

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

目錄

澳門政府

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:

Extracto de deliberação.	7511
Declaração.	7511

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Rectificação.	7511
--------------------	------

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Despacho n.º 104/SATOP/99, que designa um licenciado em Direito para servir como oficial público no contrato para a prestação de serviços de limpeza às instalações dos CTT.	7511
---	------

Serviços de Administração e Função Pública:

Extracto de despacho.	7512
Declaração.	7512

Serviços de Educação e Juventude:

Extractos de despachos.	7512
------------------------------	------

立法會輔助部門：

決議摘錄一份.	7511
聲明書一份.	7511

經濟協調政務司辦公室：

更正書一份.	7511
-------------	------

運輸暨工務政務司辦公室：

第104/SATOP/99號批示，委任一名法學士作為向郵電司之設施提供清潔服務之合同負責公證之官員.	7511
---	------

行政暨公職司：

批示摘錄一份.	7512
聲明書一份.	7512

教育暨青年司：

批示摘錄數份.	7512
--------------	------

Fundo de Acção Social Escolar:		學生福利基金 :	
Extracto de despacho	7515	批示摘錄一份	7515
Serviços de Saúde:		衛生司 :	
Extractos de despachos	7515	批示摘錄數份	7515
Serviços de Identificação:		身份證明司 :	
Extracto de despacho	7521	批示摘錄一份	7521
Serviços de Finanças:		財政司 :	
Extractos de despachos	7521	批示摘錄數份	7521
Declarações	7523	聲明書數份	7523
Serviço de Justiça:		司法事務司 :	
Extractos de despachos	7532	批示摘錄數份	7532
Serviços de Economia:		經濟司 :	
Extractos de despachos	7537	批示摘錄數份	7537
Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:		土地工務運輸司 :	
Extracto de despacho	7538	批示摘錄一份	7538
Serviços de Turismo:		旅遊司 :	
Extractos de despachos	7538	批示摘錄數份	7538
Gabinete de Comunicação Social:		新聞司 :	
Extractos de despachos	7539	批示摘錄數份	7539
Inspecção e Coordenação de Jogos:		博彩監察暨協調司 :	
Extracto de despacho	7541	批示摘錄一份	7541
Capitania dos Portos:		港務局 :	
Extractos de despachos	7541	批示摘錄數份	7541
Forças de Segurança de Macau:		澳門保安部隊 :	
Direcção dos Serviços:		保安事務司 :	
Extractos de despachos	7542	批示摘錄數份	7542
Polícia de Segurança Pública:		治安警察廳 :	
Extractos de despachos	7543	批示摘錄數份	7543
Polícia Judiciária:		司法警察司 :	
Extracto de despacho	7543	批示摘錄一份	7543
Câmara Municipal das Ilhas:		海島市市政廳 :	
Extractos de despachos	7544	批示摘錄數份	7544
Instituto de Acção Social:		社會工作司 :	
Extracto de despacho	7544	批示摘錄一份	7544
Declarações	7544	聲明書數份	7544
Instituto Cultural:		文化司署 :	
Extractos de despachos	7545	批示摘錄數份	7545

Leal Senado:		澳門市政廳:	
Extractos de deliberações.	7545	決議摘錄數份	7545
Extractos de despachos.	7546	批示摘錄數份	7546
Serviços de Correios e Telecomunicações:		郵電司:	
Extractos de despachos.	7549	批示摘錄數份	7549
Fundo de Pensões:		退休基金會:	
Extractos de despachos.	7550	批示摘錄數份	7550
Instituto dos Desportos:		體育總署:	
<i>Fundo de Desenvolvimento Desportivo:</i>		<i>體育發展基金:</i>	
Extracto de despacho.	7553	批示摘錄一份	7553
Gabinete para a Tradução Jurídica:		法律翻譯辦公室:	
Declaração.	7554	聲明書一份	7554
Gabinete para os Assuntos Legislativos:		立法事務辦公室:	
Extracto de despacho.	7554	批示摘錄一份	7554
Fundo de Segurança Social:		社會保障基金:	
Extracto de despacho.	7554	批示摘錄一份	7554
Conselho Permanente de Concertação Social:		社會協調常設委員會:	
Extracto de despacho.	7557	批示摘錄一份	7557
Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento:		澳門貿易投資促進局:	
Extracto de despacho.	7557	批示摘錄一份	7557
Avisos e anúncios oficiais		政府機關通告及公告	
Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos:		總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門:	
Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe.	7558	招考填補二等高級技術員一缺應考人考試成績表	7558
Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico de 2.ª classe.	7559	招考填補二等技術員兩缺應考人考試成績表	7559
Serviços de Administração e Função Pública:		行政暨公職司佈告:	
Lista dos apoios financeiros concedidos a instituições particulares referente ao 3.º trimestre de 1999.	7561	一九九九年第三季度獲財政資助之私立機構名單	7561
Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de três vagas de técnico superior de 1.ª classe.	7561	招考填補一等高級技術員三缺應考人考試成績表	7561
Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de um vaga de assistente de relações públicas de 2.ª classe.	7562	招考填補二等公關督導員一缺應考人考試成績表	7562
Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de cinco vagas de técnico superior principal.	7563	招考填補首席高級技術員五缺准考人臨時名單 ..	7563
Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso para o preenchimento de seis vagas de intérprete-tradutor principal.	7564	公告一則, 關於張貼招考填補首席翻譯六缺之考試通告	7564

Delegação e subdelegação de competências em dois subdirectores.	7564	將若干權限授予及轉授予兩名副司長	7564
Serviços de Saúde:			
Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de assistente hospitalar de medicina interna.	7565	衛生司佈告： 招考填補內科醫院主治醫生兩缺應考人考試成績表	7565
Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico de 1.ª classe, área de serviço social.	7566	招考填補社會工作範疇一等技術員一缺應考人考試成績表	7566
Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de quatro vagas de adjunto-técnico principal.	7566	招考填補首席技術輔導員四缺應考人考試成績表	7566
Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos para o preenchimento de duas vagas de chefe de serviço hospitalar, área de pediatria, duas de técnico superior de saúde principal, área laboratorial, uma de técnico de 1.ª classe, sete de adjunto-técnico especialista, duas de adjunto-técnico de 1.ª classe, e quatro de intérprete-tradutor de 1.ª classe.	7567	公告一則，關於張貼招考填補兒科醫院主任醫生兩缺、化驗範疇首席衛生高級技術員兩缺、一等技術員一缺、特級技術輔導員七缺、一等技術輔導員兩缺及一等翻譯四缺之考試通告	7567
Aviso sobre a nomeação do júri para a realização do exame de avaliação final para a graduação em oftalmologia.	7567	通告一則，委任為眼科專科醫生進行總評核試之典試委員會	7567
Serviços de Estatísticas e Censos:			
Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de quinze vagas de agente de censos e inquéritos de 2.ª classe.	7568	統計暨普查司佈告： 公告一則，關於張貼招考填補二等普查暨調查員十五缺准考人確定名單	7568
Serviços de Identificação:			
Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso para a admissão de sete estagiários, com vista ao preenchimento de vagas de técnico auxiliar de informática de 2.ª classe.	7569	身份證明司佈告： 公告一則，關於張貼錄取七名實習員以填補二等助理資訊技術員數缺准考人臨時名單	7569
Serviços de Economia:			
Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área de documentação.	7569	經濟司佈告： 招考填補文獻範疇二等高級技術員一缺應考人考試成績表	7569
Protecção de patentes de invenção em Macau.	7570	保護澳門發明之專利權	7570
Notificação que determina a aplicação de uma multa a um indivíduo.	7571	通知一則，命令對一名人士科處罰款	7571
Éditos que determina a aplicação de uma multa a uma fábrica de artigos de vestuário.	7571	告示一則，命令對一間製衣廠科處罰款	7571
Éditos que determina a aplicação de uma multa a uma fábrica de artigos de vestuário.	7572	告示一則，命令對一間製衣廠科處罰款	7572
Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:			
Anúncio da empreitada de construção da Piscina Olímpica de Macau.	7573	土地工務運輸司佈告： 建造澳門奧林匹克游泳館承攬工程之公開競投 ..	7573
Serviços Meteorológicos e Geofísicos:			
Lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de cinco vagas de observador meteorológico.	7573	地球物理暨氣象台佈告： 招考填補氣象觀察員五缺准考人確定名單	7573
Serviços de Turismo:			
Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática de 1.ª classe.	7575	旅遊司佈告： 招考填補一等資訊技術員一缺應考人考試成績表	7575

Lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de assistente de relações públicas especialista.	7575	招考填補特級公關督導員一缺准考人臨時名單 ..	7575
Gabinete de Comunicação Social:		新聞司佈告：	
Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de letrado de 2.ª classe, e uma de técnico auxiliar de 1.ª classe.	7576	公告一則，關於張貼招考填補二等文案兩缺及一等助理技術員一缺准考人臨時名單	7576
Capitania dos Portos:		港務局佈告：	
Aviso sobre o concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe, área jurídica, que ficou deserto.	7576	通告一則，關於招考填補法律範疇二等高級技術員兩缺乏人報考事宜	7576
Polícia Judiciária:		司法警察司佈告：	
Lista dos candidatos considerados aptos no estágio, referente ao concurso para a admissão ao curso de formação e estágio, com vista ao preenchimento de catorze vagas de investigador de 2.ª classe.	7577	為填補二等偵查員十四缺之培訓課程及實習之實習及格者名單	7577
Instituto de Acção Social:		社會工作司佈告：	
Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de três vagas de técnico de 1.ª classe.	7578	招考填補一等技術員三缺應考人考試成績表	7578
Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar especialista.	7579	招考填補特級助理技術員一缺應考人考試成績表	7579
Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal.	7579	招考填補首席行政文員一缺應考人考試成績表 ..	7579
Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de nove vagas de segundo-oficial. ...	7580	招考填補二等文員九缺應考人考試成績表	7580
Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe.	7581	招考填補一等高級技術員一缺應考人考試成績表	7581
Leal Senado:		澳門市政廳佈告：	
Aviso que aprova o Regulamento do Funcionamento e Licenciamento de Lavandarias e Tinturarias.	7581	通告一則，核准「洗衣店及漂染店之運作和發出准照規章」.....	7581
Instituto dos Desportos:		體育總署佈告：	
<i>Fundo de Desenvolvimento Desportivo:</i>		體育發展基金：	
Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e às instituições particulares referente ao 3.º trimestre de 1999.	7584	一九九九年第三季度獲財政資助之私人及私立機構名單	7584
Gabinete para a Tradução Jurídica:		法律翻譯辦公室佈告：	
Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática de 1.ª classe.	7593	公告一則，關於張貼招考填補一等高級資訊技術員一缺之考試通告	7593
Instituto de Habitação:		房屋司佈告：	
Aviso sobre a publicação das listas definitivas dos candidatos ao concurso de acesso à compra de habitações construídas no regime de contrato de desenvolvimento para a habitação.	7593	通告一則，關於公布競投購買按房屋發展合同制度所建房屋之入選者確定名單	7593
Fundação Macau:		澳門基金會佈告：	
Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares referente ao 2.º trimestre de 1999.	7594	一九九九年第二季度獲財政資助之私人及私立機構名單	7594

Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares referente ao 3.º trimestre de 1999.	7596	一九九九年第三季度獲財政資助之私人及私立機構名單	7596
Instituto Politécnico:		理工學院佈告：	
Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a entidades particulares referente ao 3.º trimestre de 1999.	7600	一九九九年第三季度獲財政資助之私人及私立實體名單	7600
Universidade de Macau:		澳門大學佈告：	
Delegação de competências no presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Ciências da Educação. ...	7600	將若干權限授予教育學院理事會主席	7600
Autoridade Monetária e Cambial:		澳門貨幣暨匯兌監理署佈告：	
Sinopse dos valores activos e passivos referente a 30 de Setembro de 1999.	7603	一九九九年九月三十日之資產及負債分析表	7603
Montepio Oficial:		公務員互助會佈告：	
Convocação da assembleia geral ordinária.	7605	常務大會之召集	7605

Anúncios judiciais e outros**法院公告及其他公告**

GOVERNO DE MACAU**澳門政府****SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****立法會輔助部門****Extracto de deliberação****決議摘錄**

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 26 de Julho de 1999, visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro do mesmo ano:

按審計法院一九九九年十月二十八日批閱的立法會主席團一九九九年七月二十六日決議：

Teresa Osório Xavier — contratada além do quadro como segundo-oficial, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 4 de Outubro de 1999, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式，聘用 Teresa Osório Xavier 為本部門第一職階二等文員，由一九九九年十月四日起，為期一年。

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

(須繳手續費澳門幣二十四元)

Declaração**聲明**

Para os devidos efeitos se declara que Maria Isabel Campos Lousã Araújo e Vicente Domingos Pereira Coutinho, redactora chefe da língua portuguesa e assistente de relações públicas principal destes Serviços, cessaram, definitivamente, funções, a partir de 21 de Outubro de 1999, por terem optado pela integração nos Serviços da República Portuguesa.

為著有關效力，茲聲明本部門葡文文牘主任 Maria Isabel Campos Lousã Araújo 和首席公關督導員 Vicente Domingos Pereira Coutinho 因選擇納入葡萄牙共和國部門編制，自一九九九年十月二十一日起確定終止於本部門的職務。

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 17 de Novembro de 1999. — A Secretária-Geral, *Celina Azedo*.

一九九九年十一月十七日於澳門立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA**經濟協調政務司辦公室****Rectificação****更正**

Para os devidos efeitos se declara que no Despacho n.º 22/ /SACE/99, de 15 de Setembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 38/99, II Série, de 22 de Setembro, a páginas 5428, saiu a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

為著有關適當效力，茲聲明九月二十二日第 38/99 期《政府公報》第二組第 5428 頁內公佈了九月十五日之第 22/SACE/99 號批示有不準確之處，現修正如下：

Onde se lê: «... 譚志堅工程師 ...»

原載：“...譚志堅工程師...”

deve ler-se: «... 譚志權工程師 ...».

應改為：“...譚志權工程師...”。

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 17 de Novembro de 1999.— O Chefe do Gabinete, *Mário Abreu*.

一九九九年十一月十七日於澳門經濟協調政務司辦公室

秘書長 歐文龍

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**運輸暨工務政務司辦公室****Despacho n.º 104/SATOP/99****批示 第 104/SATOP/99 號**

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, designo o

按照五月十五日第 30/89/M 號法令作出修訂之十二月十五日第 122/84/M 號法令之第十三條第一款的規定及效力，本人委任法

licenciado em Direito José Pinto de Barros, para servir como oficial público na celebração do contrato a outorgar entre a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações e a empresa Servimac — Companhia de Serviços Gerais de Limpeza, Lda., para a prestação de serviços de limpeza às instalações dos CTT.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 10 de Novembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 17 de Novembro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 13 de Setembro de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 1 de Novembro do mesmo ano:

Cheong Veng Kan e Lei Chi — contratados além do quadro como técnicos de informática de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 4 e 15 de Outubro de 1999, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o despacho de 29 de Setembro de 1999, de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, respeitante à nomeação do licenciado Tou Chi Man, em comissão de serviço, para subdirector dos Serviços de Administração e Função Pública, foi visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Novembro de 1999.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 17 de Novembro de 1999. — A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho de 27 de Julho de 1999, da subdirectora dos Serviços:

Licenciada Kan Pui Fong, técnica superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir de 28 de Setembro de 1999.

學士 José Pinto de Barros 為本地區與澳門清潔服務有限公司所訂立之合同負責公證之官員，以便提供為郵電司進行清潔之服務。

一九九九年十一月十日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

一九九九年十一月十七日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

秘書長 韋天龍

行政暨公職司

批示摘錄

摘錄自行政、教育暨青年事務政務司於一九九九年九月十三日作出的經一九九九年十一月一日審計法院核閱的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用張永根及李智，分別自一九九九年十月四日及十月十五日起在本司擔任第一職階二等資訊技術員之職務，薪俸點為 350，為期一年。

(各須繳手續費澳門幣二十四元)

聲明

為著適當的效力，現聲明一九九九年九月二十九日護理總督的關於以定期委任形式委任杜志文學士擔任本司副司長的官職的批示已於一九九九年十一月一日獲審計法院批閱。

一九九九年十一月十七日於澳門行政暨公職司

司長 李麗如

教育暨青年司

批示摘錄

按照本司副司長一九九九年七月二十七日批示：

簡佩芳學士，本司編制外合同第二職階二等高級技術員，應其要求，解除其與本司簽訂之上述合同，由一九九九年九月二十八日起生效。

Por despacho de 3 de Agosto de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Alterada a cláusula 3.^a dos contratos de assalariamento do seguinte pessoal, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicado, a que se refere o mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Auxiliares, 5.º escalão, índice 140: Chan Chon Lin, Chao Sao Ieng, Laurinda Madeira, Lo Miu Leng da Silva e Vong Sio Kun, a partir de 14; Mok Iok Kio, a partir de 15; Leong Lai Lok e Mak Miu Leng Izidro, a partir de 16; Chao Man Kuai e Ng Nok Fu, a partir de 19; Leong In Cheong, Kan Teng Chan e Ho Choi Ieng, a partir de 21, 22 e 24 de Setembro de 1999, respectivamente.

Por despachos de 10 de Agosto de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Outubro do mesmo ano:

O pessoal, abaixo mencionado — contratado além do quadro, com referência à categoria, fase e índice a cada um indicado, de 1 de Setembro de 1999 a 31 de Agosto de 2000, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Ana Rute Ng Pereira Alves dos Santos e Catarina Isabel Moreira Rato de Sousa Roque, educadoras de infância, nível 3, 1.^a fase, índice 350;

Ana Catarina Pires Santos e Silva e Margarida Maria Piçarra Correia Gil, do ensino primário, nível 3, 1.^a fase, índice 350.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos de 10 de Agosto de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 20 de Outubro do mesmo ano:

Au Li Wai, Au Mei Mei, Chan In Loi, Chang Iok Lan, aliás Rosita Chang, Chiang Kei Yee, Chow Htain Ngoon, Fu Hang Peng, Mok Pui Iu, Teresa Ng, U Sao Kun ou Yee Shao Kuring e Wong Ut Ieng — renovados os contratos além do quadro como educadoras de infância luso-chinês, nível 3, 3.^a fase, índice 385, nos termos dos artigos 2.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 1 de Setembro de 1999 a 31 de Agosto de 2000.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos de 14 de Setembro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 26 de Outubro do mesmo ano:

Licenciados Fong Ieok Mui e Ng Chan Io — alterada a cláusula 3.^a dos contratos além do quadro, ambos como professores do ensino preparatório e secundário luso-chinês, 2.^a e 3.^a fase, nível 1, índices 485 e 525, a que se refere o mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do

segundo o qual, de acordo com o despacho de 10 de Agosto de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Outubro do mesmo ano:

Por despacho de 10 de Agosto de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Outubro do mesmo ano:

Por despacho de 10 de Agosto de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Outubro do mesmo ano:

Por despacho de 10 de Agosto de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Outubro do mesmo ano:

Por despacho de 10 de Agosto de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Outubro do mesmo ano:

Por despacho de 10 de Agosto de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Outubro do mesmo ano:

Por despacho de 10 de Agosto de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Outubro do mesmo ano:

(每人須繳手續費澳門幣二十四元)

Por despacho de 10 de Agosto de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Outubro do mesmo ano:

Por despacho de 10 de Agosto de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Outubro do mesmo ano:

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

Por despacho de 10 de Agosto de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Outubro do mesmo ano:

Por despacho de 10 de Agosto de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Outubro do mesmo ano:

anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e nos termos do artigo 110.º, n.º 2, alínea a), do CPA, a partir de 1 de Setembro de 1999.

Licenciada Chan Kit I — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento, nestes Serviços, como professora provi-sória dos ensinos preparatório e secundário luso-chinês, 2.º escalão, índice 440, nível 5, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Novembro de 1999.

Licenciada Fong Kim Mou — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro, nestes Serviços, como professora do ensino secundário luso-chinês, 3.ª fase, nível 1, índice 525, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 1999, nos termos do artigo 110.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Tam Pou I — renovada e alterada a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro, nestes Serviços, como professora do ensino primário luso-chinês, 3.ª fase, nível 3, índice 385, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 1999, nos termos do artigo 110.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro do seguinte pessoal docente, com referência à fase e índice, a que se refere o mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Ângela Maria de Senna Fernandes Pereira Leonardo Reis Pereira, educadora de infância, 4.ª fase, nível 3, índice 420, e Chan Koc Ian, educadora de infância luso-chinês, 3.ª fase, nível 3, índice 385, a partir de 7 de Novembro e 17 de Setembro de 1999, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho do signatário, de 22 de Outubro de 1999:

Licenciada Dora Maria Botelho Amaro de Almeida, professora do ensino secundário, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir de 23 de Outubro de 1999.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 17 de Novembro de 1999. — O Director dos Serviços, Luiz Amado de Vizeu.

之四月二十七日第21/87/M號法令附表內載明，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第二款及按照《行政程序法典》第一百一十條第二款a)項之規定。

陳潔儀學士——修改其散位合同第三條款，給予薪俸點四百四十點，職級為本司中葡預備中學或中學臨時教師，相當於經十二月二十一日第86/89/M號法令附表取代之四月二十七日第21/87/M號法令附表之五級第二職階，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第二款之規定，由一九九九年十一月十四日開始生效。

馮劍武學士——修改其編制外合同第三條款，給予薪俸點五百二十五點，職級為本司中葡中學教師，相當於經十二月二十一日第86/89/M號法令附表取代之四月二十七日第21/87/M號法令附表之一級第三階段，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第二款及按照《行政程序法典》第一百一十條第二款a)項之規定，由一九九九年九月一日開始生效。

談寶儀——獲准續期及修改其編制外合同第三條款，給予薪俸點三百八十五點，職級為本司中葡小學教師，相當於經十二月二十一日第86/89/M號法令附表取代之四月二十七日第21/87/M號法令附表之三級第三階段，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第二款及按照《行政程序法典》第一百一十條第二款a)項之規定，由一九九九年九月一日開始生效。

修改下列教師之編制外合同第三條款，有關之階段及薪俸點，於十二月二十一日第86/89/M號法令附表取代之四月二十七日第21/87/M號法令附表內載明，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第二款之規定：

Ângela Maria de Senna Fernandes Pereira Leonardo Reis Pereira，三級第四階段幼稚園教師，薪俸點為420點，由一九九九年十一月七日開始生效；陳國茵，三級第三階段中葡幼稚園教師，薪俸點為385點，由一九九九年九月十七日開始生效。

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

按照簽署人一九九九年十月二十二日批示：

Dora Maria Botelho Amaro de Almeida 學士，本司編制外合同中學教師，應其要求，解除其與本司簽訂之上述合同，由一九九九年十月二十三日起生效。

一九九九年十一月十七日於澳門教育暨青年司

司長 韋思理

FUNDO DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

學生福利基金

Extracto de despacho

批示摘錄

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 1.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Acção Social Escolar, para o ano de 1999, autorizada por despacho de 9 de Novembro de 1999, pelo Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

按照九月二十七日第53/93/M號法令第十九條之規定，公佈經行政、教育暨青年事務政務司於一九九九年十一月九日批准之學生福利基金一九九九年經濟年度本身預算之第一次修改：

1.ª alteração orçamental do ano económico de 1999

一九九九年經濟年度第一次預算之修改

Classificação económica 編號	Designação 名稱	Alteração orçamental 預算之修改	
		Reforço 追加	Anulação 撤銷
	<i>Outras despesas correntes:</i> 其他經常性支出：		
02-03-05-02-01	Encargos de primeiras passagens para bolseiros	\$ 31 000,00	
	給予助學金受益人之首次旅費之負擔		
05-04-00-00-11	Subsídio para aquisição de uniformes e material escolar	\$ 750 000,00	
	取得校服及文教用品之津貼		
05-04-00-00-10	Fornecimento de refeições		\$ 781 000,00
	膳食供應		
		\$ 781 000,00	\$ 781 000,00

Fundo de Acção Social Escolar, em Macau, aos 5 de Novembro de 1999. — O Conselho Administrativo, Luiz Amado de Vizeu — Chu Kuok Wang — Un Hoi Cheng — Kin Peng Vong.

一九九九年十一月五日於澳門學生福利基金——行政委員會：韋思理——朱國宏——袁凱清——黃堅平。

SERVIÇOS DE SAÚDE

衛生司

Extractos de despachos

批示摘錄

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 20 de Julho de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Outubro do mesmo ano:

Maria da Conceição Barata Nicolau, enfermeira, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 4.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 30 de Julho de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 19 de Outubro do mesmo ano:

Chan Vai Man, Lio Kam Lin, Domingos Vong Chi Ming, Chio Ip Fun, Irene Lam, aliás Lam Oi Lin, Fong Wai Teng, Chong Si

按照一九九九年七月二十日總督作出的經同年十月十八日審計法院核閱的批示：

Maria da Conceição Barata Nicolau 為本司編制外合同第三職階護士，從一九九九年九月一日起獲續約壹年，並更改合約第三條，轉入第四職階護士。

(須繳手續費澳門幣四十元)

按照一九九九年七月三十日社會事務暨預算政務司作出的經同年十月十九日審計法院核閱的批示：

陳惠敏、廖金蓮、黃志明、趙葉歡、林愛蓮、馮慧婷、莊仕

Hoi, Leong Fan e Tam Lai Iong — contratados além do quadro, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, como agentes sanitários de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 27 de Setembro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22 de Setembro de 1999:

So Kin Ling e Chan Leong Ho — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como chefes da Divisão de Aprovisionamento e Económico e da Divisão de Utentes, respectivamente, destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, ambos a partir de 23 de Outubro de 1999.

Francisco Xavier Mak, aliás Mak Wai Chiu — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Serviço de Apoio Social destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 1999.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22 de Setembro de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Outubro do mesmo ano:

Chau Veng Va, aliás Goretta Chao, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 455, a partir de 2 de Outubro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22 de Setembro de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Outubro do mesmo ano:

Chan Kung — contratada além do quadro, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, como assistente hospitalar, 1.º escalão, a partir de 24 de Setembro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22 de Setembro de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 26 de Outubro do mesmo ano:

Chan Heong Heong e Ho Kuok On, enfermeiros, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 350, a partir de 27 de Outubro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

海、梁勳及譚麗容——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，從一九九九年九月二十七日起，以編制外合同方式，獲聘用為第一職階二等衛生檢查員，為期一年。

(每位須繳手續費澳門幣二十四元)

按照一九九九年九月二十二日社會事務暨預算政務司的批示：

蘇健齡及振樑何——根據十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一、第二款a)項及第四條第一、第二款之規定，以定期委任方式，從一九九九年十月二十三日起，分別獲續任為本司物資供應暨管理處處長及求診者處處長，為期一年。

麥偉超——根據十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款、第二款a)項及第四條第一款、第二款之規定，以定期委任方式，從一九九九年十一月一日起，獲續任為本司福利處主任，為期一年。

按照一九九九年九月二十二日社會事務暨預算政務司作出的經同年十月十八日審計法院核閱的批示：

周穎華——為本司編制外合同第一職階二等高級技術員，從一九九九年十月二日起獲續約一年，並更改合約第三條，轉入第二職階二等高級技術員，薪俸點為455點。

(須繳手續費澳門幣四十元)

按照一九九九年九月二十二日社會事務暨預算政務司作出的經同年十月十九日審計法院核閱的批示：

陳鞏——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，從一九九九年九月二十四日起，以編制外合同方式，獲聘用為第一職階醫院主治醫生，為期一年。

(須繳手續費澳門幣四十元)

按照一九九九年九月二十二日社會事務暨預算政務司作出的經同年十月二十六日審計法院核閱的批示：

陳薊薊及何國安為本司編制外合同第一職階護士，從一九九九年十月二十七日起獲續約一年，並更改合約第三條，轉入第二職階護士，薪俸點為350點。

(每位須繳手續費澳門幣二十四元)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22 de Setembro de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro do mesmo ano:

Maria do Carmo Ho, técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, e Pang Heng Va, assistente de clínica geral, 1.^o escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.^a dos contratos para as mesmas categorias, 2.^o escalão, índices 455 e 600, a partir de 20 e 13 de Outubro de 1999, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Ip Man Cheng, aliás Susana Ip, terceiro-oficial, 3.^o escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.^a do contrato para segundo-oficial, 1.^o escalão, índice 230, a partir de 11 de Outubro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 29 de Setembro de 1999:

Patrício do Lago Comandante, único classificado no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 36/99, II Série, de 8 de Setembro — nomeado, definitivamente, nos termos do artigo 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, técnico de informática principal, 1.^o escalão, da carreira de técnico de informática, destes Serviços.

Lam Chi Fai, único classificado no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 37/99, II Série, de 15 de Setembro — nomeado, definitivamente, nos termos do artigo 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, técnico superior de saúde principal, 1.^o escalão, da carreira de técnico superior de saúde, destes Serviços.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 29 de Setembro de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Outubro do mesmo ano:

Elina Maria Azedo Victal — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Outubro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Lau Chi Hin e Chao In Leng — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 340, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Outubro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

按照一九九九年九月二十二日社會事務暨預算政務司作出的經同年十月二十七日審計法院核閱的批示：

Maria do Carmo Ho及彭興華，分別為本司編制外合同第一職階二等高級技術員及第一職階全科主治醫生，從一九九九年十月二十日及十月十三日起獲續約一年，並更改合約第三條，轉入同一職級之上一職階，薪俸點為455點及600點。

(各須繳手續費澳門幣四十元)

葉文菁為本司編制外合同第三職階三等文員，從一九九九年十月十一日起獲續約一年，更改合約第三條，轉入第一職階二等文員，薪俸點為230點。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按照一九九九年九月二十九日社會事務暨預算政務司的批示：

石崇富在一九九九年九月八日第三十六期《政府公報》第二組內刊登之評核成績表中是唯一的被評核者——現根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款的規定，獲確定委任為本司資訊技術員職程第一職階首席資訊技術員。

林子輝在一九九九年九月十五日第三十七期《政府公報》第二組刊登之評核成績表中是唯一的被評核者——現根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款的規定，獲確定委任為本司高級衛生技術員職程第一職階首席高級衛生技術員。

按照一九九九年九月二十九日社會事務暨預算政務司作出的經同年十月二十五日審計法院核閱的批示：

Elina Maria Azedo Victal ——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條的規定，從一九九九年十月七日起，以編制外合同方式獲聘用為第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，為期一年。

(須繳手續費澳門幣四十元)

劉志顯及周燕玲——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條的規定，從一九九九年十月十一日起，以編制外合同方式獲聘用為第一職階二等診療技術員，薪俸點為340點，為期一年。

(每位須繳手續費澳門幣二十四元)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 13 de Outubro de 1999:

Leong Kei Hong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Organização e Informática destes Serviços, ao abrigo do artigo 23.º do ETAPM, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 1999.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 13 de Outubro de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 27 do mesmo mês e ano:

Eugénia Maria Gomes, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 320, a partir de 19 de Fevereiro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do director dos Serviços, de 14 de Outubro de 1999:

Lei Kuong Un — suspenso, a seu pedido, por um ano, o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0347.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despachos do director dos Serviços, de 4 de Novembro de 1999:

Foi autorizado o registo da especialidade farmacêutica Optomycin Eye Drops, colírio de 10 ml, com o número de registo MAC-00007, sendo o laboratório fabricante e titular do registo o «Laboratórios Ashford», em chinês «On Fok Fa Ieok Chong».

(Custo desta publicação \$ 344,00)

Foi autorizado o registo da especialidade farmacêutica Optomycin-D Eye Drops, colírio de 5 ml, com o número de registo MAC-00008, sendo o laboratório fabricante e titular do registo o «Laboratórios Ashford», em chinês «On Fok Fa Ieok Chong».

(Custo desta publicação \$ 344,00)

Ho Wai Chio — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0985.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Por despachos do director dos Serviços, de 10 de Novembro de 1999:

Lam Iut Ngo — concedida autorização para o reinício da profissão de enfermeira, licença n.º E-0710.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Joan Astudillo Waytan — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico dentista, licença n.º D-0033.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

按照一九九九年十月十三日社會事務暨預算政務司的批示：

梁基雄 — 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條與十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第一款 a) 項之規定，以定期委任方式，從一九九九年十二月一日起，獲續任為本司組織暨電腦廳廳長，為期一年。

按照一九九九年十月十三日社會事務暨預算政務司作出的經同年十月二十七日審計法院核閱的批示：

Eugénia Maria Gomes 為本司編制外合同第一職階一等技術輔導員，從一九九九年二月十九日起，更改合約第三條，轉入第二職階一等技術輔導員，薪俸點為 320 點。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

根據本司司長於一九九九年十月十四日之批示：

李光遠 — 應其本人之要求，暫停第 C-0347 號中醫師執業牌照之許可，為期一年。

(是項刊登費用為 MOP 314.00)

根據一九九九年十一月四日本司司長的批示：

許可成藥 Optomycin Eye Drops，10 毫升眼用滴劑之註冊，其註冊編號為 MAC-00007，製造商及註冊證書持有人均為 “Laboratórios Ashford” em chinês “On Fok Fa Ieok Chong”。

(是項刊登費用為 MOP 344.00)

許可成藥 Optomycin-D Eye Drops，5 毫升眼用滴劑之註冊，其註冊編號為 MAC-00008，製造商及註冊證書持有人均為 “Laboratórios Ashford” em chinês “On Fok Fa Ieok Chong”。

(是項刊登費用為 MOP 344.00)

何偉釗 — 獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-0985。

(是項刊登費用為 MOP 294.00)

根據本司司長於一九九九年十一月十日之批示：

林月娥 — 恢復第 E-0710 號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 MOP 294.00)

Joan Astudillo Waytan — 獲准許從事牙科醫生職業，牌照編號是 D-0033。

(是項刊登費用為 MOP 304.00)

Cheong Wai Nang — concedida autorização para o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0371.

張懷能——獲准許從事中醫藥職業，牌照編號是 C-0371。

(Custo desta publicação \$ 304,00)

(是項刊登費用為MOP 304.00)

一九九九年十一月十七日於澳門衛生司

Serviços de Saúde, em Macau, aos 17 de Novembro de 1999.
— O Director dos Serviços, Rogério Artur dos Santos.

司長 申道恕

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 1.ª alteração do orçamento privado dos Serviços de Saúde de Macau, para o ano económico de 1999, autorizada por despacho de 8 de Novembro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，茲公佈社會事務暨預算政務司於一九九九年十一月八日批示所批准的澳門衛生司一九九九年經濟年度本身預算第一次修改：

Código económico 經濟編號	Designação 名稱	Valores em MOP 澳門幣	
		Aumento 增加	Diminuição 減少
	DESPESAS CORRENTES 經常性開支		
01-00-00-00	PESSOAL 人員		
01-01-00-00	Remunerações Certas e Permanentes 固定及長期薪酬		
01-01-01-00	Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei 法律核准之編制人員		
01-01-01-01	Vencimentos ou Honorários 薪俸或服務費	3,800,000.00	
01-01-01-02	Prémio de Antiguidade 年資獎金	410,000.00	
01-01-02-00	Pessoal Contratado além do Quadro 編制外合同之人員		
01-01-02-01	Remunerações 報酬		
01-01-02-01-01	Pessoal Técnico e Especializado 技術及專業人員		5,000,000.00
01-01-02-01-02	Alunos da Escola Técnica 衛生司技術學校學生		5,500,000.00
01-01-02-01-03	Internato Médico 實習醫生	50,000.00	
01-01-02-02	Prémio de Antiguidade 年資獎金		200,000.00
01-01-03-00	Remunerações de Pessoal Diverso 各類工作人員報酬		
01-01-03-01	Remunerações 報酬		627,000.00
01-01-04-00	Salários do Pessoal dos Quadros 編制內人員工資		
01-01-04-01	Salários 工資		1,500,000.00
01-01-04-02	Prémio de Antiguidade 年資獎金	30,000.00	
01-01-05-00	Salários do Pessoal Eventual 臨時人員工資		
01-01-05-01	Salários 工資		9,808,000.00
01-01-05-02	Prémio de Antiguidade 年資獎金		9,000.00
01-01-07-00	Gratificações Certas e Permanentes 固定及長期酬勞		
01-01-07-00-01	Gratificações de Chefias Funcionais e Outras 職務主管及其他職務之酬勞		255,000.00
01-01-10-00	Subsídio de Férias 假期津貼	1,500,000.00	
01-02-00-00	Remunerações Acessórias 附帶報酬		
01-02-03-00	Horas Extraordinárias 超時工作津貼		
01-02-03-00-01	Trabalho Extraordinário 超時工作	12,700,000.00	
01-02-03-00-02	Trabalho por Turnos 輪值工作	150,000.00	
01-02-06-00	Subsídio de Residência 房屋津貼	197,000.00	
01-03-00-00	Abonos em Espécie 實物補助		
01-03-02-00-01	Refeições na Cantina 員工餐廳用膳		1,554,487.90
01-03-02-00-02	Alimentação e Alojamento - Espécie - Outras 膳食及住宿 -- 實物 -- 其他		50,000.00
01-05-00-00	Previdência Social 社會福利金		
01-05-01-00	Subsídio de Família 家庭津貼	300,000.00	
01-05-02-00	Abonos Diversos - Previdência Social 各項補助 -- 社會福利金		
01-05-02-00-01	Subsídio por Morte ou Funeral 死亡及喪葬津貼	100,000.00	
01-05-02-00-02	Subsídio de Casamento 結婚津貼		10,000.00
01-05-02-00-03	Subsídio de Nascimento 出生津貼	44,000.00	
01-06-00-00	Compensação de Encargos 負擔補償		
01-06-03-00	Deslocações - Compensação de Encargos 交通費 -- 負擔補償		
01-06-03-01	Ajudas de Custo de Embarque 啓程津貼		103,000.00
01-06-03-02	Ajudas de Custo Diárias 日津貼	50,000.00	
01-06-04-00	Abonos Diversos - Compensação de Encargos 各項補助 - 負擔補償		100,000.00
02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS 資產及勞務		

Código económico 經濟編號	Designação 名稱	Valores em MOP 澳門幣	
		Aumento 增加	Diminuição 減少
02-01-00-00	Bens Duradouros 耐用用品		
02-01-03-00	Material de Aquartelamento e Alojamento 營房及宿舍物品		297,000.00
02-01-05-00	Material Fabril, Oficinal e de Laboratório 工場, 修理場及化驗室用品		573,000.00
02-01-07-00	Equipamento de Secretaria 辦事處設備		651,000.00
02-01-08-00	Outros Bens Duradouros 其他耐用用品		751,000.00
02-02-00-00	Bens não Duradouros 非耐用用品		
02-02-01-00	Matérias-Primas e Subsidiárias 原料及附料		
02-02-01-00-02	Medicamentos da Convenção com Farmácias 與藥房訂立協定之藥物	4,000,000.00	
02-02-01-00-03	Reagentes para Laboratórios 化驗室之試劑		3,021,000.00
02-02-01-00-04	Material de Consumo Clínico 診療消耗品		6,283,000.00
02-02-01-00-09	Outras Matérias-Primas e Subsidiárias 其他原料及附料		184,000.00
02-02-05-00	Alimentação 膳食		
02-02-05-00-01	Géneros Alimentares Armazenáveis 可存倉膳食品	2,000,000.00	
02-02-06-00	Vestuário 服裝		104,000.00
02-02-07-00	Outros Bens não Duradouros 其他非耐用用品		
02-02-07-00-01	Material para Limpeza e Desinfecção 清潔及消毒用品		215,000.00
02-02-07-00-02	Materiais para Manutenção de Bens 保養資產用品	172,000.00	
02-02-07-00-03	Diverso Material de Consumo Hoteleiro 各項住院消耗物品		94,000.00
02-02-07-00-09	Bens não Duradouros Diversos 各項非耐用用品		20,000.00
02-03-00-00	Aquisição de Serviços 勞務之取得		
02-03-02-00	Encargos das Instalações 設施之負擔		
02-03-02-02	Outros Encargos das Instalações 設施之其他負擔		
02-03-02-02-02	Higiene e Limpeza 衛生及清潔	1,900,000.00	
02-03-02-02-03	Vigilância e Segurança 守衛及保安		200,000.00
02-03-03-00	Encargos com a Saúde 衛生之負擔		
02-03-03-00-03	Outras Finalidades não Especificadas 其他未列明之用途		270,000.00
02-03-04-00	Locação de Bens 資產之租賃		
02-03-04-00-01	Arrendamento de Instalações 設施之租賃		49,600.00
02-03-04-00-02	Aluguer de Bens Móveis 動產之租賃	200,000.00	
02-03-05-00	Transportes e Comunicações 交通及通訊		
02-03-05-01	Transporte por Motivo Licença Especial 特別假期之交通費		1,198,000.00
02-03-05-02	Transportes por Outros Motivos 其他原因之交通費	3,150,000.00	
02-03-06-00	Representação 招待費		100,000.00
02-03-07-00	Publicidade e Propaganda 廣告及宣傳		
02-03-07-00-02	Campanhas para a Saúde 衛生運動		1,090,000.00
02-03-08-00	Trabalhos Especiais Diversos 各項特別工作		
02-03-08-00-01	Contratos de Tarefa 包工合同	6,880,000.00	
02-03-09-00	Encargos não Especificados 未列明之負擔		
04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 經常性轉移		
04-01-00-00	Sector Público 公營部門		
04-01-02-00	Fundos Autónomos 自治基金		
04-01-02-01	Comparticipação para o Regime de Aposentação 退休制度之共同分擔	3,640,000.00	
04-01-02-02	Compensação para o Regime de Sobrevivência 撫卹制度之補償	790,000.00	
04-02-00-00	Instituições Particulares 私立機構		
04-04-00-00	Exterior 外地		
04-04-01-00	Instituições Segurança Social 社會保障基機構	16,000.00	
04-04-02-00	Aposentação/ Sobrevivência do Pessoal Supranumerário 超額人員之退休/撫卹		
04-04-02-01	Pessoal Aposentável 退休人員		
04-04-02-01-01	CGA - Compensação para o Regime de Aposentação 退休儲金局 - 退休制度之補償		121,000.00
04-04-02-01-02	CGA - Compensação para o Regime de Sobrevivência 退休儲金局 - 撫卹制度之補償		16,000.00
04-04-02-02	Pessoal Integrável 納編人員		
04-04-02-02-01	CGA - Compensação para o Regime de Aposentação 退休儲金局 - 退休制度之補償		477,000.00
04-04-02-02-02	CGA - Compensação para o Regime de Sobrevivência 退休儲金局 - 撫卹制度之補償		55,000.00
05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 其他經常性開支		
05-02-00-00	Seguros 保險		
05-02-01-00	Pessoal 人員		70,000.00

Código económico 經濟編號	Designação 名稱	Valores em MOP 澳門幣	
		Aumento 增加	Diminuição 減少
05-02-02-00	Material 物料		15,000.00
05-02-04-00	Viaturas 車輛		30,000.00
05-03-00-00	Restituições 退還	2,768,000.00	
05-04-00-00	Diversos 雜項		
05-04-00-00-19	Contribuição para o Fundo de Segurança Social 社會保障基金之供款		100,000.00
05-04-09-00-01	Compensação pela Opção de Licença Especial 選擇特別假之補償		200,000.00
05-04-09-00-02	Indemnizações 賠償		100,000.00
05-04-10-00	Dotação Provisional 備用撥款		2,441,912.10
07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS 其他投資		
07-09-00-00	Material de Transporte 運輸物料		100,000.00
07-10-00-00	Maquinaria e Equipamento 機器及設備		704,000.00
	DESPESAS DE CAPITAL 資本開支		
09-00-00-00	OPERAÇÕES FINANCEIRAS 財務活動		
09-01-00-00	Activos Financeiros 財務資產		
09-01-05-00	Empréstimos a Médio e Longo Prazos 中期及長期借款		
09-01-05-01	Adiantamentos de Vencimentos a Pessoal 預支予人員之薪俸		600,000.00
	TOTAL 總計	44,847,000.00	44,847,000.00

Serviços de Saúde, em Macau, aos 10 de Novembro de 1999.
— Pel'O Conselho Administrativo, Rogério Artur dos Santos,
presidente.

一九九九年十一月十日於澳門衛生司

行政管理委員會主席 申道恕

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

身份證明司

Extracto de despacho

批示摘錄

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a
Justiça, de 29 de Setembro de 1999, visado pelo Tribunal
de Contas em 5 de Novembro do mesmo ano:

摘錄自司法政務司於一九九九年九月二十九日作出的經一九
九九年十一月五日審計法院批閱的批示：

Wong Pou Ieng, classificada em 1.º lugar no concurso a que se
refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 36/99, II Série, de 8
de Setembro — nomeada, provisoriamente, técnica superior
de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços,
nos termos dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º,
n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M,
ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei
n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第五條及第87/89/M號
法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門
公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在一九九九
年九月八日第三十六期《政府公報》第二組公布的考試成績表中
排名第一的應考人黃寶瑩，獲臨時委任為本司人員編制內第一職
階二等高級技術員。

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

(須繳手續費澳門幣四十元)

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 17 de
Novembro de 1999. — O Director dos Serviços, Lai Ieng Kit.

一九九九年十一月十七日於澳門身份證明司

司長 黎英杰

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

財政司

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os
Assuntos Sociais e Orçamento, de 10 de Setembro de 1999,
visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Novembro do
mesmo ano:

批示摘錄

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年九月十日作出的經
一九九九年十一月一日審計法院批閱的批示：

Lei Veng Sang — contratado além do quadro como adjunto-téc-
nico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, pelo

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共

período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 22 de Setembro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Cheang Sai On, Wong Weng Hang, Lo Cheok Peng, Kou Ka I, Vong Vai Tong e Lam Ut Ha — renovados os contratos além do quadro como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Janeiro para os quatro primeiros, e 1 de Fevereiro e 7 de Janeiro de 2000 para os restantes.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2000, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Tertuliano Augusto Gomes de Senna Fernandes, Rosa Maria dos Santos Gomes e Pedro Zeferino de Sousa, como auxiliares qualificados, 4.º escalão, índice 160, os dois primeiros, e 7.º escalão, índice 210, o último;

Chong Sio San, como auxiliar, 4.º escalão, índice 130.

Por despacho de 28 de Setembro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Ângela Maria da Luz Jacques — renovado o contrato além do quadro como segundo-oficial, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Dezembro de 1999.

行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用李永生在本司擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為 260，為期一年。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年九月二十二日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，鄭世安、黃永恆、羅鵠萍、高嘉儀、黃偉堂及林月霞在本司擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同均獲續期一年，首四位自二零零零年一月二十五日起續聘，其餘兩位分別自二零零零年二月一日及一月七日起續聘。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，下列工作人員在本司擔任如下職務的散位合同，自二零零零年一月一日起續期一年：

—— Tertuliano Augusto Gomes de Senna Fernandes、Rosa Maria dos Santos Gomes 及 Pedro Zeferino de Sousa，首兩位續聘為第四職階熟練助理員，薪俸點為 160，最後一位續聘為第七職階熟練助理員，薪俸點為 210；

—— 鍾少山續聘為第四職階助理員，薪俸點為 130。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年九月二十八日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，Ângela Maria da Luz Jacques 在本司擔任第一職階二等文員職務的編制外合同自一九九九年十二月十四日起續期一年，職級和職階維持不變。

**Declarações
聲明書**

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Orgão. 組織 Div. 組	Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
	Func. 職能	Económica 經濟 Código 編碼					
01 10	5-01-0	04-01-01-00	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento	一般事務 - 社會事務暨預算政務司辦公室	8,152,034.30		“Despacho do Exmº. Sr. Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 03/11/99.” “03/11/99之社會事務暨預算政務司批示”
39 00		04	Instituto de Acção Social de Macau	澳門社會工作司			
			Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência	預防及治療藥物依賴辦公室			
	4-03-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	薪俸或服務費	2,556,383.40		
	4-03-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	年資獎金	33,080.00		
	4-03-0	01-01-02-01	Remunerações	報酬	1,674,033.30		
	4-03-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	年資獎金	1,609.30		
	4-03-0	01-01-03-01	Remunerações	報酬	452,800.00		
	4-03-0	01-01-03-02	Prémio de antiguidade	年資獎金	11,400.00		
	4-03-0	01-01-05-01	Salários	工資	304,316.70		
	4-03-0	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	年資獎金	2,300.00		
	4-03-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	重疊薪俸	24,075.00		
	4-03-0	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	固定及長期酬勞	40,000.00		
	4-03-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	聖誕津貼	799,240.00		
	4-03-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	假期津貼	174,262.00		
	4-03-0	01-02-03-00	Trabalho extraordinário	額外工作	53,063.20		
	4-03-0	01-02-03-00	Trabalho por turnos	輪班工作	50,000.00		
	4-03-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	房屋津貼	197,600.00		
	4-03-0	01-03-01-00	Telefones individuais	私人電話	7,610.00		
	4-03-0	01-05-01-00	Subsídio de família	家庭津貼	48,430.00		
	4-03-0	01-05-02-00	Abonos diversos - Previdência social	各項補助 - 社會福利金	9,200.00		
	4-03-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos	服裝及個人用品 - 負擔補償	9,200.00		
				A transporter...	8,152,034.30	6,448,602.90	轉下頁

Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組 Cap. 部/Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號					
	4-03-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	啓程津貼	8,152,034.30	6,448,602.90	
	4-03-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	日津貼		20,000.00	
	4-03-0	01-06-03-03	Outros abonos - Compensação de encargos	其他補助-負擔補償		35,545.00	
	4-03-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂用品		10,000.00	
	4-03-0	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	工場、修理廠及化驗室用品		31,341.00	
	4-03-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	辦事處設備		38,837.00	
	4-03-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用用品		24,988.00	
	4-03-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	燃油及潤滑劑		38,668.00	
	4-03-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦事處消耗		14,769.20	
	4-03-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros: Produtos farmacêuticos e medicamentos	其他非耐用資產：製藥及藥物		29,792.90	
	4-03-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros: Diversos	其他非耐用資產：雜項		44,036.00	
	4-03-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產之保養及利用		56,400.70	
	4-03-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	電費		161,565.00	
	4-03-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	設施之其他負擔		365,071.80	
	4-03-0	02-03-04-00	Locação de bens	資產租賃		370,126.70	
	4-03-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔		35,233.20	
	4-03-0	02-03-06-00	Representação	招待費		18,000.00	
	4-03-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		69,425.00	
	4-03-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各項特別工作		141,000.00	
	4-03-0	02-03-09-00	Actividades de prevenção	預防活動		115,086.10	
	4-03-0	02-03-09-00	Outros encargos não especificados	其他未列明之負擔		39,093.10	
	4-03-0	04-02-01-01	Apoios eventuais a utentes	個別津貼		10,000.00	
	4-03-0	05-02-01-00	Pessoal	人員		7,384.00	
	4-03-0	05-02-04-00	Viaturas	車輛		3,308.70	
	4-03-0	05-04-00-00	Diversas	雜項		10,000.00	
	5-02-0	05-04-00-00	Encargos relativos à contribuição para F.S.S.	社會保障基金供款之支付		9,260.00	
Total					8,152,034.30	8,152,034.30	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十

一條規定所批准：

Orgão, 組職 Cap. 章/Div. 組	Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
	Func. 職能	Económica Código 編號					
09 00			Serviços de Finanças	財政司			“Despacho do Exmº. Sr. S.A.A.S.O., de 03/11/99” “03/11/99之社會事務暨預算政務司批示”
	1-01-2	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	薪俸或服務費	800,000.00		
	1-01-2	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	年資獎金	50,000.00		
	1-01-2	01-01-02-01	Remunerações	報酬	1,000,000.00		
	1-01-2	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	年資獎金	35,000.00		
	1-01-2	01-01-03-01	Remunerações	報酬	1,000,000.00		
	1-01-2	01-01-03-02	Prémio de antiguidade	年資獎金	60,000.00		
	1-01-2	01-01-04-01	Salários	工資	10,000.00		
	1-01-2	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	年資獎金	4,000.00		
	1-01-2	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	年資獎金	3,000.00		
	1-01-2	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	重覆薪俸	70,000.00		
	1-01-2	01-01-09-00	Subsídio de Natal	聖誕津貼	120,000.00		
	1-01-2	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	不定或臨時酬勞	600,000.00		
	1-01-2	01-02-03-00	Trabalho extraordinário	額外工作	718,600.00		
	1-01-2	01-02-06-00	Subsídio de residência	房屋津貼	270,000.00		
	1-01-2	01-05-01-00	Subsídio de família	家庭津貼	80,000.00		
	1-01-2	02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用用品	6,600.00		
	1-01-2	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用用品	90,000.00		
	1-01-2	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產之保養及利用	115,000.00		
	1-01-2	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	設施之其他負擔	50,000.00		
	1-01-2	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔	700,000.00		
	1-01-2	02-03-06-00	Representação	招待費	15,000.00		
	1-01-2	02-03-08-00	Preparação, lançamento e fiscalização de contribuições e impostos	稅捐之籌組、開展及稽查	2,290,000.00		
	1-01-2	05-02-02-02	Seguros - outros materiais	保險 - 其他物料	10,000.00		
	1-01-2	05-02-03-00	Imóveis	不動產	20,000.00		
	1-01-2	05-02-04-00	Viaturas	車輛	2,000.00		
	5-02-0	05-04-00-00	Encargos relativos à contribuição para F.S.S.	社會保障基金供款之支付	20,000.00		
Total					4,069,600.00	4,069,600.00	總計

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Orgán. 組職 Cap. 章/Div. 組	Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
	Func. 職能	Económica Código 編號					
12 00	9-03-0	05-04-00-00	Despesas Comuns 13	共用開支	3,088,314.90	3,088,314.90	“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 03/11/99” “03/11/99之社會事務暨預算政務司批示”
40 00		07-06-00-00	Investimentos do Plano Construções, diversas	備用撥款 投資計劃 各項建設	3,088,314.90	3,088,314.90	
Total				總計			

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Orgán. 組職 Cap. 章/Div. 組	Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
	Func. 職能	Económica Código 編號					
01 07	1-01-1	01-01-01-01	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica	一般事務 - 經濟協調政務司辦公室	260,000.00		“Despacho do Exm.º Sr. Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 03/11/99.” “03/11/99之社會事務暨預算政務司批示”
	1-01-1	01-01-01-02	Vencimentos ou honorários	薪俸或服務費	23,000.00		
	1-01-1	01-01-06-00	Prémio de antiguidade	年資獎金		100,000.00	
	1-01-1	01-01-07-00	Duplicação de vencimentos	重疊薪俸		19,000.00	
	1-01-1	01-01-09-00	Gratificações certas e permanentes	固定及長期酬勞	80,000.00		
	1-01-1	01-02-06-00	Subsídio de Natal	聖誕津貼		15,000.00	
	1-01-1	01-06-03-02	Subsídio de residência	房屋津貼	100,000.00		
	1-01-1	02-03-07-00	Ajudas de custo diárias	日津貼	130,000.00		
			Publicidade e propaganda	廣告及宣傳			
12 00	9-03-0	05-04-00-00	Despesas Comuns 13	共用開支 備用撥款	593,000.00	459,000.00	
Total				總計			

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Orgão. 組職 Cap. Div. 組	Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
	Func. 職能	Económica Código 編號					
23 00			Serviços de Turismo	旅遊司			“Despacho do Exm. Sr. Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 03/11/99.” “03/11/99之社會事務暨預算政務司批示”
	8-08-0	01-01-03-01	Remunerações	報酬		150,000.00	
	8-08-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	重疊薪俸	150,000.00		
	8-08-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂用品		5,000.00	
	8-08-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用用品		4,000.00	
	8-08-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦事處消耗		40,000.00	
	8-08-0	02-02-04-00	Energia eléctrica	電費	35,000.00		
	8-08-0	02-03-02-01	Outros encargos das instalações	設施之其他負擔		21,000.00	
	8-08-0	02-03-02-02	Locação de bens	資產租賃		900.00	
	8-08-0	02-03-04-00	Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔	139,600.00		
	8-08-0	02-03-05-03	Representação	招待費		900.00	
	8-08-0	02-03-06-00	Trabalhos especiais diversos	各項特別工作		75,000.00	
	8-08-0	05-02-01-00	Pessoal	人員		11,300.00	
	8-08-0	05-02-01-00	Imóveis	物業		4,700.00	
	8-08-0	05-02-03-00	Viaturas	車輛		11,800.00	
			Total	總計	324,600.00	324,600.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Orgân. 組織 Div. 組		Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
		Func. 職能	Económica Código 編號					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	Despesas Comuns	共用開支			“Despacho do Exm. Sr. S.A.A.S.O., de 03/11/99” “03/11/99之社會事務暨預算政務司批示”
			13	Dotação provisional	備用撥款		4,508,093.00	
40	00			Investimentos do Plano	投資計劃			
			07-06-00-00	Construções diversas	各項建設	4,508,093.00	4,508,093.00	
				Total	總計			

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Orgân. 組織 Div. 組		Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
		Func. 職能	Económica Código 編號					
22	00	7-04-0	01-01-02-01	Serviços Meteorológicos e Geofísicos	地球物理暨氣象台			“Despacho do Exm. Sr. Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 03/11/99.” “03/11/99之社會事務暨預算政務司批示”
				Remunerações	報酬	10,000.00		
				Vestuário e artigos pessoais - Espécie	服裝及個人用品 - 貨物	20,000.00		
				Conservação e aproveitamento de bens	資產之保養及利用	110,000.00		
				Energia eléctrica	電費	60,000.00		
				Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔	10,000.00		
				Publicidade e propaganda	廣告及宣傳	190,000.00		
				Encargos não especificados	未列明之負擔			
				Total	總計		400,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十二日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Organ. 組織		Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考	
Cap. 章	Div. 組	Func. 職能	Económica 經濟 Código 編號						Alin. 項
12	00	9-03-0	05-04-00-00	Despesas Comuns	共用開支			"Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 03/11/99" "03/11/99之社會事務暨預算政務司批示"	
			13	Dotação provisional	備用撥款		1,838,203.70		
40	00			Investimentos do Plano	投資計劃				
			07-06-00-00	Construções diversas	各項建設	1,838,203.70	1,838,203.70		
Total					總計				

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十二日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Organ. 組織		Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考	
Cap. 章	Div. 組	Func. 職能	Económica 經濟 Código 編號						Alin. 項
15	00	7-01-0	02-01-04-00	Comissão Instaladora do Centro Cultural	文化中心籌設委員會			"Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 03/11/99" "03/11/99之社會事務暨預算政務司批示"	
		7-01-0	02-03-01-00	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂用品	150,000.00	140,000.00		
		7-01-0	02-03-02-02	Conservação e aproveitamento de bens	資產之保養及利用	200,000.00			
		7-01-0	02-03-04-00	Outros encargos das instalações	設施之其他負擔		100,000.00		
		7-01-0	02-03-05-02	Locação de bens	資產租賃		100,000.00		
		7-01-0	02-03-05-03	Transportes por outros motivos	其他原因之交通費	100,000.00	100,000.00		
		7-01-0	02-03-07-00	Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔	100,000.00			
		7-01-0	02-03-08-00	Publicidade e propaganda	廣告及宣傳	40,000.00			
		7-01-0	05-02-03-00	Trabalhos especiais diversos	各項特別工作		250,000.00		
				Imóveis	不動產		590,000.00		
Total					總計				

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Orgán. 組織 Div. 組		Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
		Func. 職能	Económica Código 編號					
01	02	1-01-1	01-06-02-00	Encargos Gerais - Gabinete do Governador	一般事務 - 總督辦公室	150,000.00		“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 03/11/99” “03/11/99之社會事務暨預算政務司批示”
		1-01-1	02-03-05-03	Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos	服裝及個人用品 - 負薪補償	150,000.00		
		1-01-1	02-03-09-00	Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔	800,000.00		
				Encargos não especificados	未列明之負擔			
12	00	9-03-0	05-04-00-00	Despesas Comuns	共用開支		1,100,000.00	
				Dotação provisional	備用撥款		1,100,000.00	
				Total	總計	1,100,000.00	1,100,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Orgán. 組織 Div. 組		Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
		Func. 職能	Económica Código 編號					
34	15	1-02-1	01-01-02-01	Direcção de Serviços de Justiça - Gabinete para os Assuntos Legislativos	司法事務司 - 立法事務辦公室			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 03/11/99” “03/11/99之社會事務暨預算政務司批示”
		1-02-1	02-01-04-00	Remunerações	報酬	80,000.00	80,000.00	
				Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂用品			
				Total	總計	80,000.00	80,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十二條規定所批准：

Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgán. 組織 Cap. 章/Div. 組	Func. 職能					
11	00	Pensões e Reformas	退休金及退休金			“Despacho do Exm. Sr. S.A.A.S.O., de 03/11/99” “03/11/99之社會事務暨預算 政務司批示”
		Subsídio de residência - classes inactivas	房屋津貼 — 非參與經濟活動階層	750,000.00		
12	00	Despesas Comuns	共用開支			
		Dotação provisional	備用撥款		750,000.00	
			Total	750,000.00	750,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十二條規定所批准：

Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgán. 組織 Cap. 章/Div. 組	Func. 職能					
01	02	Encargos Gerais - Gabinete do Governador	一般事務 - 總督辦公室			“Despacho do Exm. Sr. S.A.A.S.O., de 03/11/99” “03/11/99之社會事務暨預算 政務司批示”
		Ajudas de custo diárias	日津貼	500,000.00		
		Trabalhos especiais diversos	各項特別工作	400,000.00		
12	00	Despesas Comuns	共用開支			
		Dotação provisional	備用撥款		900,000.00	
			Total	900,000.00	900,000.00	

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 17 de Novembro de 1999. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

一九九九年十一月十七日於澳門財政司——司長 艾衛立

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

司法事務司

Extractos de despachos

批示摘錄

Por despacho de 1 de Setembro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro do mesmo ano:

摘錄自司法政務司於一九九九年九月一日作出的並經審計法院於一九九九年十月二十八日批閱的批示：

Fan Kam Fong — contratada além do quadro como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, pelo período de seis meses, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Outubro de 1999.

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條之規定，樊金鳳，獲以編制外合同形式在本司擔任第一職階三等文員，薪俸點 195，為期六個月，由一九九九年十月十八日起產生效力。

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

(須繳手續費澳門幣二十四元)

Por despachos de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, respectivamente, de 1 e 30 de Setembro de 1999:

摘錄自總督於一九九九年九月一日作出的批示及司法政務司於一九九九年九月三十日作出的批示：

Vitor Manuel Laranjo Paixão e Jorge Manuel Carvalho Ramos, primeiros-subchefes, 4.º escalão, assalariados, do EPC — renovados os referidos contratos na mesma categoria, de 1 de Outubro a 30 de Novembro de 1999, ao abrigo dos artigos 66.º, n.º 1, do EOM, 1.º, 7.º, n.º 1, alínea b), e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Vitor Manuel Laranjo Paixão 及 Jorge Manuel Carvalho Ramos，路環監獄第四職階警長，皆屬散位合同——根據《澳門組織章程》第六十六條第一款、八月二十四日第 60/92/M 號法令第一條、第七條第一款 b) 項及第十條的規定、配合經十二月二十一日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，上述合同獲以同一職級續期，由一九九九年十月一日起至一九九九年十一月三十日止。

Por despacho de 9 de Setembro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Outubro do mesmo ano:

摘錄自司法政務司於一九九九年九月九日作出的並經審計法院於一九九九年十月二十六日批閱的批示：

Cristina Maria Chamusca Garrudo dos Santos Camposana, técnica auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, assalariada, destes Serviços — alterada a categoria para técnica auxiliar principal, 1.º escalão, índice 265, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, com efeitos retroactivos reportados a 27 de Setembro de 1997, ao abrigo do artigo 110.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款，配合經十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，Cristina Maria Chamusca Garrudo dos Santos Camposana 於本司之第三職階一等助理技術員之散位合同獲修改為第一職階首席助理技術員，薪俸點 265，根據《行政程序法典》第一百一十條第二款 a) 項之規定，有效期追溯自一九九七年九月二十七日。

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

(須繳手續費澳門幣二十四元)

Por despacho de 21 de Setembro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

摘錄自司法政務司於一九九九年九月二十一日作出的批示：

Lai Kuong Weng, operário qualificado, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado para o 5.º escalão da mesma categoria, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea c), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, com efeitos retroactivos desde 22 de Junho de 1999, de acordo com o artigo 110.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款 c) 項及第五款的規定，黎光榮在本司之第四職階熟練工人的散位合同獲准修改為第五職階，並根據《行政程序法典》第一百一十條第二款 a) 項之規定，有效期追溯自一九九九年六月二十二日。

Por despacho de 24 de Setembro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Outubro do mesmo ano:

Lok Iok Mui Córdova, técnica auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, assalariada, destes Serviços — alterada a categoria para técnica auxiliar principal, 1.º escalão, índice 265, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Setembro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 29 de Setembro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Fátima Filomena Rosário dos Remédios, técnica auxiliar principal, 2.º escalão, e bacharéis Alexandra Paula Cadinha de Noronha e Nilza Maria Pimentel Tomás Medeiros Gomes, adjuntos-técnicos especialista e principal, ambas do 1.º escalão, contratadas além do quadro, as duas primeiras destes Serviços e a última do TCG — renovados os referidos contratos na mesma categoria, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 1999.

Por despachos de 11 de Outubro de 1999, do signatário:

Licenciados Ip Sio Mei, Wu Kit I, Loi Kam Wan e Ng Ioi On, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro destes Serviços — nomeados, definitivamente, na respectiva categoria, a partir de 29 de Julho de 1999, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 15 de Outubro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Lio Chi Kei, auxiliar qualificado (motorista), 1.º escalão, assalariado — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Outubro de 1999.

Por despachos de 8 de Novembro de 1999, de S. Ex.^a o Governador:

Os estagiários, abaixo mencionados, classificados na respectiva prova final do estágio — nomeados, definitivamente, nos termos do artigo 23.º, n.º 10, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, nos lugares referidos para cada caso:

摘錄自司法政務司於一九九九年九月二十四日作出的並經審計法院於一九九九年十月二十六日批閱的批示：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、特別為第七款及第二十八條，並配合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款，Lok Iok Mui Córdova 於本司之第三職階一等助理技術員之散位職級獲修改為第一職階首席助理技術員，薪俸點 265，由一九九九年九月二十四日起產生效力。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

摘錄自司法政務司於一九九九年九月二十九日作出的批示：

Fátima Filomena Rosário dos Remédios，本司第二職階首席助理技術員；Alexandra Paula Cadinha de Noronha 副學士，本司第一職階特級技術輔導員；Nilza Maria Pimentel Tomás Medeiros Gomes 副學士，普通管轄法院第一職階首席技術輔導員，皆屬編制外合同——根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，上述合同獲以同一職級續期一年，由一九九九年十月一日起產生效力。

摘錄自簽署人於一九九九年十月十一日作出之批示：

葉少媚學士、胡潔如學士、呂錦雲學士及吳銳安學士，本司編制第一職階二高等級技術員——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，獲確定委任為同一職級，由一九九九年七月二十九日起產生效力。

摘錄自司法政務司於一九九九年十月十五日作出的批示：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、特別為第五款，以及第二十八條之規定，廖志基在本司之第一職階熟練助理員(司機)之散位合同獲准續期一年，由一九九九年十月二十日起產生效力。

摘錄自總督於一九九九年十一月八日作出的批示：

根據由十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十款的規定，下列於實習的最後考試中獲得排名的實習員獲確定委任為以下職位：

Chiang I Man e Choi Wai In, 5.º e 24.º classificados, segundos-oficiais do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, para escriturário judicial e oficial judicial, ambos do 1.º escalão, do quadro de pessoal dos SMP, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 52/97/M, de 28 de Novembro, e ainda não providos;

Frederico Tomás Cardoso das Neves, 26.º classificado, controlador de tráfego marítimo de 2.ª classe, do quadro de pessoal da CPM, para oficial judicial, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos SMP, e Mónica Pereira Loi, 23.ª classificada, redactora de 1.ª classe, do quadro de pessoal do GCS, para escriturária judicial, 1.º escalão, do quadro de pessoal do TIC, indo ocupar os lugares deixados vagos pela promoção a escrivães-adjuntos de Albertino António do Rosário e Ângelo Tadeu de Carvalhosa.

Os estagiários abaixo mencionados, classificados na respectiva prova final do estágio — nomeados, provisoriamente, pelo período de dois anos, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, nos lugares a cada um referidos:

Chan Chong Peng, Hoi Lai Fong, Chor Kit Shing, Yip Ka Ian, Kou Chan Man e Ng Oi In, 14.º, 28.º, 31.º a 33.º e 35.º classificados, respectivamente, para oficiais judiciais, 1.º escalão, do quadro de pessoal do TCG, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 52/97/M, de 28 de Novembro, e ainda não providos;

Lao Ngan Chi, Lei Kit Ieng, Cheong Tou Fan e Lam Hou Fai, 36.º a 39.º classificados, respectivamente, para oficiais judiciais, 1.º escalão, do quadro de pessoal do TCG, indo ocupar os lugares deixados vagos pela promoção a escrivães-adjuntos de António Si Madeira de Carvalho, João António de Sousa, Mário Maria Ribas de Silva e Palmiro Augusto Estorninho Junior, respectivamente;

Fong Sio Peng, Leong Hon Man, Tam Mio Lei e Fung Mei Ling, 3.º, 4.º, 7.º e 9.º classificados, respectivamente, para escriturários judiciais, 1.º escalão, do quadro de pessoal do TCG, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 52/97/M, de 28 de Novembro, e ainda não providos;

Pun Choi Ieng, Pang Sin Tai e Kong Sut Mui, 16.º, 17.º e 22.º classificados, respectivamente, para escriturários judiciais, 1.º escalão, do quadro de pessoal do TCG, indo ocupar os lugares deixados vagos pelo acesso a escrivães-adjuntos de Lei Hio Fai, Ho Ioc I e Pun Ioc Keng;

Kuok Kin, 27.º classificado, para escriturário judicial, 1.º escalão, do quadro de pessoal do TCG, indo ocupar o lugar deixado vago pela exoneração de Nelson Ferreira dos Santos;

Lee Lek San, U Kam e Lo Chi Fai, 10.º, 29.º e 30.º classificados, respectivamente, para escriturários judiciais, 1.º escalão, do quadro de pessoal do TCG, indo ocupar os lugares vagos resultantes do ingresso na Administração Pública Portuguesa de Maria do Céu Resende Gomes, Pedro Coelho Amâncio Ferreira e Romeu Jorge Corte Real de Lemos;

鄭綺雯及崔惠賢，排名第五及第二十四，司法警察司人員編制二等文員，分別擔任檢察院辦事處人員編制第一職階法院繕錄員及第一職階庭差，並填補十一月二十八日第 52/97/M 號法令所設立而尚未晉升的職位；

Frederico Tomás Cardoso das Neves，排名第二十六，澳門港務局人員編制二等海上交通控制員，擔任檢察院辦事處人員編制第一職階庭差；Mónica Pereira Loi，排名第二十三，新聞司人員編制一等編輯，擔任刑事預審法院人員編制第一職階法院繕錄員；並填補因 Albertino António do Rosário 及 Ângelo Tadeu de Carvalhosa 晉升為助理書記而留下之空缺。

根據由十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，下列於實習的最後考試中獲得排名的實習員獲臨時委任為以下職位，為期兩年：

陳仲平、許麗芳、左傑成、葉家欣、高振文及吳靄燕，分別排名第十四、第二十八、第三十一、第三十二、第三十三及第三十五，擔任普通管轄法院人員編制第一職階庭差，並填補十一月二十八日第 52/97/M 號法令所設立而尚未晉升的職位；

劉銀枝、李潔瑩、張杜凡及林浩輝，分別排名第三十六至第三十九，擔任普通管轄法院人員編制第一職階庭差，並填補因 António Si Madeira de Carvalho、João António de Sousa、Mário Maria Ribas de Silva 及 Palmiro Augusto Estorninho Junior 晉升為助理書記職級而留下之空缺；

馮小萍、梁瀚民、譚妙梨及馮美玲，分別排名第三、第四、第七及第九，擔任普通管轄法院人員編制第一職階法院繕錄員，並填補十一月二十八日第 52/97/M 號法令所設立而尚未晉升的職位；

潘翠櫻、彭倩體及江雪梅，分別排名第十六、第十七及第二十二，擔任普通管轄法院人員編制第一職階法院繕錄員，並填補因 Lei Hio Fai、Ho Ioc I 及 Pun Ioc Keng 晉升為助理書記職級而留下之空缺；

郭虔，排名第二十七，擔任普通管轄法院人員編制第一職階法院繕錄員，並填補因 Nelson Ferreira dos Santos 離職而留下之空缺；

李力申、余琴及羅志輝，分別排名第十、第二十九及第三十，擔任普通管轄法院人員編制第一職階法院繕錄員，並填補因 Maria do Céu Resende Gomes、Pedro Coelho Amâncio Ferreira 及 Romeu Jorge Corte Real de Lemos 納入葡國公共行政而留下之空缺；

Cheang Sin Ieng, 40.º classificado, para escriturário judicial, 1.º escalão, do quadro de pessoal do TCG, indo ocupar o lugar deixado vago pela alteração jurídica do vínculo com a Administração Pública de Macau, de Olga Maria Fernandes dos Santos;

Lei Wai Kuan e Antonieta Glória Sam, 21.º e 25.º classificados, respectivamente, para oficiais judiciais, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos SMP, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 52/97/M, de 28 de Novembro, e ainda não providos;

Leong Kam Fai, Lei Wai U e Cheong Iong Fung, 2.º, 8.º e 15.º classificados, respectivamente, para escriturários judiciais, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos SMP, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 52/97/M, de 28 de Novembro, e ainda não providos;

Iao Hin Chit e Daniel José Borges, 18.º e 20.º classificados, respectivamente, para escriturários judiciais, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos SMP, indo ocupar os lugares vagos resultantes do acesso a escrevões-adjuntos de Fernando Augusto de Jesus Nascimento e Armando de Jesus Bernardes;

Lung Vai Kin, aliás João Baptista Lung, e Chan Fui, 13.º e 34.º classificados, respectivamente, para oficiais judiciais, 1.º escalão, do quadro de pessoal do TIC, indo ocupar os lugares deixados vagos pela promoção a escrevões-adjuntos de Agostinho Paiva e Manuel Maria Santos;

Elisa Trindade Carlos, 6.ª classificada, para escriturária judicial, 1.º escalão, do quadro de pessoal do TIC, indo ocupar o lugar deixado vago pela passagem à situação de ingresso na Administração Pública Portuguesa de Marcus Vinicius Rodrigues da Silva;

Lo Sek Ieong e Tou Sok Han, 12.º e 19.º classificados respectivamente, para escriturários judiciais, 1.º escalão, do quadro de pessoal do TIC, indo ocupar os lugares deixados vagos pela promoção a escrevões-adjuntos de Arménio Rodrigues e Manuel Maria da Fonseca Tavares;

Vong Pou Meng, 11.º classificado, para oficial judicial, 1.º escalão, do quadro de pessoal do TSJ, indo ocupar o lugar deixado vago pela passagem à situação de ingresso na Administração Pública Portuguesa de José Manuel Gomes Guterres;

Leong Cho Hong, 1.º classificado, para escriturários judiciais, 1.º escalão, do quadro de pessoal do TSJ, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 52/97/M, de 28 de Novembro, e ainda não provido.

Todas as nomeações constantes do presente extracto de despacho foram efectuadas, por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e têm efeitos a partir da data da posse conforme o estipulado no artigo 35.º, n.º 2, do ETAPM.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 17 de Novembro de 1999. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

鄭倩影, 排名第四十, 擔任普通管轄法院人員編制第一職階法院繕錄員, 並填補因對 Olga Maria Fernandes dos Santos 與澳門公共行政之聯繫作出法律修改而留下之空缺;

李慧君及 Antonieta Glória Sam, 分別排名第二十一及第二十五, 擔任檢察院辦事處人員編制第一職階庭差, 並填補十一月二十八日第 52/97/M 號法令所設立而尚未晉升的職位;

梁錦輝、李惠茹及張潤歡, 分別排名第二、第八及第十五, 擔任檢察院辦事處人員編制第一職階法院繕錄員, 並填補十一月二十八日第 52/97/M 號法令所設立而尚未晉升的職位;

邱顯哲及 Daniel José Borges, 分別排名第十八及第二十, 擔任檢察院辦事處人員編制第一職階法院繕錄員, 並填補因 Fernando Augusto de Jesus Nascimento 及 Armando de Jesus Bernardes 晉升為助理書記職級而留下之空缺;

龍偉健又名 João Baptista Lung 及陳魁, 分別排名第十三及第三十四, 擔任刑事預審法院人員編制第一職階庭差, 並填補因 Agostinho Paiva 及 Manuel Maria Santos 晉升為助理書記職級而留下之空缺;

Elisa Trindade Carlos, 排名第六, 擔任刑事預審法院人員編制第一職階法院繕錄員, 並填補因 Marcus Vinicius Rodrigues da Silva 納入葡國公共行政而留下之空缺;

羅錫養及杜淑嫻, 分別排名第十二及第十九, 擔任刑事預審法院人員編制第一職階法院繕錄員, 並填補因 Arménio Rodrigues 及 Manuel Maria da Fonseca Tavares 晉升為助理書記職級而留下之空缺;

黃溥明, 排名第十一, 擔任高等法院人員編制第一職階庭差, 並填補因 José Manuel Gomes Guterres 納入葡國公共行政而留下之空缺;

梁楚紅, 排名第一, 擔任高等法院人員編制第一職階法院繕錄員, 並填補十一月二十八日第 52/97/M 號法令所設立而尚未晉升的職位。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條規定, 所有載於本批示摘錄的委任是應工作急需作出的, 並根據同一通則第三十五條第二款的規定, 於就職日起生效。

一九九九年十一月十七日於澳門司法事務司

司長 張永春

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, conjugado com o artigo 7.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 63/98/M, de 31 de Dezembro, se publica a alteração ao orçamento privativo do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, relativo ao ano económico de 1999, autorizada por despacho de 20 de Outubro de 1999, pelo Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條，配合十二月三十一日第 63/98/M 號法令第七條第三款的規定，公布經司法政務司一九九九年十月二十日的批示核准的有關一九九九年經濟年度的司法、登記暨公證公庫本身預算的修改：

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA 經濟分類	DESIGNAÇÃO 名稱	REFORÇOS/ INSCRIÇÕES 追加/登錄	ANULAÇÕES 撤銷
	DESPESAS CORRENTES 經常性開支		
01-01-01-01-00	Vencimentos ou honorários 薪俸或服務費		\$349.573,10
01-01-01-02-00	Prémio de antiguidade 年資獎金		\$2.200,00
01-01-03-01-00	Remunerações 報酬		\$148.906,60
01-01-05-01-00	Salários 工資	\$614.028,60	
01-01-09-00-00	Subsídio de Natal 聖誕津貼		\$320.000,00
01-02-06-00-00	Subsídio de Residência 房屋津貼	\$29.000,00	
01-02-10-00-00	Abonos diversos – numerário 各項補助-現金		\$1.400.000,00
01-02-10-00-02	Subsídio de Arrendamento 租賃津貼	\$538.000,00	
01-02-10-00-03	Subsídio de Equipamento 設備津貼		\$122.000,00
01-05-01-00-00	Subsídio de família 家庭津貼		\$15.200,00
01-05-02-00-00	Abonos diversos – Previdência social 各項補助 – 社會福利金		\$10.000,00
02-01-08-00-00	Outros bens duradouros 其他耐用品	\$10.282,40	
02-02-04-00-00	Consumos de secretaria 辦事處消耗	\$400.000,00	
02-03-04-00-00	Locação de bens 資產之租賃	\$800.000,00	
02-03-05-02-00	Transportes por outros motivos 其他原因之交通費	\$103.897,80	
02-03-06-00-00	Representação 招待費	\$21.027,60	
02-03-09-00-00	Encargos não especificados 未列明之負擔		\$31.840,70
04-01-02-01-01	Compensação para o regime de aposentação 按退休金制度所作之補償		\$90.708,00
04-01-02-01-02	Compensação para o regime de sobrevivência 按退休金制度所作之補償		\$10.808,00
04-03-01-00-00	Subsídio às vítimas de crimes violentos 給予暴力罪行受害人之津貼		\$20.000,00
05-03-00-00-00	Restituições 返還	\$5.000,00	
	Total 總數.....	\$2.521.236,40	\$2.521.236,40

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 26 de Outubro de 1999:

Foi determinado o sustimento da atribuição dos incentivos fiscais, previstos no artigo 4.º, n.º 1, alíneas b) e c), da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, à «Fábrica de Artigos de Vestuário Fully», propriedade de «Cheang Lai Wa», a qual foi autorizada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 9 de Fevereiro de 1999, publicado no *Boletim Oficial* n.º 9/99, II Série, de 3 de Março, a saber:

a) Isenção da contribuição industrial, pelo período de dois anos, contado a partir de 1 de Janeiro de 1999;

b) Redução de 50% do imposto complementar de rendimentos, pelo período de dois anos, contado a partir de 1 de Janeiro de 1999, devendo a matéria colectável incidir sobre a componente produtiva da referida fábrica.

(Custo desta publicação \$ 646,00)

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição do incentivo fiscal, previsto no artigo 4.º, n.º 1, alínea d), do citado diploma, na redacção do Decreto-Lei n.º 35/93/M, de 12 de Julho, à sociedade «Fábrica de Artigos de Vestuário Fu Seng, Limitada», a saber:

Isenção total da sisa devida pela aquisição da fracção «C11» do 11.º andar do edifício industrial Tai Peng, bloco I, sito no Istmo Ferreira do Amaral, n.ºs 101-105A.

(Custo desta publicação \$ 519,00)

Por despacho de 3 de Novembro de 1999, de S. Ex.^a o Encarregado do Governo:

Feliciano Pedro Dias — nomeado, em comissão de serviço e pelo período de dois anos, chefe da Divisão de Inspeção da Indústria destes Serviços, por urgente conveniência de serviço, nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, alínea b), e 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar a vaga deixada pelo licenciado José Maria Pereira Coutinho, por motivo da sua nomeação para chefe do Departamento da Propriedade Intelectual.

Nos termos do artigo 3.º, n.º 4, do citado Decreto-Lei n.º 85/89/M, a seguir se publica o seu *curriculum*:

Habilitações literárias

Frequência do 1.º ano do Curso de Licenciatura em Língua Portuguesa da Faculdade de Direito da Universidade de Macau; 3.º ano do Curso Geral dos Liceus; Curso primário chinês.

Carreira profissional

No GAD: de Janeiro a Março de 1978, servente de 2.ª classe;

Na DSE: de Março de 1978 a Maio de 1980, escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe; 1984, fiscal de 3.ª classe; 1989, fiscal de 2.ª

經濟司

批示摘錄

根據經濟協調政務司於一九九九年十月二十六日之批示：

決定擱置經濟協調政務司於一九九九年二月九日作出之批示，並已於本年三月三日第九期第二組《政府公報》內公布，其中根據二月八日第 1/86/M 號法律第四條第一款第 b 及 c 項之規定，曾許可給予“Fábrica de Artigos de Vestuário Fully”，所有人為“Cheang Lai Wa”，下列之稅務鼓勵：

a) 營業稅之豁免，為期二年，由一九九九年一月一日開始計算；

b) 所得補充稅削減百分之五十，為期二年，由一九九九年一月一日開始計算，徵稅客體是按照有關公司之生產部分而確定。

(是項刊登費用為MOP 646.00)

按照二月八日第 1/86/M 號法律，並根據該法規第四條第一款第 d 項之規定，並根據七月十二日第 35/93/M 號法令之重新編寫，許可給予“Fábrica de Artigos de Vestuário Fu Seng, Limitada”，下列之稅務鼓勵：

不動產轉移稅之全部豁免，這是由於購入以下之物業，位於 Istmo Ferreira do Amaral, n.ºs 101-105A, edifício industrial Tai Peng, bloco I, 11.º andar, “C11”。

(是項刊登費用為MOP 519.00)

根據護理總督於一九九九年十一月三日之批示：

Feliciano Pedro Dias — 根據六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第二款 b) 項、第四條第一款及第二款，以及根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條之規定，因工作上之急切需要，獲定期委任為澳門經濟司工業稽查處處長，為期兩年，以填補 José Maria Pereira Coutinho 學士因擔任知識產權廳廳長而出現之空缺。

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第四款之規定，現刊登其“履歷”：

學術資格

正修讀澳門大學法學院葡文法律學士一年級；利宵中學高中三年級；中文小學課程（相等於小學六年級程度）。

工作經驗

於輔助暨發展辦公室：一九七八年一月至三月任二等雜役；

經濟司：一九七八年三月至一九八零年五月委任為三等繕錄打字員；於一九八四年——委任為三等稽查；於一九八九年——

classe; 1989, inspector de 1.ª classe; 1993, inspector principal; 1996, inspector especialista; chefe funcional;

Na DSF: em Maio de 1980, escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe; de Junho de 1983 a Março de 1984, verificador de 3.ª classe;

Na DICJ: de Maio a Junho de 1983, fiscal de 3.ª classe.

Acções de formação e seminários:

Cursos de Formação de Sistema Generalizado de Preferência (GSP); Contabilidade Industrial; de Formação sobre: Defesa de Consumidores de Produtos Alimentares (higiene alimentar e trabalho); Seminário sobre Protecção dos CITES; de Protecção da Propriedade Industrial; de Tática e Técnica de Investigação e Instrução de Processos; de Código Penal; de Código de Processo Penal; de Formação Profissional de Computadores; Seminário sobre Técnica de Investigação e Procedimento, Falsificação de Marcas; de Formação de Saúde Pública e Defesa dos Consumidores; Noções Técnico-Práticas de Fiscalização e Inspeção das Actividades Económicas. Frequentou o estágio em Portugal na área das infracções contra a Saúde Pública e contra a Economia.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 12 de Novembro de 1999. — Pel'O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*, subdirector, substituto.

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extracto de despacho

Por despachos de 28 de Setembro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visados pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro do mesmo ano:

Leong Wai Kei e Linda Manuela Ip Matias, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, e técnica auxiliar especialista, 2.º escalão — alterados, por averbamento, os seus contratos além do quadro para as mesmas categorias, 2.º e 3.º escalão, respectivamente, a partir de 2 de Setembro de 1999, mantendo-se as demais condições contratuais.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, e \$ 24,00, respectivamente)

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 17 de Novembro de 1999. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 8 de Outubro de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Novembro do mesmo ano:

Vong Pak Fu, aliás Wong Pak Fu — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para técnico superior de

promovido a 2.ª classe; em 1989 — promovido a 1.ª classe; em 1993 — promovido a 1.ª classe principal; em 1996 — promovido a 1.ª classe especialista; chefe funcional;

Na DSF: em Maio de 1980, escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe; de Junho de 1983 a Março de 1984, verificador de 3.ª classe;

Na DICJ: de Maio a Junho de 1983, fiscal de 3.ª classe.

Acções de formação e seminários:

Cursos de Formação de Sistema Generalizado de Preferência (G.S.P.); Curso de Formação de Pessoal para o Trabalho; Curso de Formação de Pessoal para o Trabalho (higiene alimentar e trabalho); Seminário sobre Protecção dos CITES; de Protecção da Propriedade Industrial; de Tática e Técnica de Investigação e Instrução de Processos; de Código Penal; de Código de Processo Penal; de Formação Profissional de Computadores; Seminário sobre Técnica de Investigação e Procedimento, Falsificação de Marcas; de Formação de Saúde Pública e Defesa dos Consumidores; Noções Técnico-Práticas de Fiscalização e Inspeção das Actividades Económicas. Frequentou o estágio em Portugal na área das infracções contra a Saúde Pública e contra a Economia.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 12 de Novembro de 1999. — Pel'O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*, subdirector, substituto.

代司長 戴建業 (代副司長代署)

土地工務運輸司

批示摘錄

根據運輸暨工務政務司一九九九年九月二十八日之批示，並經審計法院於一九九九年十一月五日之審批：

梁偉祺及 Linda Manuela Ip Matias，第一職階一高等級技術員及第二職階特級助理技術員——以附註形式修改其編制外合同，現委派其擔任之職級為第二職階一高等級技術員及第三職階特級助理技術員，由一九九九年九月二日開始生效，合同之其他條件維持不變。

(首位須繳手續費四十元，第二位須繳二十四元)

一九九九年十一月十七日於澳門土地工務運輸司

司長 賈利安

旅遊司

批示摘錄

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年十月八日作出的並經同年十一月九日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令，九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

2.^a classe, 3.^o escalão, índice 480, nos termos do artigo 26.^o, n.^{os} 1 e 3, do ETAPM, na redacção dos Decretos-Leis n.^{os} 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Novembro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 21 de Outubro de 1999:

Ng Tak Long, classificado em primeiro lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.^o 38/99, II Série, de 22 de Setembro — nomeado, definitivamente, técnico superior de informática de 1.^a classe, 1.^o escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.^o, n.^o 1, do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, conjugado com os artigos 20.^o, n.^o 1, alínea a), e 22.^o, n.^o 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.^o 50/95/M, de 25 de Setembro, e ocupada pelo mesmo.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 25 de Outubro de 1999:

Lou Kuai Lan, assistente de relações públicas de 2.^a classe, 1.^o escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.^o, n.^{os} 4 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Novembro de 1999.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, substituta, de 26 de Outubro de 1999:

Sandra Cristina Sou Veiga e Chan Io Pan, técnicos auxiliares de 2.^a classe, 1.^o escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.^o, n.^{os} 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Novembro de 1999.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 11 de Novembro de 1999. — A Subdirectora dos Serviços, substituta, *Chan Lou*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 11 de Outubro de 1999:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento para exercerem funções nas categorias a cada um indicadas, neste Gabinete, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2000, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro:

二十六條第一款及第三款的规定，黃伯富在本司擔任職務的編制外合同自一九九九年十一月十四日起續期兩年，並以附註方式修改合同第三條，轉為收取相等於第三職階二等高級技術員的薪俸點 480 的薪俸。

(須繳手續費澳門幣四十元)

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年十月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第八款 a) 項的规定，在一九九九年九月二十二日第三十八期《政府公報》第二組公布的評核成績中排名第一的第二職階二等高級資訊技術員吳德龍獲確定委任為本司人員編制第一職階一等高級資訊技術員，以填補九月二十五日第 50/95/M 號法令所設立的職位，且已由其本人擔任之空缺。

摘錄自本司代任司長於一九九九年十月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款及第五款的规定，本司的臨時委任第一職階二等公關督導員盧桂蘭，自一九九九年十一月十一日起獲確定委任出任該職位。

摘錄自本司代任副司長於一九九九年十月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款的规定，本司的臨時委任第一職階二等助理技術員 Sandra Cristina Sou Veiga 和陳耀斌，自一九九九年十一月十二日起獲確定委任出任該職位。

一九九九年十一月十一日於澳門旅遊司

代任副司長 陳露

新聞司

批示摘錄

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年十月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的规定，下列工作人員在本司擔任如下職務的散位合同自二零零零年一月一日起續期一年：

Auxiliares, 6.º escalão, índice 150: Cheng Kam Ang e Mak Wang; 5.º escalão, índice 140: Leong Cheok Kuan, Ng Hoi Kei e Tam Pou Kuan;

Chong Sio Hong, como operário qualificado, 5.º escalão, índice 200;

Chu Churt Sun e Lo Ion Chan, como auxiliares qualificados, 4.º e 6.º escalão, índices 160 e 190, respectivamente;

Fong Tong Heng, Neng Vun Kong e Wong Kuong Kai, como operários semiqualeificados, 6.º escalão, índice 190;

Jenny Jin Wen Sheng, como técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, índice 330.

Chim Sio Tac, auxiliar, 3.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para a mesma categoria, 4.º escalão, índice 130, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.º e artigo 20.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Dezembro de 1999.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 8 de Novembro de 1999:

António da Amada Izidro, intérprete-tradutor de 1.ª classe, 2.º escalão, único classificado, e Iu Sio Lai e João Bosco de Carvalho, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, classificados em 1.º e 3.º lugares, respectivamente, nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 42/99, II Série, de 20 de Outubro — nomeados, definitivamente, intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, o primeiro, e adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, os seguintes, do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Licenciado Kam Va Au, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 42/99, II Série, de 20 de Outubro — nomeado, definitivamente, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, mantendo-se na situação de supranumerário ao quadro, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

—程金鷺及麥宏，續聘為第六職階助理員，薪俸點為150；梁焯坤、吳海祺及譚寶坤，續聘為第五職階助理員，薪俸點為140；

—鍾少雄，續聘為第五職階熟練工人，薪俸點為200；

—朱策新及羅潤燦，分別續聘為第四職階及第六職階熟練助理員，薪俸點為160及190；

—馮東興、甯煥光及黃光佳，續聘為第六職階半熟練工人，薪俸點為190；

—盛錦文，續聘為第三職階特級助理技術員，薪俸點為330。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，連同十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條及第二十條第二款的規定，詹少德，在本司擔任第三職階助理員職位的散位合同自一九九九年十二月二日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條，轉為收取相等於同一職級第四職階的薪俸點130。

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年十一月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在一九九九年十月二十日第四十二期《政府公報》第二組公布的評核成績中唯一合格應考人的第二職階一等翻譯員 António da Amada Izidro，獲確定委任為本司人員編制第一職階首席翻譯員；以及在同一《政府公報》公布的評核成績中分別排名第一及第三合格應考人的第二職階二等技術輔導員余少麗及 João Bosco de Carvalho，獲確定委任為本司人員編制第一職階一等技術輔導員。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在一九九九年十月二十日第四十二期《政府公報》第二組公布的評核成績中唯一合格應考人的第二職階二等技術員 Kam Va Au 學士，獲確定委任為本司人員編制第一職階一等技術員，另根據六月二日第20/97/M號法令第三條的規定，繼續處於本司編制之超額狀況。

一九九九年十一月十七日於澳門新聞司

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 17 de Novembro de 1999. — O Director do Gabinete, Afonso Camões.

司長 簡明思

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

博 彩 監 察 暨 協 調 司

Extracto de despacho

Por despachos de 22 de Outubro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, desta Direcção — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Ip Kin Wa, operário qualificado, 2.º escalão, para o 3.º escalão, índice 170, a partir de 20 de Dezembro de 1999;

Vong Chi Wo, operário semiquilificado, 4.º escalão, índice 160, a partir de 1 de Janeiro de 2000.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 11 de Novembro de 1999. — O Director, substituto, *António Pedro Paiva*.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despacho de 20 de Setembro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro do mesmo ano:

Licenciado Leong Cheok In — contratado além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nesta Capitania, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 28 de Setembro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visados pelo Tribunal de Contas em 1 de Novembro do mesmo ano:

Tam Pui Man e Lei Veng Si, classificados em 49.º e 53.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 46/98, II Série, de 18 de Novembro — nomeados, provisoriamente, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal desta Capitania, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com os artigos 5.º, n.ºs 1 e 3, e 19.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março, e nunca providos.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Capitania dos Portos, em Macau, aos 9 de Novembro de 1999. — O Director, substituto, *Kuonng Wa Kuok*.

批 示 摘 錄

根據社會事務暨預算政務司於一九九九年十月二十二日作出的批示:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定, 本司以下人員的散位合同獲續期壹年, 以便擔任下列職務:

— 葉健華, 由第二職階轉為第三職階熟練工人, 薪俸點為 170, 由一九九九年十二月二十日起生效;

— 黃志和, 第四職階半熟練工人, 薪俸點為 160, 自二零零零年一月一日起生效。

一九九九年十一月十一日於澳門博彩監察暨協調司

代司長 拜華

港 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年九月二十日作出的經同年十月二十八日審計法院批閱的批示:

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定, 以編制外合同方式聘用梁焯然學士, 自一九九九年十月二十五日起在本局擔任第一職階二等高級技術員職務, 薪俸點為 430, 為期一年。

(須繳手續費澳門幣四十元)

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年九月二十八日作出的經同年十一月一日審計法院批閱的批示:

譚佩文和李穎思, 在一九九八年十一月十八日第四十六期《政府公報》第二組刊登之考試成績表中分別排名第四十九位及五十三位——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一和第三款及第十九條規定, 獲臨時委任為本局人員編制內專業技術員組別第一職階二等助理技術員, 以填補三月二十七日第 15/95/M 號法令之附表中所載的且從未被填補的兩位空缺。

(每人須繳手續費澳門幣二十四元)

一九九九年十一月九日於澳門港務局

代局長 光華郭

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

澳門保安部隊

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

保安事務司

Extractos de despachos

批示摘錄

Por despachos de 3 de Novembro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

摘錄自保安政務司於一九九九年十一月三日作出的批示：

Lai Chi Kwong, Vong Fong Man, Ieong Kam Kit e Leong Wai Man — renovados os contratos de assalariamento como operários qualificados, 1.º escalão, índice 150, para os dois primeiros, e operários semiquaificados, 1.º escalão, índice 130, para os restantes, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, com efeitos rectroactivos a 16 de Setembro de 1999, conjugado com o artigo 110.º, n.º 2, do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho.

黎志光、黃仿文、楊金傑及梁偉文——根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准、經十二月二十一日第80/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，首兩位自一九九九年九月十六日起續聘為熟練工人第一職階，薪俸點為150，其餘兩位自一九九九年九月十六日起續聘為半熟練工人第一職階，薪俸點為130，並根據經七月十八日第35/94/M號法令核准之《行政程序法典》，第一百一十條第二款之規定，其追溯效力由上述指定之日期開始。

Por despacho de 8 de Novembro de 1999, do director, substituto, dos Serviços:

按照本事務司代司長於一九九九年十一月八日之批示：

Chan Kin Seng — rescindido o contrato de assalariamento como auxiliar, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Agosto de 1999.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准、經十二月二十八日第62/98/M號法令所修改之《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款d)項之規定，由一九九九年八月十六日起，解除陳健成在本事務司之散位合同第一職階助理員之職位。

Por despachos de 9 de Novembro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

按照保安政務司於一九九九年十一月九日之批示：

Ho Tze Cheong, técnico auxiliar de radiocomunicações de 2.ª classe, 2.º escalão — renovado, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, o contrato além do quadro, nestes Serviços, a partir de 4 de Dezembro de 1999.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令通過、六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令、及十二月二十八日第62/98/M號法令所修改之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，由一九九九年十二月四日起，與第二職階二等無線電通訊助理技術員何子昌，其在本事務司之編制外合同續期一年。

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento para exercerem as funções a cada um indicadas, na DSFSM, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准、經十二月二十一日第80/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下列工作人員在本事務司擔任如下職務的散位合同續期一年：

Auxiliares, 3.º escalão, índice 120: Lei Sa Kam, aliás Li Shajin, aliás Lee Sar Kim, Wu Seak Kin e Vong Iau Meng, a partir de 1, 1 e 11 de Dezembro, respectivamente; 2.º escalão, índice 110: Cheong Hang Fan e Lei Mei Kuai, a partir de 2 e 4 de Dezembro, respectivamente; 1.º escalão, índice 100: Leng Sou Mei, Sam Sio Iong, Lei Sek Wong e Wan Pou Lin, a partir de 1, 1, 4 e 11 de Dezembro de 1999, respectivamente;

——助理員第三職階，薪俸點為120：李沙錦、胡錫乾及黃有明，分別自一九九九年十二月一日、十二月一日及十二月十一日起生效；助理員第二職階，薪俸點為110：張杏芬及李美貴，分別自一九九九年十二月二日、十二月四日起生效；助理員第一職階，薪俸點為100：凌素媚、岑笑容、李錫旺及尹寶蓮，分別自一九九九年十二月一日、十二月一日、十二月四日及十二月十一日起生效；

Lei Chi Meng e Lok Van Kuong, como operários qualificados, 3.º e 2.º escalão, índices 170 e 160, a partir de 2 e 6 de Dezembro de 1999, respectivamente.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 11 de Novembro de 1999. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos homologatórios do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 22 de Outubro de 1999:

Wong Iu Hei, guarda n.º 135 881, deste Corpo de Polícia — exonerado do seu cargo, para que havia sido nomeado por despacho de 25 de Janeiro de 1988, visado pelo Tribunal Administrativo em 3 de Julho de 1986, publicado no *Boletim Oficial* n.º 11/88, a partir de 28 de Outubro de 1999, por, nos termos do artigo 238.º, n.º 2, alínea n), do Estatuto dos Militarizados da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro, lhe ter sido aplicada a pena de demissão.

Lei Pou Hong, guarda n.º 117 901, deste Corpo de Polícia — exonerado do seu cargo, para que havia sido nomeado por despacho de 25 de Janeiro de 1990, visado pelo Tribunal Administrativo em 14 de Setembro do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 11/90, a partir de 19 de Novembro de 1999, por, nos termos do artigo 238.º, alínea i), do Estatuto dos Militarizados da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro, lhe ter sido aplicada a pena de demissão.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 17 de Novembro de 1999. — O Comandante, *José Proença Branco*, superintendente-geral.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extracto de despacho

Por despachos do director, substituto, de 15 de Outubro de 1999:

Cheang Hong Lok, Che Chi Sang, Tam Kuai Leng, Lei Ka Wo, Chan Wun Man, Liu Kuok Sang, Kuok Chi Wai, Cheong Kam Fai, Chio Iok Man, Leong Cheong Chun, Tou Wai Kuong, Cheok Chi Hong, Lei Kam Fai, Cheung Hoi, Cheok Kun Man, Kou Peng Hong e Lam Heng Cheong, investigadores de 2.ª classe, de nomeação provisória, desta Polícia — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 3, e 158.º, n.º 1, alínea c), todos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 24.º, n.º 1, alínea c), e 25.º, ambos do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea d), do Despacho n.º 6/SAJ/96, de 2 de Agosto, publicado no *Boletim Oficial* n.º 32/99, II Série, de 7 de Agosto, a partir de 3 de Outubro de 1999.

Polícia Judiciária, em Macau, aos 11 de Novembro de 1999. — O Director, substituto, *Wong Sio Chak*.

— 李志明及駱雲光，分別自一九九九年十二月二日及十二月六日起續聘為第三職階及第二職階熟練工人，薪俸點各為 170 及 160。

一九九九年十一月十一日於澳門保安部隊事務局

代司長 陳炳森副警務總監

治安警察廳

批示摘錄

按照一九九九年十月二十二日保安政務司確認之批示：

根據《軍事化人員通則》第二百三十八條第二款n)項及九月十九日第236/96/M號訓令之規定，Wong Iu Hei，澳門治安警察廳警員編號135 881，被處以撤職處分，因此，由一九九九年十月二十八日起，被解除職位，該職位是經審計法院於一九八八年七月三日核閱及在第11/88號《政府公報》內公佈之一九八八年一月二十五日批示所委任。

根據《軍事化人員通則》第二百三十八條第i)項及九月十九日第236/96/M號訓令之規定，Lei Pou Hong，澳門治安警察廳警員編號117 901，被處以撤職處分，因此，由一九九九年十一月十九日起，被解除職位，該職位是經審計法院於一九九零年二月二十二日核閱及在第11/90號《政府公報》內公佈之一九九零年一月二十五日批示所委任。

一九九九年十一月十七日於澳門治安警察廳

廳長 白英偉警務總監

司法警察司

批示摘錄

摘錄自本司代司長於一九九九年十月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第三款及第一百五十八條第一款c)項，並連同六月二十九日第27/98/M號法令第二十四條第一款c)項及第二十五條，以及刊登於八月七日第三十二期《政府公報》第二組之八月二日第6/SAJ/96號批示第一款d)項的規定，澳門司法警察司臨時委任之二等偵查員鄭康樂、謝志生、譚桂靈、李家和、陳煥文、廖國生、郭志偉、張錦輝、趙郁文、梁長全、杜偉光、卓志紅、李錦輝、張海、卓官文、高炳康及林慶璋，自一九九九年十月三日起，獲確定委任出任該職位。

一九九九年十一月十一日於澳門司法警察司

代司長 黃少澤

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Extractos de despachos

Por despachos do presidente, de 12 e 26 de Outubro de 1999, respectivamente:

Gaspar Gomes Vieira Bouça, topógrafo especialista, 1.º escalão, contratado além do quadro, desta Câmara — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir de 3 de Novembro de 1999, nos termos do artigo 26.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Wu Kin Leng, auxiliar, 2.º escalão, assalariada, desta Câmara — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Dezembro de 1999.

Por despachos da vice-presidente, de 26 de Outubro de 1999:

Ip Hoi Seng, Ng Tak Wa e Lei Man Long, auxiliares, 2.º escalão, assalariados, desta Câmara — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 1999.

Taipa, Paços do Concelho, aos 17 de Novembro de 1999. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 10 de Agosto de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Setembro do mesmo ano:

Tong Sai Iun — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Setembro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Lei Vai Meng regressou ao lugar que detinha como chefe de secção do quadro deste Instituto, a partir de 28 de Junho de 1999, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

海島市市政廳

批示摘錄

按照主席於一九九九年十月十二日及十月二十六日所作出之批示如下：

Gaspar Gomes Vieira Bouça — 第一職階特級地形測量員，本市政廳員工。根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第七款之規定，應其要求解除其編制外合同，由一九九九年十一月三日起生效。

胡建玲 — 第二職階助理員，本市政廳散位合同員工。根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，續與其簽訂散位合同，為期一年，由一九九九年十二月十八日起生效。

按照副主席於一九九九年十月二十六日所作出之批示如下：

葉海城、吳德華及李文龍 — 第二職階助理員，本市政廳散位合同員工。根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，續與其簽訂散位合同，為期一年，由一九九九年十二月一日起生效。

一九九九年十一月十七日於氹仔海島市市政廳

主席 馬家傑

社會工作司

批示摘錄

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九九年八月十日作出的經同年九月十七日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，唐世賢在本司擔任職務的編制外合同自一九九九年九月二十三日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條，轉為收取相等於第一職階一等助理技術員的薪俸點 230 的薪俸。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

聲明書

為著有關效力，茲聲明按照六月二日第 20/97/M 號法令第四條第一款，李惠明自一九九九年六月二十八日開始重執其在本司原有之科長職務。

— Para os devidos efeitos se declara que cessou a comissão de serviço de Maria Elisete Bento como chefe de secção deste Instituto, e que a mesma regressou ao lugar que detinha, como oficial administrativo principal, 2.º escalão, do quadro deste Instituto, a partir de 28 de Junho de 1999, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 17 de Novembro de 1999. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho de 21 de Julho de 1999, de S. Ex.ª o Governador:

Maria Damião da Costa Duarte Serejo Santos — renovados a prestação de serviço no Território como primeiro-oficial, 3.º escalão, neste Instituto, de 1 de Agosto a 3 de Dezembro de 1999, e o contrato além do quadro, por idêntico período, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com os artigos 1.º, n.º 1, e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 66.º, n.º 1, do EOM.

Por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 26 de Outubro de 1999:

Luís Semedo Fernandes de Sá Cunha — nomeado, por urgente conveniência de serviço, em comissão de serviço, de 26 de Outubro de 1999 a 30 de Setembro de 2000, chefe do Sector de Edições Periódicas deste Instituto, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro.

Instituto Cultural, em Macau, aos 17 de Novembro de 1999. — O Presidente do Instituto, *Wang Zeng Yang*.

LEAL SENADO

Extractos de deliberações

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 6 e 20 de Agosto de 1999, respectivamente visadas pelo Tribunal de Contas em 13 de Outubro do mesmo ano:

Tam Chio Man e Wong Hoi Hung Amy — contratadas além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M,

為著有關效力，茲聲明按照六月二日第 20/97/M 號法令第四條第一款，已終止 Maria Elisete Bento 在本司之科長定期委任，並且自一九九九年六月二十八日開始重執其在本司原有之首席行政文員第二職階之職務。

一九九九年十一月十七日於澳門社會工作司

司長 葉炳權

文化司署

批示摘錄

摘錄自總督於一九九九年七月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令並經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、八月二十四日第 60/92/M 號法令第一條第一款和第十條，以及《澳門組織章程》第六十六條第一款的規定，Maria Damião da Costa Duarte Serejo Santos 獲准繼續在本地區提供勞務，而其在在本司署擔任第三職階一等文員的編制外合同獲准自一九九九年八月一日起續期至一九九九年十二月三日。

摘錄自護理總督於一九九九年十月二十六日作出的批示：

基於工作的迫切需要，根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條及第四條的規定，並連同經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條的規定，以定期委任方式委任 Luís Semedo Fernandes de Sá Cunha，自一九九九年十月二十六日起為定期出版組組長，為期由一九九九年十月二十六日至二零零零年九月三十日，以填補十二月十九日第 63/94/M 號法令所設立的職位。

一九九九年十一月十七日於澳門文化司署

司長 王增揚

澳門市政廳

決議摘錄

按市政執委會於一九九九年八月六日及八月二十日會議上所作，以及經審計法院於一九九九年十月十三日批閱的決議規定：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日

de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos SAF, pelo período de um ano e de seis meses, a partir de 22 e 15 de Setembro de 1999, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 10 de Setembro de 1999, visada pelo Tribunal de Contas em 18 de Outubro do mesmo ano:

Licenciada Lei Ngan Lin — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos SAF, pelo período de seis meses, a partir de 29 de Setembro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 17 de Setembro de 1999, visada pelo Tribunal de Contas em 15 de Outubro do mesmo ano:

Fong Sek Un, assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SOI — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para assistente de informática principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 24 de Setembro de 1999, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, com as alterações que lhe foram dadas posteriormente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Extractos de despachos

Por despacho do vice-presidente, de 23 de Setembro de 1999, presente na sessão camarária de 24 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Outubro de 1999:

Hau Peng Kei, fiscal principal, 2.º escalão, assalariado, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 210, a partir de 23 de Setembro de 1999, ao abrigo dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do vice-presidente, de 23 de Setembro de 1999, presentes na sessão camarária de 24 do mesmo mês e ano, visados pelo Tribunal de Contas em 19 de Outubro de 1999:

Lei Mui Kuan, Ho Kam Kan, Lam Chi Keong, Lei Iun Lok, Chou Cheong Hong, Chao Lin Kong, Lo Kam Hong, Man Kin Chong

第 62/98/M 號法令對第二十六條所作修改的規定，以編制外合約聘請譚肖雯及王凱紅於行政暨財務部擔任第一職階二等技術輔導員的職務，薪俸 260 點，分別為期一年及六個月，各自一九九九年九月二十二日及九月十五日起生效。

(每人須繳手續費澳門幣二十四元)

按市政執委會於一九九九年九月十日會議上所作，以及經審計法院於一九九九年十月十八日批閱的決議規定：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令對第二十六條所作修改的規定，以編制外合約聘請李雁蓮學士於行政暨財務部擔任第一職階二等高級技術員的職務，薪俸 430 點，為期六個月，自一九九九年九月二十九日起生效。

(須繳手續費澳門幣四十元)

按市政執委會於一九九九年九月十七日會議上所作，以及經審計法院於一九九九年十月十五日批閱的決議規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款及隨後所作修改的規定，組織暨資訊部第一職階一等資訊督導員方錫源，屬編制外合約制度，獲准修改有關合約的第三條，將職級調整為第一職階首席資訊督導員，薪俸 350 點，自一九九九年九月二十四日起生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

批示摘錄

按副主席於一九九九年九月二十三日作出，並於一九九九年九月二十四日提交市政執委會會議，以及經審計法院於一九九九年十月十八日批閱的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款；十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，衛生監督部第二職階首席稽查侯炳祺，屬散位制度，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第三職階首席稽查，薪俸 210 點，自一九九九年九月二十三日起生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按副主席於一九九九年九月二十三日作出，並於一九九九年九月二十四日提交市政執委會會議，以及經審計法院於一九九九年十月十九日批閱的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款；十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一

e Chan Chon Choi, aliás Mg Tin Win, aliás Chin Dain Toy, fiscais principais, 2.º escalão, assalariados, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 210, a partir de 23 de Setembro de 1999, ao abrigo dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Chan Kin Chong, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SO1 — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 370, a partir de 7 de Outubro de 1999, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos do vice-presidente, de 23 de Setembro de 1999, presentes na sessão camarária de 24 do mesmo mês e ano, visados pelo Tribunal de Contas em 21 de Outubro de 1999:

Che Sai Wang e Jeong Pun Sok Cheng, fiscais principais, 2.º escalão, assalariados, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 210, a partir de 23 de Setembro de 1999, ao abrigo dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho do vice-presidente, de 27 de Setembro de 1999, presente na sessão camarária de 28 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Outubro de 1999:

Lei Lai Peng, fiscal principal, 2.º escalão, assalariado, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 210, a partir de 27 de Setembro de 1999, ao abrigo dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do vereador a tempo inteiro, de 19 de Outubro de 1999, presente na sessão camarária de 22 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos De-

cretos 87/89/M e 80/92/M, todos de 21 de Dezembro. O Decreto-Lei n.º 87/89/M altera o artigo 11.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 86/89/M, e o artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和二十六條，六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令對第二十六條所作修改，連同十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及十二月二十八日第62/98/M號法令的規定，組織暨資訊部第一職階二等技術員陳建中，獲續編制外合約，為期一年，並獲修改有關合約的第三條，將職級調整為第二職階二等技術員，薪俸370點，自一九九九年十月七日起生效。

(各須繳手續費澳門幣二十四元)

按副主席於一九九九年九月二十三日作出，並於一九九九年九月二十四日提交市政執委會會議，以及經審計法院於一九九九年十月二十一日批閱的批示規定：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第二款；十二月二十一日第80/92/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，衛生監督部第二職階首席稽查謝誓宏及楊潘淑貞，屬散位制度，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第三職階首席稽查，薪俸210點，自一九九九年九月二十三日起生效。

(各須繳手續費澳門幣二十四元)

按副主席於一九九九年九月二十七日作出，並於一九九九年九月二十八日提交市政執委會會議，以及經審計法院於一九九九年十月十九日批閱的批示規定：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第二款；十二月二十一日第80/92/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，衛生監督部第二職階首席稽查李麗萍，屬散位制度，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第三職階首席稽查，薪俸210點，自一九九九年九月二十七日起生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按市政廳全職委員於一九九九年十月十九日作出，並於一九九九年十月二十二日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第

cretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Dos SVPI:

Jânio Osvaldo Tchon Freitas da Silva, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 18 de Novembro de 1999;

Chan Meng San, desenhador principal, 2.º escalão, índice 320, a partir de 22 de Novembro de 1999;

Maria Edite de Nogueira Frederico, oficial administrativo, principal, 2.º escalão, índice 315, a partir de 26 de Novembro de 1999;

Sou Iam Un, ajudante de encarregado, 1.º escalão, índice 260, a partir de 11 de Novembro de 1999;

Tai Kuok Kun, técnico auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 255, a partir de 23 de Novembro de 1999.

Dos SUC:

Licenciados Cheong Keng In e Sio Chi Veng, técnicos superiores de 1.ª classe, 3.º e 1.º escalão, índices 535 e 485, a partir de 10 e 13 de Novembro de 1999, respectivamente;

Lei Kuong Lon, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, a partir de 4 de Novembro de 1999.

Dos SAZV:

Chan Chi Peng, preparador de laboratório de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, a partir de 20 de Novembro de 1999;

Chang Tak Toi, Chan Kam Tai, Iu Teng Fong, Cheong Tak Hang e Ieong Ion Tim, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, a partir de 10 de Novembro de 1999.

Por despachos do presidente, de 20 de Outubro de 1999, presentes na sessão camarária de 22 do mesmo mês e ano:

Leong Ion Seng, auxiliar, 4.º escalão, da DM — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 1 de Dezembro de 1999, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Chio Man Im, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, dos SAF — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir da data em que iniciar funções nos Serviços de Educação e Juventude de Macau.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

二十五條和第二十六條的規定，下列員工獲續有關編制外合約，為期一年，維持原職級和薪俸點：

公共街道暨基本設施部：

第二職階一等技術輔導員 Jânio Osvaldo Tchon Freitas da Silva，薪俸 320 點，自一九九九年十一月十八日起生效；

第二職階首席繪圖員陳明新，薪俸 320 點，自一九九九年十一月二十二日起生效；

第二職階首席行政文員 Maria Edite de Nogueira Frederico，薪俸 315 點，自一九九九年十一月二十六日起生效；

第一職階助理管理員蘇蔭元，薪俸 260 點，自一九九九年十一月十一日起生效；

第三職階一等助理技術員戴國權，薪俸 255 點，自一九九九年十一月二十三日起生效。

城市規劃暨建設部：

第三職階及第一職階一等高級技術員張景賢學士及蕭志泳學士，薪俸 535 點及 485 點，各自一九九九年十一月十日及十一月十三日起生效；

第三職階二等技術輔導員李廣倫，薪俸 290 點，自一九九九年十一月四日起生效。

環保暨綠化部：

第二職階一等化驗所調劑師陳志平，薪俸 240 點，自一九九九年十一月二十日起生效；

第二職階二等助理技術員曾德岱、陳金帶、余庭楓、張德衡及楊潤添，薪俸 205 點，自一九九九年十一月十日起生效。

按主席於一九九九年十月二十日作出，並於一九九九年十月二十二日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，市政司長及副司長辦公室第四職階助理員梁潤勝，獲准續有關散位合約，為期一年，自一九九九年十二月一日起生效。

應行政暨財務部第二職階一等技術輔導員趙文炎的要求，自彼於澳門教育暨青年司開始擔任職務之日起，撤銷其散位合約。

根據經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列員工獲續有關編制外合約，為期一年，維持原職級和薪俸點：

Licenciados Chio Long Ian e Cristina Paula da Conceição Leandro dos Santos, técnicos superiores de 1.ª e 2.ª classe, 1.º e 2.º escalão, índices 485 e 455, dos SAF e DRPI, a partir de 12 e 29 de Novembro de 1999, respectivamente;

Sandra Manhão Basílio Macedo Gomes, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, da DRPI, a partir de 20 de Novembro de 1999;

Guilhermina Madeira da Silva Pedruco Dias, técnica auxiliar especialista, 2.º escalão, índice 315, da CM, a partir de 3 de Novembro de 1999;

Iao In Mui Gomes, segundo-oficial, 2.º escalão, índice 240, dos SAF, a partir de 6 de Novembro de 1999;

Tam Chon Han, aliás Ma Ayeaye Win, e Roberto Carlos Osório, terceiros-oficiais, 3.º e 2.º escalão, índices 220 e 205, ambos dos SAF, a partir de 20 e 24 de Novembro de 1999, respectivamente.

Por despachos do vice-presidente, de 20 de Outubro de 1999, presentes na sessão camarária de 22 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Licenciado Chan Io Fai, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, dos SVT, a partir de 10 de Novembro de 1999;

Ao Iok Leng, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, dos SIS, a partir de 25 de Novembro de 1999;

Cheong Kam Chu, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, dos SVT, a partir de 8 de Novembro de 1999.

Leal Senado, em Macau, aos 17 de Novembro de 1999. — O Director Municipal, *Lau Si Io*.

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Outubro de 1999:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro para exercerem funções nestes Serviços, pelo período a cada um indicado, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

— 行政暨財務部第一職階一高等級技術員趙龍恩學士，薪俸485點，自一九九九年十一月十二日起生效；公共關係暨新聞處第二職階二高等級技術員Cristina Paula da Conceição Leandro dos Santos學士，薪俸455點，自一九九九年十一月二十九日起生效；

— 公共關係暨新聞處第一職階首席技術輔導員Sandra Manhão Basílio Macedo Gomes，薪俸350點，自一九九九年十一月二十日起生效；

— 市政執委會辦公室第二職階特級助理技術員Guilhermina Madeira da Silva Pedruco Dias，薪俸315點，自一九九九年十一月三日起生效；

— 行政暨財務部第二職階二等文員邱燕玫，薪俸240點，自一九九九年十一月六日起生效；

— 行政暨財務部第三職階三等文員譚春嫻及第二職階三等文員Roberto Carlos Osório，薪俸220點及205點，各自一九九九年十一月二十日及十一月二十四日起生效。

按市政廳副主席於一九九九年十月二十日作出，並於一九九九年十月二十二日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列員工獲續有關編制外合約，為期一年，維持原職級和薪俸點：

— 交通暨運輸部第一職階一高等級技術員陳耀輝學士，薪俸485點，自一九九九年十一月十日起生效；

— 衛生監督部第二職階一等技術輔導員區玉玲，薪俸320點，自一九九九年十一月二十五日起生效；

— 交通暨運輸部第一職階二等助理技術員蔣金珠，薪俸195點，自一九九九年十一月八日起生效。

一九九九年十一月十七日於澳門市政廳

市政司長 劉仕堯

郵 電 司

批 示 摘 錄

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年十月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本司擔任如下職務的編制外合同續期：

Hui I Hang, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de seis meses, a partir de 6 de Novembro de 1999.

Pelo período de um ano:

Wu Chou Kit, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 1 de Janeiro de 2000;

Mac Tac Tim e Lo Pi, aliás Lo Weng Sek, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, a partir de 1 de Janeiro de 2000;

Arnaldo Kuam Pun Chung, como técnico auxiliar de manutenção de instrumentos de precisão de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 240, a partir de 1 de Janeiro de 2000;

Chan Sok Wa, como terceiro-oficial, 2.º escalão, índice 205, a partir de 23 de Dezembro de 1999.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Outubro de 1999:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro para exercerem funções nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2000:

Tan Eng Kheng, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455;

Lei Wai Man, aliás Simon Lei, Lei Fong Ieng e Choi Mei Lan, como adjuntos-técnicos de 1.ª, 1.ª e 2.ª classe, 2.º, 1.º e 3.º escalão, índices 320, 305 e 290, respectivamente;

Lei Hok Meng e Leong Lai Wa, como segundo e terceiro-oficiais, 1.º e 3.º escalão, índices 230 e 220, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 17 de Novembro de 1999. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

—許懿行, 自一九九九年十一月六日起續期半年, 續聘為第一職階二等高級技術員。

續期一年:

—胡祖杰, 自二零零零年一月一日起續聘為第二職階二等高級技術員, 薪俸點為 455;

—麥德添及羅卑, 自二零零零年一月一日起續聘為第三職階二等技術輔導員, 薪俸點為 290;

—Arnaldo Kuam Pun Chung, 自二零零零年一月一日起續聘為第二職階二等維修精密儀器助理技術員, 薪俸點為 240;

—陳淑華, 自一九九九年十二月二十三日起續聘為第二職階三等文員, 薪俸點為 205。

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年十月二十八日作出的批示:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令, 九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定, 下列工作人員在本司擔任如下職務的編制外合同自二零零零年一月一日起, 續期一年:

—陳迎慶, 續聘為第二職階二等高級技術員, 薪俸點為 455;

—李偉文, 續聘為第二職階一等技術輔導員, 薪俸點為 320; 李鳳瑩及蔡美蘭, 分別續聘為第一職階一等技術輔導員及第三職階二等技術輔導員, 薪俸點為 305 及 290;

—李學明及梁麗華, 分別續聘為第一職階二等文員及第三職階三等文員, 薪俸點為 230 及 220。

一九九九年十一月十七日於澳門郵電司

司長 羅庇士

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Compensação pecuniária por desvinculação da Administração Pública

José Luís da Rosa Estorninho, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, dos Serviços de Turismo de Macau, ex-subscritor n.º 2 214-4, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 13 de Outubro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 44/95, II Série, e pos-

退 休 基 金 會

批 示 摘 錄

透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫

澳門旅遊司第三職階特級技術輔導員 José Luís da Rosa Estorninho, 為前澳門退休基金會會員編號 2214 - 4, 根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第四條並配合十月十四日第 357/93 號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第 44/95 期第二組內, 總督一九九五年十月十三日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局

teriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 14 de Outubro de 1999, a partir de 1 de Dezembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 11 de Novembro de 1999, na importância de MOP 890 100,00 (oitocentas e noventa mil e cem patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 19\,350,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 23$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 890\,100,00$.

A compensação pecuniária é processada e liquidada, por antecipação, no mês de Novembro de 1999, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 45/99/M, de 13 de Setembro.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Lau Tong Heng, aliás Henrique Lau, auxiliar, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Justiça de Macau, ex-subscritor n.º 976-8, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 26 de Setembro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 43/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 18 de Novembro de 1998, a partir de 29 de Janeiro do mesmo ano.

Foi-lhe rectificada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 9 de Novembro de 1999, na importância de MOP 614 400,00 (seiscentas e catorze mil e quatrocentas patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 8\,000,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 32$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2,4$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 614\,400,00$.

解除聯繫之權利，繼而經總督一九九九年十月十四日批示，准許其於一九九九年十二月一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年十一月十一日發出的批示，其金錢補償金額被定為MOP890,100.00(澳門幣捌拾玖萬零壹佰元正)，該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 19,350.00$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 23$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 890,100.00$

根據九月十三日第45/99/M號法令第四條第一款規定該金錢補償須提前於十一月處理及結算。

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門司法事務司，第七職階助理員 Lau Tong Heng 又名 Henrique Lau，為前澳門退休基金會會員編號 976-8，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第43/95期第二組內，總督一九九五年九月二十六日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九八年十一月十八日批示，准許其於一九九八年一月二十九日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年十一月九日發出的批示，其金錢補償金額被修定為MOP 614,400.00(澳門幣陸拾壹萬肆仟肆佰元正)，該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 8,000.00$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 32$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2.4$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 614,400.00$

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Fixação de pensões

Por despachos de 3 de Novembro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Che Chon Tou, Lei Ka Man e Lei Ka Lai, viúva e filhos de Lei Io Kun, que foi guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, com o número de subscritor 4 560-8/P — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 27 de Agosto de 1999, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 75, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 4 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
 1. Leong Sam, operário semiqualeficado, 1.º escalão, dos Serviços de Saúde de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Março de 1989, uma pensão mensal, correspondente ao índice 65, calculada nos termos do artigo 7.º, n.º 1, conjugado com o artigo 8.º, n.º 2, ambos do Decreto-Lei n.º 115/85/M, de 31 de Dezembro, na redacção do artigo 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 47/87/M, de 6 de Julho, observando o quantitativo da pensão mínima fixado pelo artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, por contar 15 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 2 prémios de antiguidade, nos termos do artigo 8.º, n.º 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 100/84/M, de 25 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º da Lei n.º 4/89/M, de 26 de Junho.
 2. A partir de 1 de Julho de 1990, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 195,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 12/90/M, de 10 de Dezembro.
 3. A partir de 1 de Julho de 1991, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 195,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 9/91/M, de 29 de Julho.
 4. A partir de 1 de Junho de 1992, a mesma pensão é integrada no índice 70, por força do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio.
 5. A partir de 1 de Julho de 1992, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 210,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 3/92/M, de 1 de Julho.
 6. A partir de 1 de Julho de 1993, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 210,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 6/93/M, de 26 de Julho.
 7. A partir de 1 de Julho de 1994, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 210,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 3/94/M, de 11 de Julho.

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

退休 / 撫恤金的訂定

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年十一月三日發出的批示：

(一)澳門治安警察廳第四職階警員李耀權，其遺孀謝春桃，女兒李嘉敏，及兒子李家禮，澳門退休基金會會員編號 4560-8/P，每月的撫恤金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九九年八月二十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的75點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款，該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

(二)撫恤金的支付，全數由澳門地區負擔。

(一)澳門衛生司第一職階半熟練工人梁三，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九八九年三月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的65點訂出，是按照十二月三十一日第115/85/M號法令第七條第一款及第八條第二款，並配合七月六日第47/87/M號法令第一條第二款計算出來，同時遵照三月十日第14/84/M號法令第五款第二款所規定的最低退休金金額，並由於計算其十五年工作年數在內，及根據八月二十五日第100/84/M號法令第八條第一及第二款，並配合六月二十六日第4/89/M號法律第三條規定在有關金額上加上兩個年資獎金。

(二)十二月十日第12/90/M號法律第二條規定，特許自一九九零年七月一日起，將該退休金調高澳門幣 195.00。

(三)七月二十九日第9/91/M號法律第二條規定，特許自一九九一年七月一日起，將該退休金調高澳門幣 195.00。

(四)五月二十五日第27/92/M號法令第四條規定，特許自一九九二年六月一日起，將該退休金薪俸點調高至 70 點。

(五)七月一日第3/92/M號法律第二條規定，特許自一九九二年七月一日起，將該退休金調高澳門幣 210.00。

(六)七月二十六日第6/93/M號法律第二條規定，特許自一九九三年七月一日起，將該退休金調高澳門幣 210.00。

(七)七月十一日第3/94/M號法律第二條規定，特許自一九九四年七月一日起，將該退休金調高澳門幣 210.00。

8. A partir de 1 de Julho de 1995, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 210,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/95/M, de 10 de Julho.
- (八) 七月十日第 5/95/M 號法律第二條規定，特許自一九九五年七月一日起，將該退休金調高澳門幣 210.00。
9. A partir de 1 de Julho de 1996, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 210,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/96/M, de 8 de Julho.
- (九) 七月八日第 5/96/M 號法律第二條規定，特許自一九九六年七月一日起，將該退休金調高澳門幣 210.00。
10. A partir de 1 de Julho de 1997, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 210,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/97/M, de 14 de Julho.
- (十) 七月十四日第 5/97/M 號法律第二條規定，特許自一九九七年七月一日起，將該退休金調高澳門幣 210.00。
11. Tem um débito para a compensação de aposentação, na importância de MOP 14 583,00, amortizável numa prestação.
- (十一) 退休補償的欠款額為澳門幣 14,583.00，以獨壹期攤還。
12. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de MOP 2 123,00, amortizável numa prestação.
- (十二) 撫恤補償的欠款額為澳門幣 2,123.00，以獨壹期攤還。
13. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
- (十三) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

Fundo de Pensões, em Macau, aos 12 de Novembro de 1999. —
O Presidente do Conselho de Administração, substituto, *Eduardo Cardeano Monteiro Pereira*.

一九九九年十一月十二日於澳門退休基金會

行政管理委員會代主席 白浩然

INSTITUTO DOS DESPORTOS

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração orçamental do orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo de 1999, autorizada por despacho de 4 de Novembro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

體育總署

體育發展基金

批示摘錄

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條之規定，現刊登有關一九九九年度澳門體育發展基金預算之修改，該等修改獲行政、教育暨青年事務政務司在一九九九年十一月四日的批示核准：

Classificação económica 經濟分類	Rubrica 名稱	Reforço/inscrição 追加 / 新加	Anulação 注銷
02-03-02-02	Outros encargos com as instalações 設施之其他負擔		300 000,00
02-03-09-01-01	Grande Prémio Mundial de Voleibol Feminino 世界女子排球大獎賽		700 000,00
02-03-09-01-03	Outros projectos especiais 其他特別項目	2 000 000,00	
04-02-02-00	Subsídios pontuais para aluguer de instalações 租用設施之定期津貼	800 000,00	
04-02-03-00	Outros subsídios 其他津貼	1 000 000,00	
04-02-04-00	Prémios 獎金	700 000,00	
05-04-00-03	Dotação provisional para encargos 負擔之備用金撥款		4 500 000,00

Classificação económica 經濟分類	Rubrica 名稱	Reforço/inscrição 追加/新加	Anulação 注銷
07-06-00-00	Construções diversas 各項建設	1 000 000,00	
	<i>Total:</i> <i>總數:</i>	<i>5 500 000,00</i>	<i>5 500 000,00</i>

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, em Macau, aos 10 de Novembro de 1999. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Manuel Silvério*.

一九九九年十一月十日於澳門體育發展基金

行政管理委員會主席 蕭威利

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

法律翻譯辦公室

Declaração

聲明

Para os devidos efeitos se declara que as licenciadas Teresa Sofia Lopes Contreiras de Matos Alves, técnica superior assessora, e Natália Maria Campbell Alves da Silva, técnica superior principal, ambas do 1.º escalão, contratadas além do quadro, deste Gabinete, cessaram funções em 17 de Outubro de 1999, por motivo de ingresso na Administração Pública Portuguesa, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril, caducando os mesmos contratos em 31 de Outubro de 1999, pelo decurso do seu prazo.

為應有之效力，茲聲明，本辦公室顧問高級技術員第一職階 Teresa Sofia Lopes Contreiras de Matos Alves 學士及首席高級技術員第一職階 Natália Maria Campbell Alves da Silva 學士，因根據四月十三日第 89-F/98 號法令選擇進入葡萄牙公共行政當局，於一九九九年十月十七日終止其職務，於一九九九年十月三十一日因期限屆滿其編制外合同失效。

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 17 de Novembro de 1999. — O Coordenador do Gabinete, *Sam Chan Io*.

一九九九年十一月十七日於澳門法律翻譯辦公室

主任 沈振耀

GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS

立法事務辦公室

Extracto de despacho

批示摘錄

Por despachos de 20 e 30 de Agosto de 1999, respectivamente do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça e de S. Ex.ª o Governador, visados pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro do mesmo ano:

根據司法政務司一九九九年八月二十日及三十日批示並經審計法院一九九九年十月二十八日之批閱：

Licenciado Armando Humberto Morais — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 1.º, n.º 2, e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, como técnico superior assessor, 3.º escalão, neste Gabinete, de 1 de Setembro de 1999 a 31 de Julho de 2000.

Armando Humberto Morais 學士——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條和八月二十四日第 60/92/M 號法令第一條、第二條及第十條之規定，以編制外合同形式在本辦公室任職，行使第三職階顧問高級技術員之職責，自一九九九年九月一日起生效至二零零零年七月三十一日止。

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

(須繳手續費澳門幣四十元)

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau, aos 17 de Novembro de 1999. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

一九九九年十一月十七日於澳門立法事務辦公室

主任 高德志

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

社會保障基金

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 1.ª alteração do orçamento privativo do Fundo de Segurança Social, aprovada por despacho de 8 de Outubro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

1.ª alteração orçamental de 1999

(Dotação provisional resultante do 1.º orçamento suplementar)

CI. ORÇ	DESIGNAÇÃO ORÇAMENTAL	REFORÇO	CONTRAPARTIDA
	<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
	<u>PESSOAL</u>		
01 - 00 - 00 - 00			
01 - 01 - 00 - 00	Remunerações certas e permanentes		
01 - 01 - 01 - 00	Pessoal dos quadros aprovados por lei		
01 - 01 - 01 - 01	Vencimentos ou honorários	820.000,00	
01 - 01 - 02 - 00	Pessoal além quadro		
01 - 01 - 02 - 01	Remunerações		820.000,00
	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		
04 - 00 - 00 - 00			
04 - 03 - 00 - 00	Particulares		
04 - 03 - 00 - 00 - 01	Pensão de velhice		7.000.000,00
04 - 03 - 00 - 00 - 02	Pensão de invalidez		3.000.000,00
04 - 03 - 00 - 00 - 05	Subsídio de desemprego	7.000.000,00	
04 - 03 - 00 - 00 - 07	Subsídio de casamento	50.000,00	
04 - 03 - 00 - 00 - 11	Créditos emergentes das relações de trabalho	7.000.000,00	
	<u>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</u>		
05 - 00 - 00 - 00			
05 - 03 - 00 - 00	Restituições		
05 - 03 - 01 - 00	Restituições de recebimentos indevidos	20.000,00	
05 - 04 - 00 - 00	Diversas		
05 - 04 - 00 - 04	Dotação provisional		31.331.036,39
	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
	<u>OPERAÇÕES FINANCEIRAS</u>		
09 - 00 - 00 - 00			
09 - 01 - 00 - 00	Activos financeiros		
09 - 01 - 01 - 00	Títulos a curto prazo		
09 - 01 - 01 - 01	Aplicações p/ o Fundo de Capitalização	27.261.036,39	
	Total:	42.151.036,39	42.151.036,39

Fundo de Segurança Social, em Macau, aos 17 de Novembro de 1999. — O Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen* — *Chi Kin Chan* — *Leong Song* — *Chan Weng Kuong* — *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

批示摘錄

按照九月二十七日第53/93/M號法令第十九條之規定，現刊登由經濟協調政務司一九九九年十月八日的批示核准社會保障基金本身預算的第一次修改：

一九九九年第一次預算修改
(因第一次補充預算所致之預留撥款)

經濟編碼	預算名稱	增加撥款	抵付款項
經常性支出			
01-00-00-00	人員		
01-01-00-00	固定及長期報酬		
01-01-01-00	法律通過之編制人員		
01-01-01-01	薪俸或服務費	820,000.00	
01-01-02-00	編制外人員		
01-01-02-01	報酬		820,000.00
04-00-00-00	經常性轉移		
04-03-00-00	私人		
04-03-00-00-01	養老金		7,000,000.00
04-03-00-00-02	殘疾金		3,000,000.00
04-03-00-00-05	失業津貼	7,000,000.00	
04-03-00-00-07	結婚津貼	50,000.00	
04-03-00-00-11	工作關係所引起之貸款	7,000,000.00	
05-00-00-00	其它經常開支		
05-03-00-00	返還		
05-03-01-00	不適當收入之返還	20,000.00	
05-04-00-00	雜項		
05-04-00-04	備用金撥款		31,331,036.39
資本開支			
09-00-00-00	財政活動		
09-01-00-00	財務資產		
09-01-01-00	短期證券		
09-01-01-01	用作資本化之基金	27,261,036.39	
總計：		42,151,036.39	42,151,036.39

一九九九年十一月十七日於澳門社會保障基金——行政管理委員會：馮炳權——志建陳——梁宋——陳榮光——飛迪華。

CONSELHO PERMANENTE DE
CONCERTAÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por instrumento contratual subscrito pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, aos 23 de Agosto de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro do mesmo ano:

Rosalinda Vitória Lameiras — contratada além do quadro como técnica auxiliar especialista, 1.º escalão, índice 305, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1999, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 59/97/M, de 29 de Dezembro.

Conselho Permanente de Concertação Social, em Macau, aos 9 de Novembro de 1999. — Pel'O Secretariado, Rosa Sun, técnica principal.

INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO
E DO INVESTIMENTO

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 1.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, para o ano económico de 1999, autorizada por despacho de 26 de Outubro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Código Poc.	Contas	Reforço	Anulação
	<i>Despesas</i>		
61	Gastos em acções de Promoção do Comércio e do Investimento		390 000,00
65	Despesas com pessoal	320 000,00	
67	Outras despesas e encargos	70 000,00	
	<i>Total</i>	<i>390 000,00</i>	<i>390 000,00</i>

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento, em Macau, aos 9 de Novembro de 1999. — O Conselho de Administração. — O Presidente, substituto, Lourenço Cheong — A Vogal, Oriana M. Drummond.

社會協調常設委員會

批示摘錄

根據審計法院於一九九九年十一月五日批閱的一九九九年八月二十三日經濟協調政務司簽署的合同文書：

根據十二月二十九日第 59/97/M 號法令第十三條第一款的規定，Rosalinda Vitória Lameiras 以編制外合同制度簽訂合同，擔任特級助理技術員第一職階，薪俸點 305，自一九九九年九月一日起生效，為期一年。

一九九九年十一月九日於澳門社會協調常設委員會

秘書處首席技術員 孫淑儀 代行

澳門貿易投資促進局

批示摘錄

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條，茲公佈由經濟協調政務司於一九九九年十月二十六日批示所核准之澳門貿易投資促進局一九九九經濟年度本身預算第一次之修改：

帳目編號	項目	追加 (澳門幣)	取消 (澳門幣)
	<i>成本</i>		
61	對澳門貿易投資推廣活動之開支		390,000.00
65	人事之費用	320,000.00	
67	其他開支及負擔	70,000.00	
	<i>總計</i>	<i>390,000.00</i>	<i>390,000.00</i>

一九九九年十一月九日於澳門貿易投資促進局——行政管理委員會：代主席：張國華，委員：杜泳儀

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS 政府機關通告及公告

SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AOS GABINETES DO GOVERNADOR E DOS SECRETÁRIOS-ADJUNTOS

總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門

Listas

名單

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 2 de Junho de 1999:

總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門為填補人員編制二等高級技術員第一職階一缺，經一九九九年六月二日第二十二期《政府公報》第二組刊登以考核方式進行之一般入職開考的招考通告，現公布應考人評核成績如下：

I. Candidatos aprovados:

valores

1.º Ermelinda Teresa do Menino Jesus Fong Fernandes, aliás Fong Kit I Fernandes	7,75
2.º Lei Ut Mui	7,64
3.º Kuok Iok Fan	7,45
4.º Rita Chan Chi Mui	7,18
5.º Lau Kit Sam	7,01
6.º Wong Im Iong	6,88
7.º Yeong Hang Choi, aliás Evangeline Yeung	6,85
8.º Lam Mei Sio	6,84
9.º Ung Mei Kuan	6,71
10.º Chong Chi Weng	6,64
11.º Luís Gabriel Batalha	6,55
12.º Leong Kam Keng Lopes	6,37*)
13.º Lee Sio Kun	6,37
14.º Lam Kong Chiu	6,25
15.º Tai Kin Kam	6,04
16.º Choi Chi Wong	6,00
17.º Chan Si Man	5,88
18.º Yung Lai Shan	5,77
19.º Tam Kit I	5,75
20.º Liu Fong Leng	5,70
21.º Liu Sok Heng	5,65
22.º Cheng Wai Tong	5,60

1. 合格應考人：	分
1.º 馮潔儀	7.75
2.º 李月梅	7.64
3.º 郭玉芬	7.45
4.º 陳紫玫	7.18
5.º 劉潔心	7.01
6.º 黃艷容	6.88
7.º 楊幸彩	6.85
8.º 林微笑	6.84
9.º 吳美君	6.71
10.º 鍾子榮	6.64
11.º Luís Gabriel Batalha	6.55
12.º 梁錦琮	6.37*)
13.º 李小娟	6.37
14.º 林光照	6.25
15.º 戴健琴	6.04
16.º 蔡子旺	6.00
17.º 陳思敏	5.88
18.º 翁麗珊	5.77
19.º 譚潔儀	5.75
20.º 廖鳳玲	5.70
21.º 廖淑馨	5.65
22.º 程衛東	5.60

1. Candidatos aprovados:	valores
23.º Chan Leng Leng	5,44
24.º Nuno Miguel Lameiras de Figueiredo	5,35
25.º Chang Wai Si	5,02

*) N.º 1 do artigo 66.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor.

2. Candidatos excluídos, nos termos do n.º 3 do artigo 65.º do ETAPM, em vigor: onze.

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, em vigor, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 15 de Novembro de 1999).

Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, em Macau, aos 12 de Novembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes.

Vogais: Palmira da Rocha Alves; e

Alberto Jorge e Sousa.

(Custo desta publicação \$ 3 132,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 2 de Junho de 1999:

1. Candidatos aprovados:	valores
1.º Lei Ut Mui	7,94
2.º Elsa da Silva	7,87
3.º Lei Wun Kong	7,35
4.º Américo Xavier de Sousa	6,90
5.º Susana Tjahajamulia	6,82
6.º Ho Wai	6,67
7.º Cheong Lai Ha	6,45
8.º Tong Ka Man	6,35
9.º Cheang Chan Mou	6,33
10.º Daniela de Souza Fão	6,28
11.º Manuel Ricardo da Silva	6,20

1. 合格應考人:	分
23.º 陳玲玲	5.44
24.º Nuno Miguel Lameiras de Figueiredo	5.35
25.º 曾惠斯	5.02

*) 現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十六條第一款。

2. 根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款被淘汰的應考人：十一人。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人得在本名單刊登《政府公報》起計十個工作日內提出上訴。

(經一九九九年十一月十五日總督批示確認)

一九九九年十一月十二日於澳門總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門

典試委員會：

主席：Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes

委員：歐羅美娜

蘇柏圖

(是項刊登費用為 MOP3,132.00)

總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門為填補人員編制二等技術員第一職階兩缺，經一九九九年六月二日第二十二期《政府公報》第二組刊登以考核方式進行之一般入職開考的招考通告，現公布應考人評核成績如下：

1. 合格應考人:	分
1.º 李月梅	7.94
2.º Elsa da Silva	7.87
3.º 李煥江	7.35
4.º Américo Xavier de Sousa	6.90
5.º Susana Tjahajamulia	6.82
6.º 何惠	6.67
7.º 張麗霞	6.45
8.º 唐嘉敏	6.35
9.º 鄭振武	6.33
10.º Daniela de Souza Fão	6.28
11.º Manuel Ricardo da Silva	6.20

<i>I. Candidatos aprovados:</i>	valores	1. 合格應考人：	分
12.º Vong Kin Keong	6,15	12.º 黃健強	6.15
13.º Luís Gabriel Batalha	6,05*)	13.º Luís Gabriel Batalha	6.05*)
14.º Sou Kin Fong	6,05	14.º 蘇建峰	6.05
15.º Hun Lai Fong	5,93	15.º 禰麗芳	5.93
16.º Tou Chan Kao	5,87*)	16.º 杜燦球	5.87*)
17.º Hermínia Celeste da Silva	5,87	17.º Hermínia Celeste da Silva	5.87
18.º Chan Mei Ieng, aliás Hkwe Ma	5,78	18.º 陳美英	5.78
19.º Lou Chi Cheng	5,75*)	19.º 盧志青	5.75*)
20.º Wu Hoi Cheng	5,75	20.º 鄒栩清	5.75
21.º Tai Kin Kam	5,74	21.º 戴健琴	5.74
22.º Lam U	5,70	22.º 林瑜	5.70
23.º Lam Kong Chiu	5,65*)	23.º 林光照	5.65*)
24.º Choi Chi Wong	5,65	24.º 蔡子旺	5.65
25.º Leong Kit Meng	5,60	25.º 梁潔明	5.60
26.º Chan Heng Fong	5,50*)	26.º 陳慶芳	5.50*)
27.º Liu Sok Heng	5,50	27.º 廖淑馨	5.50
28.º Chang Wai Si	5,47	28.º 曾惠斯	5.47
29.º Lam Pui Heng	5,45	29.º 林佩馨	5.45
30.º Lei Sio Iong	5,40	30.º 李少容	5.40
31.º Chan Ka Fai	5,35	31.º 陳家輝	5.35
32.º Tai Iu Ioc	5,33	32.º 戴如玉	5.33
33.º Lok Kuok Hei	5,25*)	33.º 陸國熙	5.25*)
34.º Chu Iek Chong	5,25	34.º 朱奕聰	5.25
35.º Iao Fu	5,18	35.º 尤富	5.18
36.º Chau Chee Hou	5,15	36.º 周熾豪	5.15
37.º Wong Im Iong	5,08	37.º 黃艷容	5.08
38.º Chu Chi Keong	5,07	38.º 朱志強	5.07
39.º Liu Fong Leng	5,00	39.º 廖鳳玲	5.00

*) N.º 1 do artigo 66.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor.

2. Candidatos excluídos, nos termos do n.º 3 do artigo 65.º do ETAPM, em vigor: quarenta e quatro.

3. Candidato excluído, nos termos do n.º 9 do artigo 62.º do ETAPM, em vigor: um.

4. Desistiu: um.

*) 現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十六條第一款。

2. 根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款被淘汰的應考人：四十四人。

3. 根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十二條第九款被淘汰的應考人：一人。

4. 棄權：一人。

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, em vigor, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 15 de Novembro de 1999).

Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, em Macau, aos 12 de Novembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes.

Vogais: Palmira da Rocha Alves; e

Alberto Jorge e Sousa.

(Custo desta publicação \$ 4 159,00)

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人得在本名單刊登《政府公報》起計十個工作日內提出上訴。

(經一九九九年十一月十五日總督批示確認)

一九九九年十一月十二日於澳門總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門

典試委員會：

主席：Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes

委員：歐羅美娜

蘇柏圖

(是項刊登費用為 MOP4,159.00)

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Listas

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos às instituições particulares, vêm os Serviços de Administração e Função Pública publicar a listagem dos apoios concedidos no 3.º trimestre:

行政暨公職司

名單

為履行關於給予私人機構財政資助的八月二十六日第54/GM/97號批示，行政暨公職司現刊登第三季度的給予資助列表：

Entidades beneficiárias 受惠實體	Finalidades 目的	Despacho de autorização 許可批示日期	Montantes atribuídos 資助金額
Grupo Cultural e Desportivo do SAFF 行政暨公職司文娛體育組	Realização de diversas actividades 舉辦各項活動	03.08.99	\$ 30 000,00
Associação dos Trabalhadores da Função Pública de Macau 澳門公職人員協會	Realização do concurso de fotografia «Espírito de Servidor Público» 舉辦“公僕精神”攝影比賽	13.09.99	\$ 5 000,00
Associação dos Trabalhadores da Função Pública de Origem Chinesa 澳門公務華員職工會	Custear despesas de instalações e funcionamento 支付設施及運作的費用	13.09.99	\$ 50 000,00
Associação dos Técnicos da Administração Pública de Macau 澳門公務專業人員協會	Pagamento de rendas e de despesas de diversas actividades 支付租金及各項活動的費用	13.09.99	\$ 30 000,00

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 8 de Novembro de 1999.

A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

一九九九年十一月八日於澳門行政暨公職司

司長 李麗如

(是項刊登費用為 MOP1,224.00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços

行政暨公職司為填補人員編制高級技術員職程第一職階一等高級技術員三缺，經於一九九九年八月十一日第三十二期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考

de Administração e Função Pública, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 11 de Agosto de 1999:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
Lio Sio Meng	8,44
Madalena da Conceição Younes Mendes Pires Peyroteo	8,31
Kang Sang Lao	7,67

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 8 de Novembro de 1999).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 8 de Novembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Leong Pou Fong.

Vogais: Kou Peng Kuan; e

Cheang Pui Pui.

(Custo desta publicação \$ 1 527,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de assistente de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 29, II Série, de 21 de Julho de 1999:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
Yung Lai Shan	6,01
Lau Chi Mei	5,99
Pao Ian Ian	5,89
Chin Wai Lok	5,56
Leong Chong Un	5,47
Lei Pui I	5,46
Ng Su Seng	5,37
Kuong Mei Fong	5,27
Ho Lai Lai	5,23
Violeta Ema de Jesus Bosco	5,11

的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
廖小明	8.44
Madalena da Conceição Younes Mendes Pires Peyroteo	8.31
劉更生	7.67

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經一九九九年十一月八日行政、教育暨青年事務政務司的批示確認)

一九九九年十一月八日於澳門行政暨公職司

典試委員會：

主席：梁寶鳳

委員：高炳坤

鄭佩佩

(是項刊登費用為 MOP1,527.00)

行政暨公職司為填補人員編制一般職程專業技術人員組別第一職階二等公關督導員一缺，經於一九九九年七月二十一日第二十九期《政府公報》第二組刊登以考試方式進行一般入職開考的招考通告。現公佈應考人考試成績如下：

合格應考人：	分
翁麗珊	6.01
劉志美	5.99
鮑欣欣	5.89
錢偉玉	5.56
梁仲源	5.47
Lei Pui I	5.46
吳書昇	5.37
鄺美芳	5.27
Ho Lai Lai	5.23
Violeta Ema de Jesus Bosco	5.11

Candidatos excluídos:

a) Nos termos do n.º 3 do artigo 65.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, republicado no *Boletim Oficial* n.º 12, I Série, de 22 de Março de 1999: vinte e cinco;

b) Nos termos do n.º 9 do artigo 62.º do supracitado Estatuto:

Por terem faltado à prova de conhecimentos: quarenta e seis;

Por terem faltado à entrevista profissional: sete.

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 8 de Novembro de 1999).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 9 de Novembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Iao Man Leng.

Vogais: Lam Ngan Leng; e

Iao Pou Kun.

(Custo desta publicação \$ 2 300,00)

Provisória de candidatas ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de cinco lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 20 de Outubro de 1999:

Candidatos admitidos:

Choi Chi Long;

José Chu;

Lam Soi Kuong, aliás Lim Swee Kong;

Leong Pou Fong;

Lídia da Glória Filomena da Luz.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 10 de Novembro de 1999.

被淘汰的應考人：

a) 根據一九九九年三月二十二日第十二期《政府公報》第一組重新公佈的《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款的規定：二十五名。

b) 根據上述通則第六十二條第九款的規定：

• 因缺席知識考試：四十六名；

• 因缺席專業面試：七名。

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經行政、教育暨青年事務政務司於一九九九年十一月八日的批示確認)

一九九九年十一月九日於澳門行政暨公職司

典試委員會：

主席：丘曼玲

委員：林雁玲

邱寶娟

(是項刊登費用為 MOP2,300.00)

行政暨公職司為填補編制內高級技術人員組別第一職階首席高級技術員五缺，經於一九九九年十月二十日第四十二期《政府公報》第二組公佈以文件審閱，有限制的方式進行一般晉升開考的開考通告。現公佈報考人臨時名單如下：

准考人：

蔡志龍；

José Chu;

林瑞光；

梁寶鳳；

李麗如。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

一九九九年十一月十日於澳門行政暨公職司

O Júri:

Presidente: Luiz Amado de Vizeu, director da DSEJ.

Vogais: Ho Ioc Sãn, subdirectora da DSEJ; e

Cecília de Jesus, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 1 458,00)

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, edifício Administração Pública, 26.º andar, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, com o prazo de dez dias para a apresentação de candidaturas, aos funcionários da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de seis lugares de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor, do quadro de pessoal da referida Direcção dos Serviços.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 8 de Novembro de 1999.

A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

Aviso

Despacho n.º 23/DIR/99

Usando da faculdade conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 22/SAAEJ/99, de 15 de Junho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 26, II Série, de 30 de Junho de 1999, e atento o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 23/94/M, de 9 de Maio:

1. Delego e subdelego no subdirector da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, licenciado José Chu, respectivamente as minhas competências próprias e as que me foram subdelegadas pelo n.º 1 do Despacho n.º 22/SAAEJ/99, para despachar os assuntos relativos ao Departamento Técnico-Jurídico, Departamento de Modernização Administrativa, Divisão de Apoio Técnico-Eleitoral e Divisão de Documentação e Publicações.

2. Delego e subdelego no subdirector da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, licenciado Tou Chi Man, respectivamente as minhas competências próprias e as que me foram subdelegadas pelo n.º 1 do Despacho n.º 22/SAAEJ/99, para despachar os assuntos relativos ao Departamento de Informática, Centro de Atendimento e Informação ao Público e Centro de Tradução da Administração Pública.

典試委員會：

主席：Luiz Amado de Vizeu（教育暨青年司司長）

委員：何鈺珊（教育暨青年司副司長）

Cecília de Jesus（顧問高級技術員）

（是項刊登費用為 MOP1,458.00）

公告

為填補行政暨公職司人員編制翻譯員職程第一職階首席翻譯員六缺，茲將根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》規定，以考試方式進行一般有限制為行政暨公職司之公務員晉升開考的通告，遞交報考表格之期限為十日，張貼在水坑尾一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職司之行政暨財政處。

一九九九年十一月八日於澳門行政暨公職司

司長 李麗如

（是項刊登費用為 MOP920.00）

通告

批示 第 23/DIR/99 號

根據五月九日第 23/94/M 號法令第五條第一款 b) 項之規定並行使一九九九年六月三十日第二十六期《政府公報》第二組刊登的六月十五日第 22/SAAEJ/99 號批示第二款所授予的權力：

一、本人將分別專屬本人以及由第 22/SAAEJ/99 號批示第一款轉授予本人之權限授予及轉授予行政暨公職司副司長朱偉幹學士，以便由其處理法律技術廳、行政暨現代化廳、選舉技術輔助處以及文件暨刊物處之有關事宜。

二、本人將分別專屬本人以及由第 22/SAAEJ/99 號批示第一款轉授予本人之權限授予及轉授予行政暨公職司副司長杜志文學士，以便由其處理資訊廳、公眾服務暨諮詢中心及公共行政翻譯中心之有關事宜。

3. Não são compreendidas nas delegações e subdelegações referidas em 1 e 2 as seguintes matérias:

- a) Pareceres jurídicos pedidos por outros serviços públicos ou entidades privadas;
- b) Correspondência com os Gabinetes de órgãos do Governo e dos Secretários-Adjuntos;
- c) Colocação de pessoal nas várias subunidades;
- d) Pedidos de exoneração e rescisão de contratos, nos termos legais;
- e) Correspondência com entidades exteriores ao Território;
- f) Assinatura de protocolo.

4. A presente delegação e subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. Dos actos praticados no uso dos poderes aqui delegados e subdelegados cabe recurso hierárquico.

6. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua homologação.

7. É revogado o Despacho n.º 9/DIR/99, publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, II Série, de 14 de Julho de 1999.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 8 de Novembro de 1999).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 8 de Novembro de 1999.

A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 2 417,00)

三、上述第一及第二款所指之授權及轉授權並不包括以下事宜：

- a) 為回應其他公共部門或私人實體的要求提出法律意見；
- b) 與管理機關辦公室及各政務司辦公室的函件往來；
- c) 各附屬單位的人事安排；
- d) 按照法律規定處理免職申請及合同之解除；
- e) 與本地區以外實體的函件往來；
- f) 簽署議定書。

四、本權限之授予及轉授是以不妨礙收回權及監管權為之。

五、可對行使現授權及轉授權限的有關行為提起必要訴願。

六、本批示自確認日起生效。

七、廢止刊登於一九九九年七月十四日第二十八期《政府公報》第二組的第9/DIR/99號批示。

(經行政、教育暨青年事務政務司一九九九年十一月八日之批示確認)

一九九九年十一月八日於澳門行政暨公職司

司長 李麗如

(是項刊登費用為 MOP2,417.00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Listas

Classificativa, de acesso ao preenchimento de duas vagas para assistente hospitalar de medicina interna da carreira hospitalar do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, II Série, de 14 de Julho de 1999:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
Dr. Ng Hou	8,5
Dr.ª Pun Man Ieng	8,0

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 8 de Novembro de 1999).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 19 de Outubro de 1999.

衛生司

名單

澳門衛生司為填補人員編制醫院職程內科醫院主治醫生兩缺，已於一九九九年七月十四日第二十八期《政府公報》第二組內刊登晉升開考的招考公告。現公布最後評核成績如下：

合格應考人：	分
Ng Hou 醫生	8.5
Pun Man Ieng 醫生	8.0

(經社會事務暨預算政務司於一九九九年十一月八日批示確認)

一九九九年十月十九日於澳門衛生司

O Júri:

Presidente: António Maria Azedo Victal.

Primeiro vogal efectivo: Lei Chin Ion.

Primeiro vogal suplente: Lei Cho Fong.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

De classificação final dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado e documental, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 1.ª classe, grau 2, 1.º escalão, área de serviço social, do grupo de pessoal técnico, do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 25, II Série, de 23 de Junho de 1999:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
Bernardino Paulo de Azedo Lei	8,5
Chan Chung Lan	8,1

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 27 de Outubro de 1999).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 26 de Outubro de 1999.

O Júri:

Presidente: Francisco Xavier Mak, aliás Mak Wai Chiu, chefe do serviço social.

Vogal efectiva: Lúcia M. Medina A. C. Moules, técnica superior assessora.

Vogal suplente: Diana Maria Comandante, técnica de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

Classificativa final do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado e documental, para o preenchimento de quatro vagas de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 28 de Julho de 1999, publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 11 de Agosto de 1999:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Chio U Peng	8,80
2.º Kuok Tai, aliás Quach Ty	8,40
3.º Lei Lai Heng	8,23

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 8 de Novembro de 1999).

典試委員會:

主席: António Maria Azedo Victal

第一正選委員: Lei Chin Ion

第一候補委員: Lei Cho Fong

(是項刊登費用為 MOP1,087.00)

澳門衛生司為填補人員編制技術員組別社會工作範疇第一職階第二職等一等技術員壹缺,已於一九九九年六月二十三日第二十五期《政府公報》第二組內刊登以文件審閱及有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布准考人的最後評核成績如下:

合格的准考人:	分
Bernardino Paulo de Azedo Lei	8.5
Chan Chung Lan	8.1

(經社會事務暨預算政務司於一九九九年十月二十七日批示確認)

一九九九年十月二十六日於澳門衛生司

典試委員會:

主席: 福利處主任 Francisco Xavier Mak 又名 Mak Wai Chiu

正選委員: 顧問高級技術員 Lúcia M. Medina A.C. Moules

候補委員: 一等技術員 Diana Maria Comandante

(是項刊登費用為 MOP1,155.00)

澳門衛生司為填補人員編制專業技術員組別第一職階首席技術輔導員四缺,已按一九九九年七月二十八日社會事務暨預算政務司的批示,於一九九九年八月十一日第三十二期《政府公報》第二組內刊登,以文件審閱及有限制方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布准考人的最後評核成績如下:

合格准考人:	分
1.º Chio U Peng	8.80
2.º Kuok Tai 又名 Quach Ty	8.40
3.º Lei Lai Heng	8.23

(經社會事務暨預算政務司於一九九九年十一月八日批示確認)

Serviços de Saúde, em Macau, aos 28 de Outubro de 1999.

O Júri:

Presidente: Chan Leong Ho, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Cheong Yi Man, técnica superior de 2.ª classe; e

Chan Chi Kin, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

Anúncio

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 27 de Outubro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, se encontram abertos os seguintes concursos:

Duas vagas de chefe de serviço hospitalar, área de pediatria, grau 2, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar;

Duas vagas de técnico superior de saúde principal, grau 3, 1.º escalão, área laboratorial, da carreira de técnico superior de saúde, destinadas ao laboratório de saúde pública;

Uma vaga de técnico de 1.ª classe, grau 2, 1.º escalão, da carreira técnica, área de gestão;

Sete vagas de adjunto-técnico especialista, grau 4, 1.º escalão, da carreira de técnico-profissional;

Duas vagas de adjunto-técnico de 1.ª classe, grau 2, 1.º escalão, da carreira de técnico-profissional;

Quatro vagas de intérprete-tradutor de 1.ª classe, grau 3, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor.

Trata-se de concursos comuns, documentais, de acesso, condicionados, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do respectivo anúncio no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento das vagas.

Mais se informa que, os avisos de abertura dos referidos concursos encontram-se afixados na Divisão de Gestão de Pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, sita no 1.º andar do edifício da extinta Escola Técnica destes Serviços.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 4 de Novembro de 1999.

O Director dos Serviços, *Rogério Artur dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 1 566,00)

Aviso

Por despacho do director dos Serviços de Saúde, de 5 de Novembro de 1999, é nomeado o júri para a realização do exame

一九九九年十月二十八日於澳門衛生司

典試委員會：

主席：處長 Chan Leong Ho

正選委員：二等高級技術員 Cheong Yi Man

二等高級技術員 Chan Chi Kin

(是項刊登費用為 MOP1,184.00)

公告

根據一九九九年十月二十七日社會事務暨預算政務司之批示，現公布以下的公開考試：

——醫院醫生職程第一職階第二職等兒科醫院主任醫生兩缺；

——隸屬公共衛生化驗所高級衛生技術員第一職階第三職等化驗室首席高級衛生技術員兩缺；

——管理範疇技術員職程第一職階第二職等一等技術員壹缺；

——專業技術員職程第一職階第四職等特級技術輔導員七缺；

——專業技術員職程第一職階第二職等一等技術輔導員兩缺；

——翻譯員職程第一職階第三職等一等翻譯員四缺。

以上考試將以文件審閱及有限制的方式進行一般晉升開考。報考申請表應自本通告於《政府公報》刊登之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

有關本開考的通告已張貼於澳門衛生司前技術學校一樓人事管理處。

一九九九年十一月四日於澳門衛生司

司長 申道恕

(是項刊登費用為 MOP1,566.00)

通告

根據一九九九年十一月五日澳門衛生司司長之批示，下列人

de avaliação final para a graduação em oftalmologia, de dra. Leong Chan, (Decreto-Lei n.º 68/92/M), com a seguinte composição:

Júri — Membros efectivos:

Presidente: Dr. Luís Filipe Macedo de Almeida, chefe do serviço de oftalmologia.

Vogais: Dr. José Luís Pita Negrão, chefe de serviço hospitalar de oftalmologia; e

Dra. Zhang Chaoran, médica especialista de oftalmologia.

Vogais suplentes: Dra. Mao Linyu, médica especialista de oftalmologia; e

Dr. Man Yuk, assistente hospitalar de oftalmologia.

Local: sala de reuniões do 5.º andar do Centro Hospitalar Conde de S. Januário.

Dias: 6, 7 e 8 de Dezembro de 1999.

Hora: 9,30 horas.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 8 de Novembro de 1999.

O Director dos Serviços, *Rogério A. Santos*.

(Custo desta publicação \$ 1 439,00)

士被委任為 Leong Chan 醫生投考眼科專科醫生總評核試 (第68/92/M 號法令) 之典試委員會成員:

典試委員會——正選成員:

主席: 眼科主任醫生 Dr. Luís Filipe Macedo de Almeida

委員: 眼科醫院主任醫生 Dr. José Luís Pita Negrão

眼科專科醫生 Dra. Zhang Chaoran

候補委員: 眼科專科醫生 Dra. Mao Linyu

眼科醫院主治醫生 Dr. Man Yuk

地點: 仁伯爵綜合醫院五樓會議室

日期: 一九九九年十二月六、七及八日

時間: 上午九時三十分

一九九九年十一月八日於澳門衛生司

司長 申道恕

(是項刊登費用為 MOP1,439.00)

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Anúncio

Faz-se público que se encontra afixada no quadro de anúncio da Divisão Administrativa e Financeira, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 411-417, edifício Dynasty Plaza, 17.º andar, a lista definitiva do concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de quinze lugares de agente de censos e inquiridos de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção dos Serviços, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, de 18 de Agosto de 1999, nos termos do n.º 2 do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 9 de Novembro de 1999.

O Director dos Serviços, substituto, *João Carlos Yeong*, chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

統計暨普查司

公告

統計暨普查司為填補人員編制之第一職階二等普查暨調查員十五缺, 經於一九九九年八月十八日第三十三期《政府公報》第二組刊登以考試方式進行一般入職開考的招考公告, 現根據十二月二十一日第87/89/M號法令第一條核准, 並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條第二款的規定, 准考人確定名單張貼於宋玉生廣場411-417號“皇朝廣場”十七樓本司行政暨財政處告示板以供查閱。

一九九九年十一月九日於澳門統計暨普查司

代司長 楊雁兒 (廳長)

(是項刊登費用為 MOP950.00)

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada e pode ser consultada na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Identificação de Macau, sita no Largo do Senado, n.ºs 18-20, edifício China Comercial, 4.º andar, a lista provisória do concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para a admissão de sete estagiários, com vista ao preenchimento de lugares de técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial de técnico auxiliar de informática do quadro de pessoal dos Serviços de Identificação de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 4 de Novembro de 1999.

O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga na categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, na área de documentação, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 29, II Série, de 21 de Julho de 1999:

Candidatos aprovados:	valores
Cheong Pek Leng	7,13
Lo Soi Man.	6,55

Candidato excluído: *

Ao Heng Ieong.

* Por ter faltado à prova de conhecimentos nos termos do n.º 9 do artigo 62.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro: um.

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

身份證明司

公 告

為填補身份證明司人員編制資訊人員組別之二等資訊助理技術員第一職階實習員七缺，茲將根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》規定，以考試形式進行的一般入職開考之臨時名單，張貼在議事亭前地十八至二十號中華商業大廈四字樓本司之行政暨財政處。

一九九九年十一月四日於澳門身份證明司

司長 黎英杰

(是項刊登費用為 MOP920.00)

經 濟 司

名 單

澳門經濟司為填補人員編制高級技術人員組別文獻範疇之第一職階二等高級技術員一缺，經於一九九九年七月二十一日第二十九期《政府公報》第二組刊登以考試方式進行一般入職的開考通告。現公布應考人考試成績如下：

合格應考人：	分
張碧玲	7.13
羅瑞文	6.55

被淘汰的應考人：*

區輕颺

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十二條第九款的規定：

* 因缺席知識考試：一名。

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 9 de Novembro de 1999).

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 11 de Novembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Tai Kin Ip.

Vogais: Lo Pui Kei; e

Fong Ion Leong.

(Custo desta publicação \$ 1 801,00)

(經一九九九年十一月九日經濟協調政務司的批示確認)

一九九九年十一月十一日於澳門經濟司

典試委員會：

主席：戴建業

委員：羅佩基

馮潤良

(是項刊登費用為 MOP1,801.00)

Avisos

Protecção de patentes de invenção em Macau

Nos termos do programa de cooperação celebrado entre o Instituto Nacional da Propriedade Industrial e a Direcção dos Serviços de Economia, ao abrigo do Protocolo de 12 de Janeiro de 1999, publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 2 de Junho de 1999, faz-se público que, na data abaixo mencionada, foi concedida:

Patente de invenção: n.º 665 744

Data do despacho: 30 de Junho de 1999.

Schering Corporation, norte-americana, com sede em 2000 Galloping Hill Road, Kenilworth New Jersey 07 033, Estados Unidos da América do Norte

Inventores: Henry K. Kwan e Stephen M. Liebowitz, residentes nos Estados Unidos da América do Norte

«Composição estável de dosagem por via oral de libertação prolongada»

São reveladas uma composição de dosagem por via oral de libertação prolongada e com revestimento em película, contendo o descongestionante nasal pseudoefedrina ou um seu sal, por exemplo sulfato de pseudoefedrina, num núcleo de matriz de polímero único e um revestimento em película sobre esse núcleo, que contem o anti-histamínico não sedativo, loratadina, a utilização da referida composição de dosagem por via oral deste invento para tratar pacientes que apresentam os sinais e sintomas associados com doenças do aparelho respiratório superior e congestão nasal.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 8 de Novembro de 1999.

O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip.*

(Custo desta publicação \$ 1 605,00)

通告

澳門發明專利之保護

根據刊登於一九九九年六月二日第二十二期第二組《政府公報》內，由經濟司與葡國國家工業產權署根據一九九九年一月十二日議定書訂立的合作計劃，茲公佈自以下日期獲批准之專利權：

發明專利編號：665 744

批示日期：一九九九年六月三十日

Schering Corporation, norte-americana com sede em 2000 Galloping Hill Road, Kenilworth New Jersey 07 033, Estados Unidos da América do Norte

Inventores: Henry K. Kwan e Stephen M. Liebowitz, residentes nos Estados Unidos da América do Norte

«Composição estável de dosagem por via oral de libertação prolongada»

São reveladas uma composição de dosagem por via oral de libertação prolongada e com revestimento em película, contendo o descongestionante nasal pseudoefedrina ou um seu sal, por exemplo sulfato de pseudoefedrina, num núcleo de matriz de polímero único e um revestimento em película sobre esse núcleo, que contem o anti-histamínico não sedativo, loratadina, a utilização da referida composição de dosagem por via oral deste invento para tratar pacientes que apresentam os sinais e sintomas associados com doenças do aparelho respiratório superior e congestão nasal.

一九九九年十一月八日於澳門經濟司

代司長 戴建業

(是項刊登費用為 MOP1,605.00)

Notificação n.º 394/99

通知編號 394/99

Ng Kam Chong, chefe do Departamento da Inspeção das Actividades Económicas, da Direcção dos Serviços de Economia, manda que seja devidamente notificado Cham Chi Fun Frederick, portador do HKID n.º E814124(3), residente em Hong Kong, Kowloon, Ping Shek Estate, Yok Shek Hse, Rm. 807, de que, por despacho de 14 de Junho de 1999, do subdirector dos Serviços, no uso da competência delegada, exarado no Processo n.º 41/99/IAE/SC, foi determinada a aplicação de uma multa no valor de MOP 5 000,00 (cinco mil patacas), que deverá pagar voluntariamente por meio de guia a solicitar nestes Serviços no prazo de 15 (quinze) dias ou recorrer para o Tribunal Administrativo de Macau, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação deste anúncio, e que lhe foi imposta nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 59/98/M, de 21 de Dezembro, por operação de importação de 1 unidade de molde, 24 unidades de VCD's, 2 unidades de CDR's gravados, 1 unidade de CD gravado e 2 unidades de discos para jogos electrónicos, sem a competente licença, tendo os mesmos sido declarados perdidos a favor do Território, nos termos da parte final da citada disposição legal.

O presente despacho punitivo é susceptível de recurso contencioso. O texto integral do acto administrativo será fornecido dentro das horas normais de expediente no Departamento da Inspeção das Actividades Económicas.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 3 de Novembro de 1999.

O Chefe do Departamento da Inspeção das Actividades Económicas, Ng Kam Chong.

(Custo desta publicação \$ 1 507,00)

Éditos de 30 dias

Faz-se público que seja notificado Cheong Un Kuan, titular do BIRM n.º 1/293941/9, proprietário da Fábrica de Artigos de Vestuário Protocole, sita na Rua dos Pescadores, edifício industrial Nam Fung I, n.ºs 82-86, 13.º andar, «C», Macau, de que, por despacho do director dos Serviços de Economia, substituto, no uso de competências delegadas, de 13 de Outubro de 1999, exarado no Processo de Transgressão n.º 38/99/IAE/SF-3.ª B., foi determinada a aplicação de uma multa de MOP 152 038,00 (cento e cinquenta e duas mil e trinta e oito patacas), que deverá pagar voluntariamente por meio de guia a solicitar nestes Serviços, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir do último dia em que correm os presentes éditos, ou interpor recurso contencioso para o Tribunal Administrativo de Macau, no prazo

económico de 30 dias para o Tribunal Administrativo de Macau, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação deste anúncio, e que lhe foi imposta nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 59/98/M, de 21 de Dezembro, por operação de importação de 1 unidade de molde, 24 unidades de VCD's, 2 unidades de CDR's gravados, 1 unidade de CD gravado e 2 unidades de discos para jogos electrónicos, sem a competente licença, tendo os mesmos sido declarados perdidos a favor do Território, nos termos da parte final da citada disposição legal.

經濟司經濟活動稽查廳廳長吳錦松著令通知湛志勳先生，持香港身份證編號 E 814124 (3)，居於香港九龍坪石邨玉石樓 807 室，現根據本司副司長以被授予之權限，於一九九九年六月十四日繕於本廳第 41/99/IAE/SC 號檔案內的批示，茲決定對上述人士處以澳門幣伍仟圓整之罰款，有關人士應於本通知刊出日起計十五天期限內到本司提取憑單，自願繳交罰款，或於四十五天期限內向澳門行政法院提出司法上訴。這是根據一九九八年十二月二十一日第 59/98/M 號法令重新公佈的一九九五年十二月十八日第 66/95/M 號法令第三十七條第一款之規定而強制的；處罰原因為不具有效准照進口一光碟原模、二十四張 VCD 光碟、二張 CDR 光碟、一張 CD、二張遊戲光碟；並根據上述法律條文最後部份之規定宣告把該等貨物撥歸本地區所有。

本處罰批示接受司法上訴。有關此行政行為的全文可於辦公時間內到經濟活動稽查廳索取。

一九九九年十一月三日於澳門經濟司

經濟活動稽查廳廳長 吳錦松

(是項刊登費用為 MOP1,507.00)

三十天告示

謹此公佈，茲通知“Fábrica de Artigos de Vestuário Protocole”之東主 Cheong Un Kuan 先生，持有澳門居民身份證編號 1/293941/9，該廠位於澳門漁翁街 82-86 號，南豐工業大廈第一座十三樓 C，根據本司代司長使用被授予之權限，於一九九九年十月十三日作出並繕於違例訴訟程序編號 38/99/IAE/SF-3.ª Brig. 之批示，決定根據十二月二十一日第 59/98/M 號法令修訂之十二月十八日第 66/95/M 號法令第四十四條第一款 a) 項及第二款 a) 項之規定，對閣下處以澳門幣十五萬二千零三十八圓正 (MOP 152,038.00) 之罰款，處罰原因是上述工廠意圖把不能證明為本地製造的貨物出口到美國，即出口未遂，該等貨物是載於本地產品出口准照編號 129583 和 129585/99。關係人須在本告示最後刊登

de 45 (quarenta e cinco) dias, e que lhe foi imposta nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 44.º, conjugado com a alínea *a*) do n.º 2 do mesmo artigo, todos do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 59/98/M, de 21 de Dezembro, por tentar exportar para os EUA as mercadorias constantes das LED n.ºs 129583 e 129585/99, cuja produção local não foi comprovada.

O texto integral do acto administrativo será fornecido, dentro das horas normais de expediente, no Departamento da Inspeção das Actividades Económicas, sito na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, edifício Banco Luso Internacional, 23.º andar.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 4 de Novembro de 1999.

O Chefe do Departamento da Inspeção das Actividades Económicas, *Ng Kam Chong*.

(Custo desta publicação \$ 1 507,00)

Faz-se público que seja notificado Lao Soi Ieng, titular do BIRM n.º 7/337534/7, proprietário da Fábrica de Artigos de Vestuário San Wa, sita na Avenida do Coronel Mesquita, edifício industrial San Mei, n.º 50, 2.º andar B, Macau, de que, por despacho do director dos Serviços de Economia, substituto, no uso de competências delegadas, de 13 de Outubro de 1999, exarado no Processo de Transgressão n.º 39/99/IAE/SF-3.ª B., foi determinada a aplicação de uma multa de MOP 39 491,00 (trinta e nove mil quatrocentas e noventa e uma patacas), que deverá pagar voluntariamente por meio de guia a solicitar nestes Serviços, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir do último dia em que correm os presentes éditos, ou interpor recurso contencioso para o Tribunal Administrativo de Macau, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, e que lhe foi imposta nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 44.º, conjugado com a alínea *a*) do n.º 2 do mesmo artigo, todos do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 59/98/M, de 21 de Dezembro, por tentar exportar para a Alemanha e os EUA as mercadorias constantes das LED n.ºs 129912, 129913, 129532, 129533, 129534, 129535 e 129536/99, cuja produção local não foi comprovada.

O texto integral do acto administrativo será fornecido, dentro das horas normais de expediente, no Departamento da Inspeção das Actividades Económicas, sito na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, edifício Banco Luso Internacional, 23.º andar.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 4 de Novembro de 1999.

O Chefe do Departamento da Inspeção das Actividades Económicas, *Ng Kam Chong*.

(Custo desta publicação \$ 1 507,00)

日起計,十五天期限內到本司提取憑單自願繳交以上罰款,或於四十五天期限內向澳門行政法院提出司法上訴。

有關此行政行為之全文可於辦公時間內,到澳門南灣羅保博士街1-3號國際銀行大廈二十三樓之經濟司經濟活動稽查廳索取。

一九九九年十一月四日於澳門經濟司

經濟活動稽查廳廳長 吳錦松

(是項刊登費用為 MOP1,507.00)

謹此公佈,茲通知“Fábrica de Artigos de Vestuário San Wa”之東主 Lao Soi Ieng 女士,持有澳門居民身份證編號7/337534/7,該廠位於澳門美副將大馬路50號,新美工業大廈二樓B座,根據本司代司長使用被授予之權限,於一九九九年十月十三日作出並繕於違例訴訟程序編號39/99/IAE/SF-3.ª Brig.之批示,決定根據十二月二十一日第59/98/M號法令修訂之十二月十八日第66/95/M號法令第四十四條第一款a)項及第二款a)項之規定,對閣下處以澳門幣三萬九千四百九十一圓正(MOP 39,491.00)之罰款,處罰原因是上述工廠意圖把不能證明為本地製造的貨物出口到德國及美國,即出口未遂,該等貨物是載於本地產品出口准照編號129912, 129913, 129532, 129533, 129534, 129535 和 129536/99。關係人須在本告示最後刊登日起計,十五天期限內到本司提取憑單自願繳交以上罰款,或於四十五天期限內向澳門行政法院提出司法上訴。

有關此行政行為之全文可於辦公時間內,到澳門南灣羅保博士街1-3號國際銀行大廈二十三樓之經濟司經濟活動稽查廳索取。

一九九九年十一月四日於澳門經濟司

經濟活動稽查廳廳長 吳錦松

(是項刊登費用為 MOP1,507.00)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES**Anúncio**

«*Empreitada de construção da Piscina Olímpica de Macau*»

Preço base: não há.

Caução provisória: MOP 3 300 000,00.

Condições de admissão: inscrição na DSSOPT na modalidade de execução de obras.

Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: secretaria da DSSOPT, Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, r/c;

Dia e hora limite: dia 17 de Janeiro de 2000 (2.ª feira), às 17,00 horas.

Local, dia e hora do acto público:

Local: sede da DSSOPT, Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, 4.º andar;

Dia e hora: dia 18 de Janeiro de 2000 (3.ª feira), às 9,30 horas.

Local, dia e hora para exame do processo:

Local: sede da DSSOPT, Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, 3.º andar;

Horário: horário de expediente.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 11 de Novembro de 1999.

O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

土地工務運輸司**公告**

澳門奧林匹克游泳館建造承包工程

公開招標競投

底價：不設底價。

臨時押標銀：MOP3,300,000.00。

參加條件：在土地工務運輸司內有施工註冊人士。

交標地點、日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路電力公司大廈地下，土地工務運輸司文件處理科。

截止日期及時間：二零零零年一月十七日（星期一）下午五時正。

開標地點、日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路電力公司大廈，土地工務運輸司四樓會議室。

日期及時間：二零零零年一月十八日（星期二）上午九時三十分。

查閱案卷地點：馬交石炮台馬路電力公司大廈，土地工務運輸司三字樓辦事處。

時間：辦公時間內。

一九九九年十一月十一日於澳門土地工務運輸司

司長 賈利安

（是項刊登費用為 MOP1,429.00）

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS**Lista**

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, documental, de ingresso, para o preenchimento de cinco lugares de observador meteorológico, 1.º escalão, da carreira de meteorologista operacional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 11 de Agosto de 1999:

Candidatos admitidos:

Cheong Chi Kin;

Lao Weng Hong;

Lei Vai Ka;

Vong Tat Veng;

地球物理暨氣象台**名單**

地球物理暨氣象台為填補人員編制內氣象技術員職程之第一階氣象觀察員五個空缺，經於一九九九年八月十一日第三十二期《政府公報》第二組刊登以文件審閱方式進行一般入職開考的招考通告。現公布報考人確定名單如下：

准考人：

蔣子健；

劉永康；

李偉嘉；

黃達榮；

Candidatos admitidos:

Yeung Wing Yin.

Candidatos excluídos:

Chan Hou Fei; a) e b)

Chan Mei Pou; a) e b)

Chan Meng Fai; a) e b)

Chang Kuok Cheng; a) e b)

Ho Tin Yau; a) e b)

Lai Kin Hang; a)

Lao Kin Wa; a) e b)

Leong Sio Keong; a) e b)

Lou Kit Chon; a)

Mak Peng Chon; a) e b)

Mak Sut Ngo; a) e b)

Pau Chi Hong; a) e b)

Pau Chi Wai; a) e b)

Sou Sio I; a) e b)

Tang Iu Man; a) e b)

Wong Kei Fai. a) e b)

a) Falta apresentar o Certificado do Curso de Formação para Observador Meteorológico (Classe III da Organização Meteorológica Mundial);

b) Falta apresentar o documento comprovativo das habilitações académicas.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 3 de Novembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Leong Ka Cheng.*Vogais:* Lai Chi Hou; e

Sin Vun Meng.

准考人：

楊永賢。

不被接納的報考人：

陳澔斐；a)，b)

陳美寶；a)，b)

陳明輝；a)，b)

曾國靜；a)，b)

何天祐；a)，b)

黎健恆；a)

劉健華；a)，b)

梁少強；a)，b)

盧杰俊；a)

麥炳進；a)，b)

麥雪娥；a)，b)

鮑志雄；a)，b)

鮑志偉；a)，b)

蘇小儀；a)，b)

鄧耀民；a)，b)

黃己輝。a)，b)

a) 缺乏已完成氣象觀察員培訓課程(世界氣象組織之第三級課程)的證書；

b) 缺乏所要求學歷的證明文件。

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款的規定，不被接納的報考人可自本名單公布之日起計十天內向核准招考的實體提起訴願。

一九九九年十一月三日於澳門地球物理暨氣象台

典試委員會：

主席：梁嘉靜

委員：黎志豪

冼桓明

SERVIÇOS DE TURISMO

旅遊司

Listas

名單

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática de 1.º classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 4 de Agosto de 1999:

Candidato aprovado: valores
Lee Kam Tong 7,62

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 29 de Outubro de 1999).

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, 1 de Novembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Si Tou Siu Hei, aliás Sílvia Si Tou, chefe do Departamento de Estudos e Planeamento.

Vogais: Mak Sio Sang, aliás José Clemente Mak, técnico superior de informática principal, 1.º escalão; e

Hoi Io Meng, técnico de informática principal, 1.º escalão.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

Provisória do candidato admitido ao concurso de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de assistente de relações públicas especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 29 de Setembro de 1999:

Candidato admitido:

Isabela Eleonora Catela Antunes.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 4 de Novembro de 1999.

旅遊司為填補人員編制資訊人員組別一般制度職程之第一職階一等資訊技術員一缺，經於八月四日第三十一期《政府公報》第二組公布以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：分
李錦棠 7.62

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經一九九九年十月二十九日傳播、旅遊暨文化政務司的批示確認)

一九九九年十一月一日於澳門旅遊司

典試委員會：

主席：研究暨計劃廳廳長 司徒少嬰

委員：第一職階首席高級資訊技術員 麥肇生

第一職階首席資訊技術員 許耀明

(是項刊登費用為 MOP1,429.00)

旅遊司為填補旅遊司人員編制專業技術員組別一般制度職程之第一職階特級公關督導員一缺，經於一九九九年九月二十九日第三十九期《政府公報》第二組公布以文件審閱、有限制方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

Isabela Eleonora Catela Antunes

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

一九九九年十一月四日於澳門旅遊司

O Júri:

Presidente: Iong Mei Va, chefe da Divisão de Relações Públicas.

Vogais: Sónia Maria Rodrigues Vilela Machado, técnica principal, 1.º escalão; e

Lai Kuan Vong, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão.

(Custo desta publicação \$ 1 243,00)

典試委員會:

主席: 公共關係處處長 容美華

委員: 第一職階首席技術員 Sónia Maria Rodrigues Vilela Machado

第一職階二等高級技術員 黃麗坤

(是項刊登費用為 MOP1,243.00)

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Anúncio

Torna-se público que se encontram afixadas no Sector Administrativo e Financeiro do Gabinete de Comunicação Social, sito na Rua de S. Domingos, n.º 1, 1.º andar, as listas provisórias dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal deste Gabinete, cujo anúncio dos avisos de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 27 de Outubro de 1999, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Dois lugares de letrado de 2.ª classe, 1.º escalão; e

Um lugar de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão.

As presentes listas são consideradas definitivas ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 11 de Novembro de 1999.

O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

(Custo desta publicação \$ 1 136,00)

CAPITANIA DOS PORTOS

Aviso

A comissão do júri do concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Macau, na área jurídica, aberto por avisos publicados nos *Boletins Oficiais* n.ºs 12 e 17, ambos da II Série, de 24 de Março de 1999 e 28 de Abril do mesmo ano, respectivamente, reuniu-se no dia 19 de Julho de 1999 e deliberou que o concurso acima referido ficou deserto pelo facto de os dois candidatos admitidos terem faltado à prova escrita de selecção.

新聞司

公告

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，將填補本司人員編制以下空缺，以文件審閱方式進行一般晉升有限制的開考的報考人臨時名單張貼於板樟堂街一號一樓新聞司行政暨財政組。有關招考通告的公告，已公布於一九九九年十月二十七日第四十三期《政府公報》第二組內：

第一職階二等文案二缺；及

第一職階一等助理技術員一缺。

根據上述通則第五十七條第五款規定，該兩份名單被視為確定名單。

一九九九年十一月十一日於澳門新聞司

司長 簡明思

(是項刊登費用為 MOP1,136.00)

港務局

通告

有關在一九九九年三月二十四日第十二期及同年四月二十八日第十七期《政府公報》第二組刊登，以一般入職考試方式進行，作為填補港務局人員編制高級技術人員組別法律範疇之第一職階二等高級技術員的開考，由於兩位被接納投考人沒有參加甄選筆試，因此，典試委員會於一九九九年七月十九日舉行會議，議決該招考無效。

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Outubro de 1999).

Capitania dos Portos, em Macau, aos 19 de Agosto de 1999.

A Directora, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

(經運輸暨工務政務司於一九九九年十月二十五日批示確認)

一九九九年八月十九日於澳門港務局

局長 黃穗文

(是項刊登費用為 MOP920.00)

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Lista

Dos candidatos considerados aptos no estágio, relativo ao curso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para a admissão ao curso de formação e estágio, com vista ao preenchimento de catorze lugares e dos que vierem a verificar-se no prazo de um ano, contado a partir da data da publicação da respectiva lista de classificação final no *Boletim Oficial*, de investigador de 2.^a classe, 1.^o escalão, do quadro de pessoal de investigação criminal da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 19, II Série, de 7 de Maio de 1997:

Candidatos considerados aptos no estágio:

1. Lai Seong Man;
2. Lao Man Leng;
3. Chan Cho Man;
4. Ma Ka Koi;
5. Lei Hon Nei;
6. Leong Chon Sang;
7. Kuan Pek Fan;
8. Lok Kin Kwok;
9. Lei Mei Lin;
9. Lei Tak Vai;
11. Lam Wa Tai;
12. Lam Ka Weng;
13. Vu Chi Leong;
14. Cheng Chio Fai;
15. Kam Iok Fai;
16. Leong Pui Teng;
17. Vat Chi Meng;
18. Lam Kuok Hong;
19. Kuan Chi Kin;
20. Pedro Lei.

司 法 警 察 司

名 單

按照刊登於一九九七年五月七日第十九期第二組《政府公報》內一般、入職、普通及考核形式之開考，取錄為就讀培訓課程和實習之合格應考人的名單如下，該實習以填補澳門司法警察司編制內刑事偵查人員組別之第一職階二等刑事偵查員十四個空缺，以及自本開考的最後評核名單刊登在《政府公報》日起一年內出現之空缺：

實習合格之學員：

1. 黎尚文；
2. 劉敏玲；
3. 陳楚民；
4. 馬家駒；
5. 李瀚妮；
6. 梁俊生；
7. 關壁帆；
8. 駱建國；
9. 李美蓮；
9. 李德威；
11. 林華棣；
12. 林家榮；
13. 鄔志良；
14. 程朝暉；
15. 甘玉輝；
16. 梁沛庭；
17. 屈志明；
18. 林國雄；
19. 關子健；
20. Pedro Lei。

Observações:

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os concorrentes podem interpor recurso desta lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 5 de Novembro de 1999).

Polícia Judiciária, em Macau, aos 4 de Novembro de 1999.

O júri do concurso:

Presidente: Wong Sio Chak, subdirector.

Vogais efectivos: Cheong Ioc Ieng, directora da Escola; e

João Maria da Silva Manhão, inspector de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 2 652,00)

備註:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，應考人可在最後評分名單公佈日起十個工作日內對本名單提出上訴。

(按照司法政務司於一九九九年十一月五日批示確認)

一九九九年十一月四日於澳門司法警察司

典試委員會成員：

主席：副司長 黃少澤學士

正選委員：學校校長 張玉英

一等督察 馬央

(是項刊登費用為 MOP2,652.00)

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL**Listas**

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira técnica do quadro do Instituto de Acção Social de Macau, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 29 de Setembro de 1999:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Lei Kam Pui	8,66
2.º Chan Kit Ping	8,24
3.º Ip Man Kei	8,10

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 3 de Novembro de 1999).

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 27 de Outubro de 1999.

O Júri:

Presidente: Vong Yim Mui, chefe de departamento.

社會工作司**名單**

澳門社會工作司為填補人員編制內技術人員職程一等技術員第一職階三缺，經於一九九九年九月二十九日第三十九期《政府公報》第二組公布以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人考試成績如下：

合格應考人：	分
1.º 李錦培	8.66
2.º 陳潔屏	8.24
3.º 葉文祺	8.10

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，應考人可自本名單公佈日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會事務暨預算政務司於一九九九年十一月三日所作出的批示確認)

一九九九年十月二十七日於澳門社會工作司

典試委員會：

主席：廳長 黃艷梅

Vogais efectivos: Álvaro Branco Calado, técnico superior assessor; e

Chang Heng Un, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 566,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social de Macau, cujo anúncio de abertura foi publicado no Boletim Oficial n.º 39, II Série, de 29 de Setembro de 1999:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Rui Manuel D'Andrade Borges	7,00

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 3 de Novembro de 1999).

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 27 de Outubro de 1999.

O Júri:

Presidente: Zhang Hong Xi, chefe de departamento.

Vogais: André Eduardo de Aragão Gonçalves de Azevedo, técnico superior principal; e

Maria Amélia Monteiro Rodrigues, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 370,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro do Instituto de Acção Social de Macau, cujo anúncio de abertura foi publicado no Boletim Oficial n.º 39, II Série, de 29 de Setembro de 1999:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Ip Peng Chong	8,53

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

正選委員：顧問高級技術員 Álvaro Branco Calado

二等高級技術員 曾慶遠

(是項刊登費用為 MOP1,566.00)

澳門社會工作司為填補人員編制內助理技術人員職程特級助理技術員第一職階一缺，經於一九九九年九月二十九日第三十九期《澳門政府公報》第二組公布以文件審閱有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人考試成績如下：

合格應考人：	分
Rui Manuel D'Andrade Borges	7.00

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會事務暨預算政務司於一九九九年十一月三日所作出的批示確認)

一九九九年十月二十七日於澳門社會工作司

典試委員會：

主席：廳長 張鴻喜

委員：首席高級技術員 André Eduardo de Aragão Gonçalves de Azevedo

處長 Maria Amélia Monteiro Rodrigues

(是項刊登費用為 MOP1,370.00)

澳門社會工作司為填補人員編制內行政文員職程首席行政文員第一職階一缺，經於一九九九年九月二十九日第三十九期《政府公報》第二組公布以文件審閱有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人考試成績如下：

合格應考人：	分
葉炳聰	8.53

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 3 de Novembro de 1999).

(經社會事務暨預算政務司於一九九九年十一月三日所作出的批示確認)

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 27 de Outubro de 1999.

一九九九年十月二十七日於澳門社會工作司

O Júri:

典試委員會：

Presidente: Zhang Hong Xi, chefe de departamento.

主席：廳長 張鴻喜

Vogais: André Eduardo de Aragão Gonçalves de Azevedo, técnico superior principal; e

委員：首席高級技術員 André Eduardo de Aragão Gonçalves de Azevedo

Maria Amélia Monteiro Rodrigues, chefe de divisão.

處長 Maria Amélia Monteiro Rodrigues

(Custo desta publicação \$ 1 370,00)

(是項刊登費用為 MOP1,370.00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de nove lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro do Instituto de Acção Social de Macau, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 29 de Setembro de 1999:

澳門社會工作司為填補人員編制內行政文員職程二等文員第一職階九缺，經於一九九九年九月二十九日第三十九期《澳門政府公報》第二組公布以文件審閱有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Leong Lok Mui, aliás Ngo Mwe, aliás Ma Thin Thin Win	7,81
2.º Rogério Guerreiro Soares	7,60
3.º Chong Wai Hong	7,55
4.º Ho Lai Ngo	7,41
5.º Chan Chi Meng	7,37
6.º Hong Kim Fong	7,14
7.º Lam Tong	7,00
8.º Fong Un Fan	6,86
9.º Ip Vai I	6,57

合格應考人：	分
1.º 梁玉梅	7.81
2.º Rogério Guerreiro Soares	7.60
3.º 鍾偉雄	7.55
4.º 何麗娥	7.41
5.º 陳志明	7.37
6.º 洪劍峰	7.14
7.º 林東	7.00
8.º 馮苑芬	6.86
9.º 葉惠儀	6.57

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 3 de Novembro de 1999).

(經社會事務暨預算政務司於一九九九年十一月三日所作出的批示確認)

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 27 de Outubro de 1999.

一九九九年十月二十七日於澳門社會工作司

O Júri:

典試委員會：

Presidente: Zhang Hong Xi, chefe de departamento.

主席：廳長 張鴻喜

Vogais: André Eduardo de Aragão Gonçalves de Azevedo, técnico superior principal; e

Maria Amélia Monteiro Rodrigues, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 830,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro do Instituto de Acção Social de Macau, cujo anúncio de abertura veio publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 29 de Setembro de 1999:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Hon Wai	8,29

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 3 de Novembro de 1999).

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 28 de Outubro de 1999.

O Júri:

Presidente: Vong Yim Mui, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Hoi Va Pou, chefe de divisão; e

André Eduardo de Aragão Gonçalves de Azevedo, técnico superior principal.

(Custo desta publicação \$ 1 370,00)

委員：首席高級技術員 André Eduardo de Aragão Gonçalves de Azevedo

處長 Maria Amélia Monteiro Rodrigues

(是項刊登費用為 MOP1,830.00)

澳門社會工作司為填補人員編制內高級技術人員職程一等高級技術員第一職階一缺，經於一九九九年九月二十九日第三十九期《政府公報》第二組公布以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人考試成績如下：

合格應考人：	分
韓衛	8.29

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會事務暨預算政務司於一九九九年十一月三日所作出的批示確認)

一九九九年十月二十八日於澳門社會工作司

典試委員會：

主席：廳長 黃艷梅

正選委員：處長 許華寶

首席高級技術員 André Eduardo de Aragão Gonçalves de Azevedo

(是項刊登費用為 MOP1,370.00)

LEAL SENADO

Aviso

Regulamento do Funcionamento e Licenciamento de Lavandarias e Tinturarias

Artigo 1.º

(Funcionamento de actividade)

1. O funcionamento de actividades de Lavandaria e Tinturaria está sujeito a licenciamento pelo Leal Senado, em conformidade com o estabelecido no diploma do Decreto-Lei n.º 47/98/M, de 26 de Outubro, e nas normas e os requisitos fixados neste regulamento.

澳門市政廳

通告

洗衣店及漂染店的運作和發出准照規章

第一條

(業務運作)

一、洗衣店及漂染店的業務運作須獲澳門市政廳按十月二十六日第 47/98/M 號法令的規定及本規章所定的規範和要件發出准照。

2. Não são abrangidos pelo licenciamento referido no número anterior os estabelecimentos que apesar de exercerem a actividade de lavandaria e tinturaria, no local não possuem quaisquer equipamentos para esse exercício, procedendo apenas à recepção e entrega de roupas ou outro material.

Artigo 2.º

(Normas de funcionamento)

1. O exercício da actividade de lavandaria e tinturaria só pode ser efectuado em instalações adequadas que possuam boas condições de higiene, segurança e respeito pelo equilíbrio ambiental, a fim de evitar poluição.

2. No licenciamento da actividade de lavandaria e tinturaria, cujo exercício teve início em data anterior à publicação do Decreto-Lei referido no artigo anterior, a não verificação das condições de funcionamento e/ou dos requisitos exigidos neste regulamento ou legislação aplicável em vigor, condiciona a atribuição ou emissão da respectiva licença.

3. Para os efeitos de prova da data de início do exercício de actividade, deve o interessado exhibir no acto do pedido de licenciamento o impresso Modelo 1, da Direcção de Serviços de Finanças, e o título de registo da actividade emitido pela Direcção dos Serviços de Economia.

Artigo 3.º

(Documentos obrigatórios)

O licenciamento de lavandarias e tinturarias obriga os interessados a instruírem os respectivos processos com os documentos seguintes:

a) Boletim de requerimento devidamente preenchido, sendo este fornecido pelo Leal Senado;

b) Cópia do documento de identificação válido;

c) Fotocópia da escritura de constituição de sociedade ou fotocópia do *Boletim Oficial* para substituir o documento comprovativo do Registo Comercial e Automóvel, caso se trate de uma sociedade constituída há menos de 3 meses e nos restantes casos de sociedades, a certidão de registo comercial actualizada;

d) Licença de utilização emitida pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

e) Informação escrita do prédio/fracção emitida pela Conservatória do Registo Predial;

f) Contrato de arrendamento ou documento comprovativo, caso sejam instalações arrendadas;

g) Planta e corte do prédio à escala 1:50 ou 1:100;

h) Projecto e memória descritiva do sistema de incêndios;

i) Esboço e memória descritiva das instalações onde será desenvolvida a actividade;

二、從事洗衣店及漂染店業務，而現場無設置任何洗衣及漂染的設備，僅進行衣服或其他物料的交收工作的場所，不屬前款所指的發出准照的情況。

第二條

(運作規範)

一、洗衣店及漂染店業務必須在具備衛生、安全和顧及環境平衡的良好條件的設施內運作，以防污染。

二、當發出准照予上條法令公佈前已從事洗衣店及漂染店業務者時，倘發現其不具運作條件及/或本規章或現行法例所定的要件，則會對給予或發出有關准照造成限制。

三、為著證明業務的開始日期，利害關係人在申請准照時，須出示財政司式樣 I 表格及經濟司發出之業務登記證。

第三條

(必需文件)

為著獲發給洗衣店及漂染店准照，利害關係人須在有關卷宗內附同以下文件：

a) 經填妥由澳門市政廳提供的申請表格；

b) 有效的身分證明文件副本；

c) 成立公司的公證書影印本，或《政府公報》的影印本以代替商業及汽車登記的證明文件（倘公司成立不足三個月），或已更新資料的商業登記證明（屬其他情況的公司）；

d) 土地工務運輸司發出的使用准照；

e) 物業登記局發出的樓宇/單位的書面資料；

f) 租賃合同或證明文件（倘屬租用的設施）；

g) 比例為 1 : 50 或 1 : 100 的樓宇平面圖及切面圖；

h) 防火系統設計圖及敘述備忘；

i) 將在其內開展活動的設施的草圖及敘述備忘；

j) Esboço e memória descritiva da câmara de retenção do sistema de drenagem caso o licenciamento abranja também tinturarias;

k) Declaração do número de trabalhadores do estabelecimento;

l) Factura de água, electricidade ou de telefone para confirmar o endereço correcto do requerente;

m) Documento comprovativo da Contribuição Industrial emitida pela Direcção dos Serviços de Finanças.

Artigo 4.º

(Falta de documentos)

À falta de apresentação de algum dos documentos exigidos nos termos do artigo anterior aplicam-se as disposições do Código de Procedimento Administrativo sobre a matéria.

Artigo 5.º

(Pareceres obrigatórios)

1. Por imposição do disposto na alínea a) do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 47/98/M, de 26 de Outubro, emitem parecer obrigatório o Corpo de Bombeiros e Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes.

2. Os documentos referidos nas alíneas g) e h) do artigo 3.º fazem parte integrante do pedido de parecer às entidades referidas no número anterior, por constituírem documentos obrigatórios por estas solicitados.

Artigo 6.º

(Legislação em vigor)

1. Sempre que, por força de outros diplomas seja solicitado aos interessados o cumprimento de quaisquer formalidades legais relacionadas com a matéria objecto do presente regulamento, devem aqueles complementar o seu processo de licenciamento com aqueles elementos.

2. Sempre que as instalações objecto de pedido de licenciamento não preencham os requisitos exigidos neste regulamento, ou se encontrem em desconformidade com outros diplomas aplicáveis, pode a câmara decidir pela atribuição da licença, mas condicionada ao cumprimento pelo interessado das exigências legais, num período de tempo a definir, desde que a sua actividade tenha tido início antes da publicação do Decreto-Lei n.º 47/98/M, de 26 de Outubro.

Aprovado pela Sessão Camarária de 29 de Outubro de 1999.

Leal Senado, em Macau, aos 29 de Outubro de 1999.

O Presidente, *José Luís de Sales Marques*.

(Custo desta publicação \$ 4 868,00)

j) 倘屬包括漂染店在內的發牌情況，還需排水系統的隔污井的草圖及敘述備忘；

k) 場所的員工數目聲明書；

l) 水、電費單或電話費單，以證實申請者的正確地址；

m) 財政司發出的營業稅證明文件。

第四條

(欠交文件)

對於欠交上條所要求的任一文件者，適用《行政程序法典》有關這方面的規定。

第五條

(必需意見書)

一、基於十月二十六日第47/98/M號法令第四十條a)項之規定，消防隊及土地工務運輸司均發出必需意見書。

二、第三條g)項及h)項所指之文件屬向上款所指實體要求發出意見書的文件的組成部分，因為此等文件是該等實體要求的必需文件。

第六條

(現行法例)

一、凡其他法規要求利害關係人遵守與本規章標的所指事宜有關的任何法定手續時，利害關係人須以該等要素補充其發出准照的卷宗。

二、當申請發牌的場所不符合本規章的要求，或不符合其他適用法規規定，但倘其業務在十月二十六日第47/98/M號法令公佈前已開始，則市政廳可決定給予准照，但受限於有關利害關係人須於在將訂定的期限內，遵守法定要求。

經一九九九年十月二十九日市政執行委員會會議通過。

一九九九年十月二十九日於澳門市政廳

主席 麥健智

(是項刊登費用為MOP4,868.00)

INSTITUTO DOS DESPORTOS
體育總署
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
體育發展基金
Lista
名單

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e às instituições particulares, vem o Fundo de Desenvolvimento Desportivo publicar a listagem dos apoios concedidos no 3.º trimestre do ano de 1999:

為履行關於給予私人機構的財政資助的八月二十六日第 54/GM/97 號批示，體育發展基金現公佈一九九九年第三季度的資助表：

Entidades e Beneficiários 受惠機關	Despachos de Autorização 批示日期	Montantes Atribuídos 資助金額	Finalidades 目的
Assoc. Amadora de Basquetebol de Macau 澳門業餘籃球總會	08/02/99	94,500.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1999. 一九九九年第二期固定資助
	06/07/99	9,660.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
	26/07/99	25,798.50	Subsídio para taxas de aluguer do Forum de Macau. 資助租借綜藝館場地費用
	24/08/99	12,780.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
	08/09/99	8,000.00	Subsídio para Reunião da Federação Asiática de Basquetebol 資助參加亞洲籃協會議
	08/02/99	20,000.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1999 一九九九年第二期固定資助
Assoc. Recreativa dos Deficientes de Macau 澳門傷殘人士體育協會	04/08/99	68,000.00	Subsídio para Seminário e Actividades Desportivas para Deficientes 資助參加傷殘人士體育活動及研討會
	13/09/99	8,500.00	Subsídio para Seminário para Chefe de Missão para os Jogos Paralímpicos 資助參加 "Seminário para Chefe de Missão para os Jogos Paralímpicos"
Assoc. Amadora de Voleibol de Macau 澳門業餘排球總會	08/02/99	74,000.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1999 一九九九年第二期固定資助
	06/07/99	18,460.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
	07/07/99	13,000.00	Subsídio para preparação duma equipa de colaboradores para o Grande Prémio Mundial de Voleibol Feminino 資助籌備世界女子排球大獎賽之工作人員隊伍

Entidades e Beneficiários 受惠機關	Despachos de Autorização 批示日期	Montantes Atribuídos 資助金額	Finalidades 目的
Assoc. Amadora de Voleibol de Macau 澳門業餘排球總會	24/08/99	20,760.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
Assoc. de Artes Marciais Chinesas de Macau 澳門武術總會	08/02/99	148,000.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1999 一九九九年第二期固定資助
	11/03/99	12,000.00	Pagamento de vencimento do treinador de artes marciais (Julho/99) 支付武術教練九九年七月份薪金
	11/03/99	12,000.00	Pagamento de vencimento do treinador de artes marciais (Agosto/99) 支付武術教練九九年八月份薪金
	11/06/99	820,000.00	Subsídio para Torneio Internacional de Dança de Leão (Estilo Sul) por Convites 資助舉行澳門舞獅(南方獅)國際邀請賽一九九九
	23/06/99	10,000.00	Subsídio para aquisição de material da gravação para Assoc. de Artes Marciais Subsídio para requisição de material da gravação para Assoc. de Artes Marciais
	06/07/99	14,520.00	Chinesas de Macau 資助製作南拳錄像教材費用 Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
	08/09/99	12,000.00	Pagamento de vencimento do treinador de artes marciais (Setembro/99) 支付武術教練九九年九月份薪金
	08/09/99	15,000.00	Subsídio para a atleta Lei Fei da Associação de Artes Marciais Chinesas de Macau 資助運動員李菲之訓練
Assoc. de Atletismo de Macau 澳門田徑總會	08/02/99	64,000.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1999 一九九九年第二期固定資助
Assoc. de Badminton de Macau 澳門羽毛球總會	08/02/99	41,000.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1999 一九九九年第二期固定資助
Assoc. de Bilhar de Macau 澳門桌球總會	08/02/99	21,500.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1999 一九九九年第二期固定資助
Assoc. de Futebol de Macau 澳門足球總會	08/02/99	99,500.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1999 一九九九年第二期固定資助
	13/07/99	72,165.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
	26/07/99	3,000.00	Subsídio para Seminário e Intercâmbio dos Arbitros de Futebol 資助參加國際裁判四角賽及技術研討會
	03/08/99	54,220.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)

Entidades e Beneficiários 受惠機關	Despachos de Autorização 批示日期	Montantes Atribuídos 資助金額	Finalidades 目的
Assoc. de Futebol de Macau 澳門足球總會	08/09/99	8,000.00	Subsídio para "First Conditioning Course" da Confederação Asiática de Futebol 資助參加"AFC"課程
Assoc. de Futebol em Miniatura de Macau 澳門小型足球總會	08/09/99	4,000.00	Subsídio para Congresso da Confederação Asiática de Futebol 資助參加"Congresso da Confederação Asiática de Futebol"
Assoc. de Futebol em Miniatura de Macau 澳門小型足球總會	08/02/99	52,000.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1999 一九九九年第二期固定資助
Assoc. de Hóquei de Macau 澳門曲棍球總會	08/02/99	32,000.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1999 一九九九年第二期固定資助
Assoc. de Futebol em Miniatura de Macau 澳門小型足球總會	08/02/99	23,090.00	Subsídio para pagamento de vencimento do técnico (Julho/1999) 技術員薪金資助(一九九九年七月份)
Assoc. de Futebol em Miniatura de Macau 澳門小型足球總會	08/02/99	23,090.00	Subsídio para pagamento de vencimento do técnico (Agosto/1999) 技術員薪金資助(一九九九年八月份)
Assoc. de Futebol em Miniatura de Macau 澳門小型足球總會	08/02/99	23,090.00	Subsídio para pagamento de vencimento do técnico (Setembro/1999) 技術員薪金資助(一九九九年九月份)
Assoc. de Futebol em Miniatura de Macau 澳門小型足球總會	26/07/99	4,425.00	Subsídio para policiamento 治安警察保安服務費用資助
Assoc. de Futebol em Miniatura de Macau 澳門小型足球總會	07/09/99	41,150.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助(租場費)
Assoc. de Natação de Macau 澳門游泳總會	08/02/99	54,000.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1999 一九九九年第二期固定資助
Assoc. de Patinagem de Macau 澳門雪展總會	08/02/99	40,500.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1999 一九九九年第二期固定資助
Assoc. de Patinagem de Macau 澳門雪展總會	27/07/99	10,100.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助(租場費)
Assoc. Central de Ping Pong de Macau 澳門乒乓球總會	01/02/99	18,300.00	Pagamento de vencimento do treinador de ping-pong (Julho/99) 支付乒乓球教練九九年七月份薪金
Assoc. Central de Ping Pong de Macau 澳門乒乓球總會	01/02/99	18,300.00	Pagamento de vencimento do treinador de ping-pong (Setembro/99) 支付乒乓球教練九九年九月份薪金
Assoc. Central de Ping Pong de Macau 澳門乒乓球總會	08/02/99	54,000.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1999 一九九九年第二期固定資助
Assoc. Central de Ping Pong de Macau 澳門乒乓球總會	07/07/99	50,000.00	Subsídio para 8o. Campeonato Infantil da Asia Oriental 資助第八屆東亞之星兒童乒乓球錦標賽

Entidades e Beneficiários 受惠機關	Despachos de Autorização 批示日期	Montantes Atribuídos 資助金額	Finalidades 目的
Assoc. Central de Ping Pong de Macau 澳門乒乓球總會	8/2/99	18,300.00	Pagamento de vencimento do treinador de ping-pong (Agosto/99) 支付乒乓球教練九九年八月份薪金
Assoc. de Squash de Macau 澳門壁球總會	13/07/99	14,420.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
Assoc. de Ténis de Macau 澳門網球總會	08/02/99	19,000.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1999 一九九九年第二期固定資助
Assoc. de Tiro de Macau 澳門射擊總會	08/09/99	3,000.00	Subsídio para Campeonato Aberto de Ténis de Hong Kong dos Juniores 資助參加香港公開網球錦標賽
Assoc. de Tiro de Macau 澳門射擊總會	08/02/99	23,500.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1999 一九九九年第二期固定資助
Assoc. de Xadrez Chinês de Macau 中國象棋總會	08/02/99	15,000.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1999 一九九九年第二期固定資助
Assoc. de Pessoal de Enfermagem de Macau 澳門護理人員協會	23/06/99	10,000.00	Subsídio para apoio Financeiro à Assoc. do Pessoal de Enfermagem de Macau 資助澳門護理人員協進會之財政費用
Clube Náutico de Macau 澳門水上遊樂會	08/02/99	7,000.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1999 一九九九年第二期固定資助
Comité Olímpico de Macau 奧林匹克委員會	08/02/99	3,000.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 2000 一九九九年第二期固定資助
Comité Olímpico de Macau 奧林匹克委員會	08/09/99	48,540.00	Subsídio para 18ª Assembleia Geral do Comité Olímpico da Ásia 資助第十八屆亞洲奧林匹克委員會大會
Comité Olímpico de Macau 奧林匹克委員會	08/09/99	82,920.00	Subsídio para 33ª Congresso e Assembleia Geral da Associação Geral das Federações Desportivas Internacionais 資助第三十三屆國際體育聯合會會員大會
Comité Olímpico de Macau 奧林匹克委員會	08/09/99	110,000.00	Subsídio para visita à sede do Comité Olímpico Internacional, Lausanne 資助拜訪國際奧林匹克委員會，瑞士洛桑
Macau Special Olympics 澳門特殊奧運會	08/02/99	21,500.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1999 一九九九年第二期固定資助
Macau Special Olympics 澳門特殊奧運會	07/09/99	4,460.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
Assoc. de Ciclismo de Macau 澳門單車總會	08/02/99	54,500.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1999 一九九九年第二期固定資助
Assoc. de Ciclismo de Macau 澳門單車總會	06/07/99	4,080.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)

Entidades e Beneficiários 受惠機關	Despachos de Autorização 批示日期	Montantes Atribuídos 資助金額	Finalidades 目的
Assoc. de Ciclismo de Macau 澳門單車總會	07/09/99	5,020.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
	07/07/99	21,000.00	Subsídio para o Torneio Internacional de Ciclismo 參加環北京國際單車大賽資助
	04/08/99	33,000.00	Subsídio para 2.º Campeonato Asiático de Ciclismo Acrobático de Salão 參加亞洲室內花式單車錦標賽資助
Automóvel Clube de Macau 澳門汽車會	08/02/99	63,000.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1999 一九九九年第二期固定資助
	08/09/99	18,000.00	Subsídio para o Congresso Annual da FIA, Federação Internacional de Automóveis 參加FIA, 國際汽車聯合會會議資助
Assoc. de Bridge de Macau 澳門橋牌總會	08/02/99	9,500.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1999 一九九九年第二期固定資助
	26/07/99	8,500.00	Subsídio para 17.º Interport Triangular de Bridge 參加第十七屆橋牌三角賽資助
Assoc. de Danças de Macau 澳門舞蹈協會	08/02/99	8,500.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1999 一九九九年第二期固定資助
	07/09/99	1,750.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
Sport Macau e Benfica 澳門賓菲加體育會	20/07/99	1,910.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
Assoc. de Judo de Macau 澳門柔道總會	08/02/99	97,000.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1999 一九九九年第二期固定資助
	24/08/99	7,920.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
	07/09/99	8,200.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
	23/06/99	39,000.00	Subsídio para 11.º Campeonato de Judo de Pan Pacifico 參加第十一屆泛太平洋柔道錦標賽資助
	26/07/99	35,000.00	Subsídio para 7.º Torneio Internacional de Judo 參加第七屆國際柔道賽資助
	08/09/99	8,000.00	Subsídio para Seminário Internacional de Juizes e Treinadores da União Asiática de Judo 參加亞洲柔道聯合會之裁判及教練國際研討會資助

Entidades e Beneficiários 受惠機關	Despachos de Autorização 批示日期	Montantes Atribuídos 資助金額	Finalidades 目的
Assoc. de Judo de Macau 澳門柔道總會	08/09/99	10,000.00	Subsídio para Interport annual com Hong Kong 參加港澳柔道錦標賽資助
Assoc. de Canoagem de Macau 澳門獨木舟總會	08/02/99	42,500.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1999 一九九九年第二期固定資助
Assoc. de Aikikai de Macau 澳門合氣道總會	08/09/99	86,000.00	Subsídio para 8.º Campeonato Asiático e 2.º Campeonato Asiático dos Juniores de Canoagem 參加第八屆亞洲錦標賽及第二屆亞洲青少年錦標賽
Assoc. de Aikikai de Macau 澳門合氣道總會	08/02/99	400.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1999 一九九九年第二期固定資助
	03/08/99	4,160.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
	07/09/99	2,080.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
Assoc. de Culturismo e Fitness de Macau 澳門健美總會	08/02/99	10,000.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1999 一九九九年第二期固定資助
Assoc. de Windsurf de Macau 澳門風帆會	08/02/99	17,000.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1999 一九九九年第二期固定資助
Clube de Xadrez Wei Qi de Macau 澳門圍棋會	08/02/99	7,000.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1999 一九九九年第二期固定資助
	26/07/99	5,000.00	Subsídio para Torneio Infantil de Wei Qi de Guang Dong 參加廣東省少兒圍棋賽資助
	26/07/99	5,000.00	Subsídio para Interport de Wei Qi com Fat San e Kong Mun 參加澳門與佛山及江門圍棋埠際賽
Assoc. de Boxe de Macau 澳門拳擊總會	08/02/99	2,500.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1999 一九九九年第二期固定資助
Assoc. de Triatlo de Macau 澳門鐵人三運會	08/02/99	27,500.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1999 一九九九年第二期固定資助
	06/07/99	3,000.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
	06/07/99	6,600.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)

Entidades e Beneficiários 受惠機關	Despachos de Autorização, 批示日期	Montantes Atribuídos 資助金額	Finalidades 目的
Assoc. de Triatlo de Macau 澳門鐵人三運會	03/08/99	3,150.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
	26/07/99	19,000.00	Subsídio para Torneo de Triatlo - Taça Asiática 參加中國亞洲盃系列賽
	12/08/99	250,000.00	Subsídio para 1.º Triatlo Internacional de Macau 參加第十一屆澳門國際鐵人賽資助
Grupo de Xadrez de Macau 國際象棋會	08/02/99	11,500.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1999 一九九九年第二期固定資助
Assoc. de Karate-do de Macau 澳門空手道總會	08/02/99	29,500.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1999 一九九九年第二期固定資助
	13/07/99	5,035.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
	27/07/99	26,165.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
	24/08/99	5,775.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
	24/08/99	14,350.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
	23/06/99	22,000.00	Subsídio para 3.º Taça Internacional Feminina de Karate-do no Japão 參加日本第三屆國際女子空手道盃賽資助
Assoc. de Bowling de Macau 澳門保齡球總會	08/02/99	28,500.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1999 一九九九年第二期固定資助
	07/07/99	20,000.00	Subsídio para 10.º Campeonato Asiático Juvenil de Bowling 參加第十屆亞洲青少年十瓶保齡球錦標賽資助
Assoc. de Arco e Flecha de Macau 澳門射箭協會	08/02/99	15,000.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1999 一九九九年第二期固定資助
	07/09/99	2,790.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
	07/07/99	42,000.00	Subsídio para 1.º Campeonato Asiático de Arco e Flecha 參加第十一屆亞洲射箭錦標賽資助

Entidades e Beneficiários 受惠機關	Despachos de Autorização 批示日期	Montantes Atribuídos 資助金額	Finalidades 目的
Clube de Râguebi de Macau 澳門欖球會	23/06/99	36,000.00	Subsídio para Intercâmbio de Râguebi 參加欖球埠際賽資助
Assoc. do Desporto Universitário de Macau 澳門專上學生體育聯會	08/02/99	30,000.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1999 一九九九年第二期固定資助
Assoc. de Kendo de Macau 澳門劍道總會	08/02/99	3,500.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1999 一九九九年第二期固定資助
	23/06/99	11,000.00	Subsídio para "1999 Foreign Kendo Leader's Summer Seminar" 參加一九九九年海外劍道領袖夏令研討會資助
Conselho Desportivo da Assoc. Geral dos Operários 工聯體育會	08/02/99	50,000.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1999 一九九九年第二期固定資助
	04/08/99	5,000.00	Subsídio para Férias de Verão-Actividades de equipa de natação da Associação Geral de Operários de Macau 游泳隊之暑期活動資助
Assoc. de Desporto de Surdos de Macau 澳門聾人體育會	8/2/10	12,000.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1999 一九九九年第二期固定資助
Assoc. de Andebol de Macau 澳門手球總會	08/02/99	28,500.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1999 一九九九年第二期固定資助
Centro Comunitário "Sun Tou Tong" 宣道堂社區服務中心	07/07/99	800.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助(租場費)
Clube Desportivo Tim Iec 澳門添益體育會	13/09/99	20,000.00	Subsídio para "8th SCC International Hockey 6's Tournament 1999" 參加"8th SCC International Hockey 6's Tournament 1999"資助
Assoc. de Esgrima de Macau 澳門劍擊總會	08/02/99	2,000.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1999 一九九九年第二期固定資助
	07/09/99	18,380.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助(租場費)
	07/07/99	10,000.00	Subsídio para curso de formação para juizes de esgrima 參加劍擊裁判培訓班資助
	26/07/99	40,000.00	Subsídio para equipamentos para desenvolvimento da modalidade esgrima 資助購置器材以發展劍擊運動
Assoc. Geral de Gatebol de Macau 澳門門球總會	08/02/99	7,000.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1999 一九九九年第二期固定資助
Assoc. Fraternal de Jornalistas dos Assuntos Desportivos de Macau 澳門體育記者聯誼會	17/08/99	15,000.00	Subsídio para Prova de Ciclismo dos Jornalistas 參加第四屆"國際奧委會主席杯"全國百城市自行車賽資助

Entidades e Beneficiários 受惠機關	Despachos de Autorização 批示日期	Montantes Atribuídos 資助金額	Finalidades 目的
Assoc. de Qigong Tai Chi Chuan de Macau 澳門氣功太極拳學會	26/07/99	20,000.00	Subsídio para o Campeonato de Artes Marciais Chinesas de América'99 參加九九美國武術錦標賽資助
Assoc. de Karate-do Rocky-Ryu de Macau 澳門六基流空手道會	26/07/99	63,000.00	Subsídio para "20th Rocky-Ryu All Japan Karate-do Training Seminar" 參加第二十屆全日本六基流空手道訓練研討會資助
Clube de Desportos Motorizados de Macau 澳門機動運動俱樂部	17/08/99	50,855.00	Subsídio para a cerimónia da inauguração do prédio do Kartódromo e a cerimónia da assinatura 路環小型賽車場輔助大樓開幕典禮及簽署管理協議書之費用資助
Assoc. de Estudantes Chong Wa de Macau 澳門中華學生聯合總會	08/09/99	5,000.00	Subsídio para o Território os Jogos Competitivos'99 舉辦"夏日繽紛顯活力'99 - 全澳青少年迎回歸競技大比拼"資助
Assoc. de Agentes Policiais de Macau 澳門警務人員協會	08/09/99	20,000.00	Subsídio para o Território do programa "Águia em Voo" 舉辦"飛鷹計劃"資助
Clube Desportivo da Polícia Marítima e Fiscal 水警稽查隊體育會	08/09/99	25,000.00	Subsídio para o Torneio de Futebol na Tailândia 參加泰國足球賽資助
Jornal Macao Daily News 澳門日報	13/09/99	6,000.00	Prémio pecuniário do 1.º Classificado do concurso fotográfico sobre o GPMVF'99 世界女子排球大獎賽新聞圖片獎冠軍獎金
Jornal Tribuna de Macau 澳門論壇	13/09/99	4,000.00	Prémio pecuniário do 2.º Classificado do concurso fotográfico sobre o GPMVF'99 世界女子排球大獎賽新聞圖片獎亞軍獎金
Jornal Tempo de Macau 澳門時報	13/09/99	2,000.00	Prémio pecuniário do 3.º Classificado do concurso fotográfico sobre o GPMVF'99 世界女子排球大獎賽新聞圖片獎季軍獎金
Scientific Research & Drifting Movement in the Sources of the Yellow River, Macau Committee 海峽兩岸四方黃河源科考漂流, 澳門區組委會	23/07/99	50,000.00	Apoio financeiro ao Estudo científico e navegação sobre caudal do Rio Amarco da R.P. China 參加黃河源科考漂流資助
Chau Wai Kuong 周偉光	09/13/99	5,000.00	Prémio (Instituto dos Desportos de Macau) 頒發澳門體育總署獎
Lau Chin Pang 劉展鵬	09/13/99	5,500.00	Prémio (Instituto dos Desportos de Macau) 頒發澳門體育總署獎

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 10 de Novembro de 1999.

O Presidente do Conselho Administrativo, *Manuel Silvério*.

一九九九年十一月十日於澳門體育總署

行政管理委員會主席 蕭威利

(Custo desta publicação \$ 19 260,00)

(是項刊登費用為 MOP 19,260.00)

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

法律翻譯辦公室

Anúncio

公告

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 5 de Novembro de 1999, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial do grupo de pessoal de técnico superior de informática do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado no Núcleo Administrativo e Financeiro deste Gabinete, sito na Rua do Campo, n.º 162, edifício Administração Pública, 17.º andar, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 10 de Novembro de 1999.

O Coordenador do Gabinete, *Sam Chan Io*.

(Custo desta publicação \$ 1 126,00)

按照司法政務司一九九九年十一月五日的批示，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審查、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補法律翻譯辦公室人員編制高級資訊技術人員組別職程一級高級資訊技術員第一職階一缺。

上述開考之通告已張貼在水坑尾街162號公共行政大樓十七樓本辦公室行政暨財政部。報考申請應自本公告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

一九九九年十一月十日於澳門法律翻譯辦公室

主任 沈振耀

(是項刊登費用為MOP1,126.00)

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

房屋司

Aviso

通告

Publicação das listas definitivas dos candidatos ao concurso de acesso à compra de habitações construídas no Regime de Contrato de Desenvolvimento para a Habitação.

1. Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 26/95/M, de 26 de Junho, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 17/99/M, de 26 de Abril, faz-se saber que irão ser publicadas as listas definitivas, dos candidatos admitidos ao concurso de acesso à compra de habitações construídas no regime de contrato de desenvolvimento para a habitação e a lista dos excluídos ao concurso com indicação dos motivos da exclusão.

2. As listas serão afixadas, no pátio do Centro de Habitação Temporária do Patane, situado na Travessa Norte do Patane, de 17 a 29 de Novembro, das 9,00 às 18,00 horas, e estarão também exemplares disponíveis para consulta nos seguintes locais: IHM — Divisão de Habitação Apoiada na Rua do Campo, n.º 162, 12.º andar, edifício Administração Pública, Divisão de Fiscalização e Administração Imobiliária na Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, Torre B, r/c; nas sedes da União Geral das Associações de Moradores e da Associação Geral dos Operários de Macau, durante as horas normais de funcionamento.

公布競投購買按房屋發展合同制度所建
房屋之入選者確定名單

一、遵照經一九九九年四月二十六日第17/99/M號法令修改之一九九五年六月二十六日第26/95/M號法令第九條之規定，茲通知競投購買按房屋發展合同制度所建房屋之入選者確定名單和附有不合競投資格之競投者名單及其原因，將於下列地點公佈。

二、這些名單將於十一月十七日至十一月二十九日，由早上九時至下午六時，張貼於筷子基沙梨頭北巷北區臨時房屋中心休憩區以供參閱，另外備有名稱在本司房屋援助處（水坑尾街一百六十二號公共行政大樓十二樓）及不動產監察暨管理處（台山巴波沙大馬路平民大廈B座地下），澳門街坊會聯合總會和澳門工會聯合總會，於辦公時間內以供參閱。

Instituto de Habitação, em Macau, aos 17 de Novembro de 1999.

一九九九年十一月十七日於澳門房屋司

O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

司長 鄭國明

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

(是項刊登費用為 MOP1,361.00)

FUNDAÇÃO MACAU

澳門基金會

Listas

名單

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vem a Fundação Macau publicar a lista dos apoios concedidos no 2.º trimestre do ano de 1999:

根據八月二十六日第54/GM/97號批示關於撥給私人及私人機構財政贊助的有關規定，澳門基金會現公佈一九九九年第二季度的贊助名單：

	ENTIDADES BENEFICIADORAS	DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO	MONTANTES ATRIBUIDOS	FINALIDADE
1	Inst. de Estudo de HK e Macau da Univ. Zhongsang	01/04/99	20,000.00	Subsídio à edição de "Retorno de Macau e as Relações Econ. Sino Europeias"
2	Asso. Promotora da Lei Básica	08/04/99	15,000.00	Concurso Inter-escolar sobre a Lei Básica
3	OU MUN CHOT PAN SE	08/04/99	10,000.00	Edição de "O Percorso dos Chineses"
4	Li Jiang	08/04/99	10,000.00	Edição do livro "Aspectos Económicos de Macau"
5	Associação de Escoteiros de Macau	08/04/99	5,000.00	Subsídio
6	Associação de Cultura e Arte	08/04/99	15,000.00	Actividades de intercâmbio com Zhuhai
7	Tuna de Contabilidade do Porto	13/04/99	9,800.00	Sub. de viagens
8	Chu Iao Ian	15/04/99	17,192.00	Subsídio de uma passagem p/a participação no I Congresso Portugal - China
9	Forum dos Empresários de Língua Portuguesa	12/04/99	30,000.00	Terceira convenção internacional "Negócios da Lusofonia"
10	Foreign Languages Press	22/04/99	50,000.00	Subsídio à edição do "Dicionário Sino -Português"
11	Estudantes de Arquitectura da U. T. L.	03/05/99	16,000.00	Visita de estudo
12	Academia de C. Sociais de Guangdong	10/05/99	20,000.00	Subsídio à edição de um livro "História Concisa de Macau"
13	Xue Xu Han	10/05/99	30,000.00	Subsídio para a edição de um album de gravura
14	Instituto Cultural da China	10/05/99	20,000.00	Subsídio a Lingnam East-West Cultural Forum
15	Programa de Formação EU-Macau	15/05/99	168.00	Despesas de assinatura de internet
16	Associação de Designers de Macau	17/05/99	20,000.00	Subsídio anual
17	Visão do Mundo-Associação de Macau	17/05/99	5,000.00	Subsídio a campanha contra fome
18	Associação de Educação de Adultos de Macau	17/05/99	30,000.00	Subsídio anual
19	Macau MBA de Association	17/05/99	15,000.00	Subsídio anual
20	Associação e Educação, Cultura e Arte de Macau	17/05/99	15,000.00	Subsídio annual
21	Jornal Va Kio	17/05/99	8,000.00	Subsídio p/a realização do convívio no dia internacional de criança
22	Asso. Fotográfica de Macau	17/05/99	15,000.00	Exposição de fotografias
23	Associação de Educação Permanente de Macau	17/05/99	10,000.00	Subsídio
24	Associação de Pintura e Caligrafia de Terceira Idade de Macau	17/05/99	15,000.00	Subsídio à exposição de pinturas
25	Asso. Dos Trabalhadores da Função Pública de Macau	17/05/99	10,000.00	12 aniversário da ATFPM e o estabelecimento da RAEM
26	Associação das Senhoras Democráticas de Macau	17/05/99	10,000.00	Subsídio às actividades do dia internacional de crianças

	ENTIDADES BENEFICIADORAS	DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO	MONTANTES ATRIBUÍDOS	FINALIDADE
27	Associação de Caligrafia de Ngai Lam de Macau	17/05/99	20,000.00	Subsídio p/a realização da conferência internacional de C. de educação e p/edição de um livro
28	Rotaract Club of Macau	18/05/99	50,000.00	Career & education expo'99
29	Instituto de Estudos Portugueses	17/05/99	20,000.00	Curso de Verão
30	Associação Promotora das Ciências e Tecnologias de Macau	18/05/99	15,000.00	Campanha de intercâmbio c/ Shanghai e uma edição
31	Colégio Dom Bosco	19/05/99	15,000.00	Subsídio a viagem de finalistas
32	Associação da Ópera Chinesa dos Moradores de Marítima e Terreste da Barra de Macau	19/05/99	20,000.00	Subsídio
33	Jantar oferecido aos estudantes da Faculdades de Arquitectura de Lisboa	21/05/99	3,012.00	Oferta de um jantar
34	Programa de Formação EU-Macau	21/05/99	168.00	Despesas de internet
35	Lio Fan Kan	17/05/99	6,000.00	Subsídio p/ participar na corrida realizada no Berlin
36	Associação de Estudos de Pintura Hang Ngai de Macau	17/05/99	20,000.00	Subsídio
37	Comissão de Intercâmbio Cultural de Estudantes do Instituto de Formação Turística	18/05/99	15,000.00	Subsídio
38	Cassimiro de Jesus Pinto	19/05/99	30,000.00	Lançamento de um CD
39	Malam Sambú	19/05/99	6,000.00	Subsídio p/edição de um livro
40	Associação de Estudantes Chineses de Universidade de Macau	21/05/99	30,000.00	Subsídio anual
41	Editores da Indústria de Construção da China	27/05/99	50,000.00	Subsídio a edição de um livro sobre Macau
42	Universidade de Língua Estrangeiras de Beijing	31/05/99	30,000.00	Subsídio p/a realização do seminário
43	ATAPM	08/06/99	5,000.00	Colocação de um anúncio
44	Associação de Ciências Sociais de Macau	08/06/99	20,000.00	Subsídio
45	Associação Filarmónica de Macau	08/06/99	7,500.00	Realização de um concerto
46	Lei Ioi Chon, Jáne	17/06/99	4,440.00	Subsídio de uma passagem
47	União de Estudantes da Universidade de Macau	17/06/99	6,700.00	Oferta de um Buffet
48	Hou Kong Junior Chamber	17/06/99	10,000.00	Subsídio a "Student Life-Experiencing Trip - He Yuan City, China"
49	Escola Superior de Arte do Instituto Politécnico de Macau	17/06/99	5,000.00	Subsídio para a exposição de finalistas
50	Programa de Formação EU-Macau	28/06/99	459.00	Assinatura de telefone
51	Programa de Formação EU-Macau	29/06/99	459.00	Assinatura de telefone
52	Programa de Formação EU-Macau	29/06/99	168.00	Assinatura de internet

	受益者	批示日期	資助金額	活動內容
1	中山大學港澳研究所	01/04/99	20,000.00	資助“澳門回歸與中歐經濟關係”一書出版
2	澳門基本法協進會	08/04/99	15,000.00	資助第五屆基本法常識校際問答比賽
3	澳門出版社	08/04/99	10,000.00	資助《中國人走過的歷程》一書出版
4	李江	08/04/99	10,000.00	資助《經濟眼看澳門》一書出版
5	澳門童軍總會	08/04/99	5,000.00	年度活動資助
6	澳門文化藝術協會	08/04/99	15,000.00	資助與斗門縣交流活動
7	波爾圖大學會計學院	13/04/99	9,800.00	旅費資助
8	朱佑人	15/04/99	17,192.00	旅費資助
9	葡語企業家協會	12/04/99	30,000.00	資助第三屆國際葡語企業家大會
10	外文出版社	22/04/99	50,000.00	資助出版《中葡字典》
11	里斯本技術大學建築系	03/05/99	16,000.00	資助來澳學術交流

	受益者	批示日期	資助金額	活動內容
12	廣東社科院	10/05/99	20,000.00	資助《澳門簡史》一書出版
13	薛栩漢	10/05/99	30,000.00	資助版畫集出版
14	中國文化書院	10/05/99	20,000.00	資助嶺南學術研討會
15	歐盟-澳門培訓計劃	15/05/99	168.00	資助互聯網租金
16	澳門設計師協會	17/05/99	20,000.00	年度活動資助
17	世界宣明會澳門分會	17/05/99	5,000.00	資助“饑饉30”活動
18	澳門成人教育學會	17/05/99	30,000.00	年度活動資助
19	澳門工商管理研究生學會	17/05/99	15,000.00	年度活動資助
20	澳門教育文化藝術協會	17/05/99	15,000.00	年度活動資助
21	《華僑報》	17/05/99	8,000.00	資助該報舉辦“六一”兒童節園遊會
22	澳門攝影學會	17/05/99	15,000.00	資助第十屆澳門國際攝影展
23	澳門成人教育協會	17/05/99	10,000.00	年度活動資助
24	澳門老年書畫家協會	17/05/99	15,000.00	資助舉辦畫展
25	澳門公職人員協會	17/05/99	10,000.00	資助十二周年慶祝活動
26	澳門婦女聯合會	17/05/99	10,000.00	資助“六一”兒童節慶祝活動
27	澳門藝林書法學會	17/05/99	20,000.00	資助《白水軒談藝錄》出版
28	澳門扶輪社	18/05/99	50,000.00	資助職業教育博覽“九九”
29	澳大葡文學院	17/05/99	20,000.00	資助九九暑期班
30	澳門科學技術協進會	18/05/99	15,000.00	資助澳門上海青少年互聯網交流活動
31	鮑斯高學校	19/05/99	15,000.00	資助畢業生旅行
32	澳門媽閣水陸演藝會	19/05/99	20,000.00	資助粵劇演出
33	葡國里斯本大學建築系學生訪澳團	21/05/99	3,012.00	晚宴
34	歐盟-澳門培訓計劃	21/05/99	168.00	資助互聯網租金
35	廖奮干	17/05/99	6,000.00	參加柏林馬拉松賽
36	澳門恒藝書畫研究會	17/05/99	20,000.00	年度活動資助
37	澳門旅遊學文化交流團籌備委員會	18/05/99	15,000.00	活動資助
38	Cassimiro Jesus Pinto	19/05/99	30,000.00	資助出版 CD
39	Malam Sambu	19/05/99	6,000.00	資助出版圖書
40	澳大中國學生會	21/05/99	30,000.00	年度活動資助
41	中國建築工業出版社	27/05/99	50,000.00	資助出版關於澳門之書籍
42	北京外國語大學	31/05/99	30,000.00	資助舉辦“東方葡國語言文化研討會”
43	澳門公職人員協會	08/06/99	5,000.00	刊登廣告
44	澳門社會科學協會	08/06/99	20,000.00	年度活動資助
45	澳門愛樂協會	08/06/99	7,500.00	資助舉辦音樂會
46	Lei Ioi Chou, Jane	17/06/99	4,440.00	旅費資助
47	澳大學生會	17/06/99	6,700.00	自助餐資助
48	濠江青年會	17/06/99	10,000.00	資助前往河源訪問
49	澳門理工學院藝術高等學院	17/06/99	5,000.00	資助畢業生作品展
50	歐盟澳門培訓計劃	28/06/99	459.00	資助電話租金
51	歐盟澳門培訓計劃	29/06/99	459.00	資助電話租金
52	歐盟澳門培訓計劃	29/06/99	168.00	資助互聯網租金

Fundação Macau, 1 de Novembro de 1999.

一九九九年十一月一日於澳門基金會——管理委員會主席

O Presidente do Conselho de Gestão, António Rodrigues Junior.

盧德奇

(是項刊登費用為 MOP5,986.00)

(Custo desta publicação \$ 5 986,00)

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vem a Fundação Macau publicar a lista dos apoios concedidos no 3.º trimestre do ano de 1999:

根據八月二十六日第54/GM/97號批示關於撥給私人及私人機構財政資助的有關規定，澳門基金會現公佈一九九九年第三季度度的贊助名單：

	ENTIDADES BENEFICIADORAS	DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO	MONTANTES ATRIBUÍDOS	FINALIDADE
1	Jornal UMAC Bridges	05/07/99	5000.00	Subsídio
2	Universidade do Povo da China – Instituto de Direito	09/07/99	75,000.00	Subsídio ao projecto de edição de 5 grandes códigos de Macau na China Interior – 1 prestação
3	IEEM	19/07/99	11,230.00	Almoço oferecido à coferência “The Regional and Global Regulation of Internacional Trade”
4	Macau Hoje	19/07/99	1,000.00	Subsídio traduzido na colocação de um anúncio de 1/4 pagina
5	Livraria Uma	19/07/99	20,000.00	Feira de Livro '99 de Macau
6	Associação Promotora de Lei Básico de Macau	19/07/99	30,000.00	Subsídio
7	Conferência “GCCCE”, conferência organizado pela UM e pela UNU	19/07/99	33,439.60	Oferta do jantar
8	Centro de Arte e Música Ngai Un	19/07/99	5,000.00	Concerto
9	Tuna do Instituto Superior de Contabilidade e Admin. do Instituto Politécnico do Porto	19/07/99	8,100.00	Desp. De refeição
10	Plaza Cultural Macau	23/07/99	9,246.40	Feira de Livros em HK
11	ICM	24/07/99	9,500.00	Subsídio ao 17º concurso p/jovens músicos de Macau
12	Jornal Ou Mun	27/07/99	95,000.00	Subsídio anual
13	Associação Geral dos Naturais de Hakka de Macau	27/07/99	20,000.00	Subsídio anual
14	University of Macau Student's Union	27/07/99	95,000.00	Subsídio
15	Tv de Cantão	27/07/99	130,000.00	Subsídio a uma série televisiva
16	Programa de Formação EV Macau	27/07/99	165.00	Assinatura de internet
17	Amílcar Martins	27/07/99	7,000.00	Deslocação ao Japão p/participar num seminário
18	Centro de Pesquisa Estratégica para o Desenvolvimento de Macau	27/07/99	70,000.00	Subsídio anual
19	Associação dos Licenciados em Administração Pública (ALAP)	27/07/99	35,000.00	Subsídio anual
20	E Ncontro dos arquitectos	28/07/99	13,814.90	Oferta do jantar
21	Fundação da Juventude	02/08/99	18,000.00	Duas viagens
22	Lello Editores	02/08/99	38,000.00	Edição “A Educação Portuguesa no Extremo Oriente”
23	Associação de Estudantes do IPM	11/08/99	8,000.00	Subsídio à deslocação a Beijing
24	Zhou Yun Yuan	17/08/99	10,000.00	Subsídio à edição do livro “Novos Pontos de Crescimento Económico e a Cooperação entre Guangdong HK, Macau e Taiwan”
25	CTMCDP	19/08/99	10,340.00	Patrocínio ao concurso “Macau – Portugal. Escolas. Internet”
26	Lao Kao	26/08/99	5,000.00	Subsídio à edição de “Canção de Ke Jia”
27	Programa de Formação EV-Macau	30/08/99	160.00	Assinatura de Internet
28	Plaza Cultural Macau	31/08/99	5,000.00	Patrocínio à “Feira da Noite”
29	Sérgio Nuno Basto Petez	02/09/99	9,700.00	Uma passagem p/ a realização de uma peça documental em Macau
30	Lam Chong	02/09/99	15,000.00	Edição de “Relações entre Macau e Taiwan”
31	Editora Macau	02/09/99	10,000.00	Subsídio para a edição do livro de caligrafia de Chan Song Sheng
32	Maria Isabel do Rosário Vicente	02/09/99	26,240.00	Subsídio à investigação
33	Associação do Mútuio Auxilio das Mulheres das Ilhas	02/09/99	20,000.00	P/apoiar o funcionamento do Centro de Serviços a Crianças e Mulheres

	ENTIDADES BENEFICIADORAS	DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO	MONTANTES ATRIBUÍDOS	FINALIDADE
34	Centro Comunitário de Iao Hon Associações dos Moradores de Macau	02/09/99	5,000.00	Subsídio p/aquisição de livros
35	Associação de Beneficência Au Hon Sam	02/09/99	5,000.00	Realização de um convívio da terceira idade
36	Associação de Abstenção do fumo e de Protecção de Saúde	02/09/99	5,000.00	Realização das actividades do 18 Aniversário
37	Coro de S. Agostinho	02/09/99	5,000.00	Edição de II & III vol. De "Canções de Missa em Cantonês"
38	Editorial Despartment of the Selected Works of Taiwan HK Literature	08/09/99	10,000.00	Subsídio para o lançamento de uma série especial sobre Macau
39	O Coral de Sat'Ana	22/09/99	29,100.00	Subsídio correspondente a 3 passagens
40	Associação dos Arquitectos de Macau	22/09/99	25,500.00	Subsídio de viagens
41	Comuna de Pedra	22/09/99	10,000.00	Subsídio para a realização de um seminário de construção cultural
42	Chan Lok Peng	22/09/99	3,772.40	Subsídio de viagens
43	João Gomes	28/09/99	10,000.00	Edição de um CD

	受益者	批示日期	資助金額	活動內容
1	澳門 Umac Bridges 報	05/07/99	5,000.00	年度活動資助
2	中國人民大學法學院	09/07/99	75,000.00	資助在內地出版澳門五大法典
3	澳門歐洲研究學會	19/07/99	11,230.00	資助“國際貿易區域及全球”研討會
4	《今日澳門》報	19/07/99	1,000.00	刊登廣告
5	一書齋	19/07/99	20,000.00	資助舉辦澳門九九書市嘉年華
6	澳門基本法協進會	19/07/99	30,000.00	年度資助
7	澳門大學	19/07/99	33,439.60	資助舉辦“GCCCE 研討會”
8	藝音文化中心	19/07/99	5,000.00	資助舉辦音樂會
9	波爾圖理工學院會計行政高等學院	19/07/99	8,100.00	資助晚宴
10	澳門文化廣場	23/07/99	9,246.40	資助參加香港書展
11	澳門文化司署	24/07/99	9,500.00	資助第十七屆澳門青年音樂家比賽
12	澳門日報	27/07/99	95,000.00	年度活動資助
13	澳門客屬社團聯合總會	27/07/99	20,000.00	年度活動資助
14	澳門大學學生會	27/07/99	95,000.00	年度活動資助
15	廣州有線電視台	27/07/99	130,000.00	資助“心系濠江—澳門社團面面觀”系列片
16	澳門—歐盟培訓計劃	27/07/99	165.00	資助互聯網租金
17	Amilcar Martins	27/07/99	7,000.00	資助前往日本參加學術會議
18	澳門發展戰略研究中心	27/07/99	70,000.00	年度活動資助
19	澳門公共行政管理學會	27/07/99	35,000.00	年度活動資助

	受益者	批示日期	資助金額	活動內容
20	Edgar Martins	28/07/99	13,814.90	資助晚宴
21	葡國青年基金會	02/08/99	18,000.00	資助兩名實習生往返旅費
22	葡日 Lello 出版社	02/08/99	38,000.00	資助出版《遠東的葡萄牙教育》
23	澳門理工學院學生會	11/08/99	8,000.00	資助赴北京考察團旅費
24	周運源	17/08/99	10,000.00	資助出版《新經濟增長點與粵台港澳合作》
25	葡國大發現事業委員會澳門地區委員會	19/08/99	10,340.00	資助澳門—葡日學生互聯網交流活動
26	劉球	26/08/99	5,000.00	資助出版《客家歌謠集》
27	澳門—歐盟培訓計劃	30/08/99	160.00	資助互聯網租金
28	澳門文化廣場	31/08/99	5,000.00	資助舉辦夜晚書市
29	Sérgio Numo Barto Perez	02/09/99	9,700.00	資助來澳旅費以撰寫一部關於澳門的劇作
30	林昶	02/09/99	15,000.00	資助出版《台澳關係》
31	澳門出版社	02/09/99	10,000.00	資助出版陳頌聲書畫集
32	Maria Isabel do Rosário Vicente	02/09/99	26,240.00	研究資助
33	離島婦女互助會	02/09/99	20,000.00	資助婦幼服務中心運作
34	街坊總會祐漢社區中心	02/09/99	5,000.00	活動資助
35	歐漢琛慈善會	02/09/99	5,000.00	資助“與老同樂”活動
36	澳門戒煙保健會總會	02/09/99	5,000.00	資助成立十八周年紀念活動
37	聖奧斯定堂歌詠團	02/09/99	5,000.00	資助出版教堂歌曲集
38	港台文學選刊	08/09/99	10,000.00	出版資助
39	聖安娜合唱團	22/09/99	29,100.00	資助來澳演出旅費
40	澳門建築師協會	22/09/99	25,500.00	旅費資助
41	石頭公社	22/09/99	10,000.00	資助舉辦關於文化建設的研討會
42	Chan Lok Peng	22/09/99	3,772.40	旅費資助
43	João Gomes	28/09/99	10,000.00	資助出版 CD

Fundação Macau, aos 9 de Novembro de 1999.

一九九九年十一月九日於澳門基金會——管理委員會主席

O Presidente do Conselho de Gestão, António Rodrigues
Junior.

盧德奇

(Custo desta publicação \$ 6 420,00)

(是項刊登費用為 MOP6,420.00)

INSTITUTO POLITÉCNICO

理工學院

Lista

名單

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vem o Instituto Politécnico de Macau publicar a lista dos apoios concedidos no 3.º trimestre do ano de 1999:

為遵行八月二十六日第54/GM/97號批示，有關撥給私人 and 私人機構的財政資助，澳門理工學院公布在一九九九年第三季的資助名單：

Entidades beneficiárias 受資助機構	Despacho de autorização 授權批示	Montantes atribuídos 給予金額	Finalidades 目的
Associação de Estudantes do IPM 澳門理工學院學生會	1/6/99 4/8/99	75 000,00	Concessão de um subsídio de Abril a Setembro para o funcionamento da Associação de Estudantes do IPM. 為澳門理工學院學生會四至九月份的日常運作費的津貼。
Associação dos Antigos Alunos do IPM 澳門理工學院校友會	22/6/99	4 500,00	Concessão de um subsídio para a realização da Cerimónia de Tomada de Posse da Comissão Instaladora da Associação dos Antigos Alunos do IPM. 為該會舉辦委員會就職儀式的津貼。
Fundação Sino-Latina de Macau 澳門中華拉丁基金會	17/8/99	60 000,00	Concessão de um subsídio para a realização da Conferência Internacional «Macau e a Rota Marítima da Seda» 1999. 為該會舉辦一九九九“澳門與海上絲綢之路”國際研討會的津貼。
Mio Pang Fei 繆鵬飛	4/8/99	50 000,00	Concessão de um subsídio para a realização de exposição na Galeria de Belas Artes de Xangai. 為繆鵬飛於上海美術館舉行個人畫展的津貼。

Instituto Politécnico, em Macau, aos 12 de Novembro de 1999.

一九九九年十一月十二日於澳門理工學院

O Secretário-Geral, *Alfredo Soares Ferreira Couto*.

秘書長 高濠輝

(Custo desta publicação \$ 1 478,00)

(是項刊登費用為 MOP1,478.00)

UNIVERSIDADE DE MACAU

澳門大學

Extracto da deliberação UMB n.º 648/99 do Conselho de Gestão da Universidade de Macau

澳門大學管理委員會第 UMB/648/99 號決議之摘錄

Adoptada na sua 31.ª sessão ordinária de 9 de Setembro de 1999

摘自一九九九年九月九日第三十一次常務會議

Considerando a necessidade de desconcentrar em termos relativos os poderes de decisão, por forma a assegurar uma maior celeridade na tomada de decisões;

為確保最高的決策效率，故考慮分散有關的決策權；

Considerando que, nos termos do artigo 43.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Portaria n.º 25/92/M, de 3 de Fevereiro, compete aos órgãos de direcção das unidades académicas garantir a gestão e a coordenação das respectivas unidades académicas:

根據二月三日第25/92/M號訓令核准的《澳門大學章程》第四十三條規定，明確了各學術單位領導人的權限，此乃確保有關單位的管理與統籌；

1. Usando da faculdade que lhe é conferida pelo n.º 2 do artigo 21.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Portaria n.º 25/92/M, de 3 de Fevereiro, o Conselho de Gestão da Universidade de Macau delega no presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Ciências da Educação, Professora So Chiu Ho, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

a) Assinar correspondência e documentos de mero expediente, necessários à instrução de processos e execução das demais decisões tomadas superiormente;

b) Autorizar o gozo de férias anuais, bem como justificar as faltas ao serviço do pessoal afecto à respectiva unidade académica, desde que observados os pressupostos legais;

c) Autorizar as deslocações do pessoal docente da unidade académica que dirige ao exterior para assistir a conferências, seminários e palestras, com exclusão das que sejam consideradas deslocações oficiais em representação da Universidade de Macau;

d) Assinar os diplomas de contagem e liquidação de tempo de serviço prestado pelo pessoal afecto à respectiva unidade académica, bem como os contratos do pessoal da sua Escola de Aplicação;

e) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Universidade de Macau, relativos ao corpo discente e ao pessoal da unidade académica que dirige, com exclusão dos que tenham carácter confidencial;

f) Visar as requisições de material destinado à respectiva unidade académica;

g) Autorizar a concessão de subsídios de nascimento, casamento, residência e família ao pessoal afecto à respectiva unidade académica, desde que verificados os pressupostos legais da sua atribuição;

h) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau correspondente à respectiva unidade académica, até ao montante de MOP 25 000,00 (vinte e cinco mil patacas), sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja autorizada a dispensa de consulta escrita ou de celebração de contrato escrito, e verificar a legalidade de todas as despesas que autorizar;

i) Gerir o fundo de maneo da unidade académica que dirige e fiscalizar a respectiva escrituração;

j) Assinar, em representação da UM, os pedidos de permanência no Território para fins de estudo e de fixação de residência, bem como os respectivos termos de fiança, apresentados pelos estudantes afectos à unidade académica que dirige.

1. 澳門大學管理委員會行使二月三日第25/92/M號訓令核准的《澳門大學章程》第二十一條第二款所賦予之權限，向蘇肖好教授授予教育學院院理事會主席之職權，以便其有權執行下列工作：

a) 簽署由上級主管部門決定的信件或公函，並執行和落實有關的決定；

b) 根據法律條文規定，批准和簽署有關學院教職員休假證明文件；

c) 批准有關學院教師外出參加學術會議、研討會和報告會。（代表澳門大學的除外）；

d) 簽署有關學院教職員的考勤統計表，以及附屬學校的人員合約；

e) 簽發學院學生及教職員在澳門大學的檔案證明文件。（機密性文件除外）；

f) 簽署有關學院所需要材料之申請文件；

g) 根據有關法律規定之標準，簽發學院教職員的出生、結婚、房屋及家庭津貼；

h) 批准有關學院在澳門大學本身預算內之工程、服務及購置財產所需的費用，最高限額為MOP 25,000.00（澳門幣貳萬五千元）。在無需招標、書面諮詢或訂立書面合同的情況下，其限額為上述定額的一半，並查核所批准費用之合理性；

i) 管理有關學院的常備基金並審核有關賬目；

j) 代表澳大簽發學院之學生所提交的在本地區學習和居留的申請及擔保書。

2. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência, e abrange, também, a Escola de Aplicação Anexa à Universidade de Macau, criada pela Portaria n.º 269/99/M, de 5 de Julho.

3. Dos actos praticados no exercício da presente delegação cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo presidente do Conselho Directivo desta unidade académica da UM, no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 1 de Setembro de 1999 e a data de publicação da presente deliberação no *Boletim Oficial*.

Universidade de Macau, aos 16 de Setembro de 1999.

O Conselho de Gestão da Universidade:

Reitor: Iu Vai Pan.

Vice-Reitor: Rui Paulo da Silva Martins.

Administrador: Rufino de Fátima Ramos.

(Custo desta publicação \$ 3 735,00)

2. 澳大管理委員會對該項授權擁有收回和監督的權力，該權力包括七月五日第 269/99/M 號訓令建立的澳門大學附屬學校在內。

3. 在執行該授權的過程中，被授權者可向上級主管作相關的申訴或請願。

4. 在一九九九年九月一日至本決議刊登於《政府公報》之日期間，被授權者在上述授權範圍內所作的決定均被追認。

一九九九年九月十六日於澳門大學

澳門大學管理委員會：

校長：姚偉彬

副校長：Rui Paulo da Silva Martins

行政總監：Rufino de Fátima Ramos

(是項刊登費用為 MOP3,735.00)

AUTORIDADE MONETÁRIA E CAMBIAL DE MACAU

澳門貨幣暨匯兌監理署

Sinopse dos valores activos e passivos

資產負債分析表

(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)
(於三月十一日第14/96/M號法令核准之澳門貨幣暨匯兌監理署通則第二十條第六款)

Em 30 de Setembro de 1999

於一九九九年九月三十日

(Patacas)
澳門幣

ACTIVO 資產帳戶		PASSIVO 負債帳戶	
Reservas cambiais 外匯儲備	22.472.759.431,00	Responsabilidades em patacas 澳門幣負債	21.629.334.197,06
Ouro e prata 黃金及白銀	6.755.782,00	Depósitos de instituições de crédito monetárias 金融機構存款	1.420.869.471,75
Depósitos e contas correntes 銀行結存	16.171.394.162,50	Depósitos do Território 本地區存款	3.596.035.459,96
Títulos de crédito 海外債券	4.840.415.372,60	Títulos de garantia da emissão fiduciária 負債證明書	1.672.317.734,20
Fundos discrecionários 特別投資組合	1.440.144.182,30	Títulos de intervenção no mercado monetário 金融票據	14.877.000.000,00
Outras 其它	14.049.931,60	Outras responsabilidades 其它	63.111.531,15
Crédito interno e outras aplicações 本地區放款及其它投資	444.984.504,75	Responsabilidades em moeda externa 外幣負債	89.471,90
Moeda metálica de troca 流通硬幣	231.831.700,00	Para com residentes no Território 對本澳居民或機構	0,00
Moeda metálica comemorativa 紀念硬幣	6.038.878,63	Para com residentes no exterior 對外地居民或機構	89.471,90
Outras aplicações em patacas 其它澳門幣投資	145.575.571,32	Outros valores passivos 其它負債	19.638.466,02
Aplicações em moeda externa 外幣投資	61.538.354,80	Operações diversas a regularizar 暫記帳項	19.638.466,02
Outros valores activos 其它資產	1.023.644.673,73	Outras contas 其它帳項	0,00

ACTIVO 資產帳戶

PASSIVO 負債帳戶

Total do activo	資產總計	23.941.388.609,48
Reservas patrimoniais	資本儲備	2.292.326.474,50
Dotação patrimonial	資本滾存	1.303.763.499,60
Provisões para riscos gerais	一般風險準備金	885.900.228,70
Resultado do exercício	盈餘	102.662.746,20
Total do passivo	負債總計	23.941.388.609,48

O Departamento Financeiro,
會計處
Lei Choi Ho, Hilda

Pel'O Conselho de Administração,
行政委員會
Anselmo Teng

António José Félix Pontes
António dos Santos Ramos

Luís Manuel Bastos Quintaneiro

(Custo desta publicação \$ 4 280,00)

(是項刊登費用為 MOP4,280.00)

MONTEPIO OFICIAL

Assembleia Geral

Convocação

São convocados os associados a reunirem-se em Assembleia Geral ordinária, no dia 29 de Novembro de 1999, às 18,00 horas, na sede do Montepio Oficial de Macau, instalada no prédio «Montepio» sito à Avenida Doutor Mário Soares, n.º 25, 3.º andar (4.º piso) a fim de, nos termos dos artigos 50.º e 53.º dos Estatutos em vigor, discutir e aprovar o orçamento privativo do Montepio Oficial de Macau, relativo ao ano económico de 2000.

No caso de não comparecer nesse dia e hora indicados, o número de sócios mencionado no parágrafo único do artigo 50.º, considera-se desde já convocada nova reunião que se realizará no dia 6 de Dezembro, no mesmo local e à mesma hora.

Secretaria do Montepio Oficial, em Macau, aos 12 de Novembro de 1999.

A Presidente da Assembleia Geral, *Rita Botelho dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

公務員互助會

會員大會

召集

茲通知澳門公務員互助會會員，本會現按照會章第五十條及第五十三條之規定，訂於一九九九年十一月二十九日下午六時正，假本會會址（蘇亞雷斯大馬路二十五號公務員互助會大廈四字樓）舉行會員大會，討論並通過二零零零年度財政預算案。敬請各會員準時出席。

屆時出席會議之人數若達不到會章規定之指定人數，則按照會章規定，視作第二次召集論，會議將押後於十二月六日，同一時間及地點舉行。

一九九九年十一月十二日於澳門公務員互助會

主席 姍桃絲

(是項刊登費用為 MOP920.00)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS 法院公告及其他公告

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Associação da Igreja Jesus é o Senhor —
Capítulo de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de três de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, exarada a folhas dois e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número treze-A, deste Cartório, foram alterados o número um do artigo segundo e número um do artigo décimo quarto dos estatutos da associação em epígrafe, os quais passam a ter a seguinte redacção:

Artigo segundo

Um. A Associação tem sede em Macau, na Rua do Brandão, edifício Va Tat, número dois «AB», primeiro andar.

Artigo décimo quarto

Um. A administração da Associação e a sua representação, em juízo e fora dele, são confiadas à Direcção, integrando um número ímpar máximo de nove membros, os quais são eleitos pela Assembleia Geral, de entre os associados com direito a voto, podendo ser livremente reeleitos.

Cartório Privado, em Macau, aos quatro

de Novembro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Frederico Rato*.

(Custo desta publicação \$ 421,00)

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

CERTIFICADO

Fábrica de Artigos de Vestuário Hanson,
Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura lavrada em vinte e sete de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, a folhas setenta e nove do livro de notas para escrituras diversas número vinte-F, do Primeiro Cartório Notarial de Macau, e referente à «Fábrica de Artigos de Vestuário Hanson, Limitada», em chinês «Han Son Chai I Chong Iao Han Cong Si», com sede em Macau, na Avenida do Almirante Lacerda, números dezasseis-«A» a vinte, nono, «A», edifício industrial Tong Lee, se procedeu à dissolução da referida sociedade.

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial, em Macau, aos onze de Novembro de mil novecentos e noventa e nove. — A Ajudante, *Maria Fátima Pedro*.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

COMPANHIA DE TECNOLOGIA TIN
LONG, LIMITADA

Convocatória

Nos termos legais e estatutários é convocada a Assembleia Geral da «Companhia de Tecnologia Tin Long, Limitada», para o dia dois de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, pelas onze horas, na Rua de Francisco Xavier Pereira s/n, edifício industrial Pou Fong, segundo andar, «B», Macau, com a seguinte ordem de trabalho:

- Dissolução e liquidação da Sociedade.

Macau, aos doze de Novembro de mil novecentos e noventa e nove. — *Lio Chan Fai*, sócio.

天龍科技有限公司

會議召集書

茲根據法律與公司章程之規定，現通知本公司全體股東，本公司定於一九九九年十二月二日上午十一時正，在澳門俾利喇街寶豐工業大廈2樓B座，舉行股東特別大會，議程如下：

公司之清算與解散。

一九九九年十一月十二日於澳門

股東 廖振輝

(Custo desta publicação \$ 372,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU
CERTIFICADO

Mediadora Imobiliária Sunning, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de cessão de quotas e alteração parcial do pacto social de vinte e nove de Outubro de mil novecentos e noventa e oito, lavrada a folhas cento e dois e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número cento e vinte e um, deste Cartório, foram alterados os artigos primeiro, quarto, sexto e nono do pacto social, que passam a ter a redacção em anexo:

Artigo primeiro

Um. A sociedade adopta a denominação «Mediadora Imobiliária Sunning, Limitada», em inglês «Sunning Realty Limited» e em chinês «Son Leng Chi Yip Iao Han Cong Si».

Dois. A sua sede social fica localizada na Avenida da Praia Grande, número quinhentos e noventa e quatro, edifício BCM, décimo sexto andar, freguesia da Sé, concelho de Macau, podendo ser transferida para outro local, por deliberação tomada em assembleia geral.

Artigo quarto

O capital social, subscrito e realizado em dinheiro, é de \$30 000,00 (trinta mil) patacas, equivalentes a cento e cinquenta mil escudos, nos termos da lei, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Ng Fok, uma quota no valor nominal de \$28 000,00 (vinte e oito mil) patacas;

b) José Lopes Ricardo das Neves, uma quota no valor nominal de \$1 000,00 (mil) patacas; e

c) Tam Kit I 譚潔儀 (6223 3381 0308), uma quota no valor nominal de \$1 000,00 (mil) patacas.

Artigo sexto

Um. A gerência social, dispensada de caução, fica confiada aos sócios ou não-sócios que sejam nomeados pela assembleia geral.

Dois. A sociedade obriga-se pela assinatura do gerente-geral ou as assinaturas conjuntas de dois gerentes.

Três. Os membros da gerência podem delegar os seus poderes e a sociedade pode constituir mandatários.

Quatro. A gerência fica expressamente autorizada a:

a) Adquirir e alienar, a título oneroso, por compra, venda, troca ou de qualquer outro modo, quaisquer bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo participações sociais em sociedades existentes ou a constituir;

b) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou parte dos mesmos;

c) Movimentar contas bancárias, emitir, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito; e

d) Conceder ou contrair empréstimos, conceder ou obter quaisquer outras modalidades de financiamento e realizar todas e quaisquer outras operações de crédito, com ou sem a prestação de garantias, reais ou pessoais, de qualquer tipo ou natureza.

Cinco. São, desde já, nomeados gerente-geral o sócio Ng Fok, e gerentes os sócios José Lopes Ricardo das Neves e Tam Kit I 譚潔儀 (6223 3381 0308).

Artigo nono

Um. As assembleias gerais, nos casos em que a lei não determinar outros prazos e formalidades especiais, serão convocadas por cartas registadas, com o mínimo de oito dias de antecedência.

Dois. A falta de antecedência, prevista no número anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Cartório Privado, em Macau, aos seis de Novembro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Carlos Duque Simões*.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

China Jumbo (Macau) Importação e Exportação, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de vinte e nove de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, lavrada a folhas cento e quinze e seguintes do livro número cento e vinte e um, deste Cartório, foi constituída, entre «China Jumbo International Limited» e Hui, Ping Sum Samson, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

Um. A sociedade adopta a denominação «China Jumbo (Macau) Importação e Exportação, Limitada» e em inglês «China Jumbo (Macau) Trading Limited».

Dois. A sua sede social fica na Avenida da Amizade, número mil quinhentos e setenta e nove, edifício Complexo Yaohan, rés-do-chão, loja 039, freguesia da Sé, concelho de Macau, a qual poderá ser transferida para outro local, por deliberação dos sócios.

Artigo segundo

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu começo a partir da data desta escritura.

Artigo terceiro

O seu objecto consiste no exercício da actividade de importação e exportação, podendo ainda dedicar-se ao comércio a retalho de quaisquer produtos importados.

Artigo quarto

O capital social, subscrito e realizado em dinheiro, é de trinta mil (\$30 000,00) patacas, equivalentes a cento e cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das quotas dos sócios, assim discriminadas:

a) Uma quota no valor nominal de vinte e nove mil (\$29 000,00) patacas, subscrita pela sócia «China Jumbo International Limited»; e

b) Uma quota no valor nominal de mil (\$1 000,00) patacas, subscrita pelo sócio Hui, Ping Sum Samson 許炳森 (6079 3521 2773).

Artigo quinto

A cessão de quotas à estranhos depende do consentimento da sociedade que terá direito de preferência.

Artigo sexto

Um. A gerência social, dispensada de caução, fica confiada aos sócios ou não-sócios que sejam nomeados pela assembleia geral.

Dois. A sociedade obriga-se pelas assinaturas conjuntas de dois membros da gerência, mas para actos de mero expediente, incluindo requerimentos ou documentos destinados a quaisquer serviços públicos do Território, bem como os actos inerentes a operações do comércio externo, basta a assinatura de qualquer membro da gerência.

Três. Os membros da gerência podem delegar os seus poderes e a sociedade pode constituir mandatários.

Quatro. É expressamente proibido à gerência obrigar a sociedade em actos ou contratos que não digam respeito directamente aos negócios sociais, tais como: abonações, letras de favor, fianças ou outros semelhantes.

Cinco. São, desde já, nomeados gerentes o sócio Hui, Ping Sum Samson 許炳森 (6079 3521 2773) e o não-sócio Tsang, Ming Ho Samuel 曾明豪 (2582 2494 6275), casado, de nacionalidade chinesa e natural de Hong Kong onde reside em room 1701, block 13, Hang Fa Chuen Chaiwan.

Artigo sétimo

Os anos sociais serão os anos civis e os balanços serão fechados em trinta e um de Dezembro de cada ano.

Artigo oitavo

Os lucros apurados, deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, terão a aplicação que for resolvida em assembleia geral.

Artigo nono

Um. As assembleias gerais, nos casos em que a lei não determinar outros prazos e formalidades especiais, serão convocadas por cartas registadas, com o mínimo de quinze dias de antecedência.

Dois. A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Cartório Privado, em Macau, aos seis de Novembro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Carlos Duque Simões*.

(Custo desta publicação \$ 1 419,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU
CERTIFICADO

**Companhia de Construção e Fomento
Predial Tai Li Lin, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de vinte e nove de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, lavrada a folhas quarenta e dois e seguintes do livro de notas número vinte e cinco, deste Cartório, foram lavrados os seguintes actos relativos à sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Companhia de Construção e Fomento Predial Tai Li Lin, Limitada», com sede em Macau, na Rua Nova do Comércio, números oitenta e um e oitenta e três, rés-do-chão:

a) Divisão da quota com o valor nominal de MOP 30 000,00 (trinta mil patacas), pertencente a Lei Kit Heng (李傑興) (2621-0267-5281), em duas quotas distintas, com o valor nominal de MOP 15 000,00 (quinze mil patacas) cada, que cedeu, respectivamente, a Lei Kit I (李傑儀) (2621-0267-0308) e a Lei Kit Chi (李傑志) (2621-0267-1807);

b) Unificação da quota com o valor nominal de MOP 30 000,00 que o sócio Lei Kit I (李傑儀) (2621-0267-0308) já detinha na sociedade, com a adquirida, passando a possuir uma única quota, com o valor nominal de MOP 45 000,00 (quarenta e cinco mil patacas);

c) Unificação da quota com o valor nominal de MOP 30 000,00 que o sócio Lei Kit Chi (李傑志) (2621-0267-1807) já detinha na sociedade, com a adquirida, passando a possuir uma única quota, com o valor nominal de MOP 45 000,00 (quarenta e cinco mil patacas); e

d) Alteração parcial do pacto social, nomeadamente do seu artigo terceiro, o qual passou a ter a seguinte redacção:

Artigo terceiro

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de noventa mil patacas, equivalentes a quatrocentos e cinquenta mil escudos, ao câmbio oficial de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de duas quotas, com o valor nominal de quarenta e cinco mil patacas cada, pertencentes, respectivamente, aos sócios Lei Kit I (李傑儀) (2621-0267-0308), e Lei Kit Chi (李傑志) (2621-0267-1807).

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos seis de Novembro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Pedro Branco*.

(Custo desta publicação \$ 764,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

**Hotel China (Macau) — Gestão Hoteleira,
Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de vinte e nove de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, lavrada a folhas noventa e sete e seguintes do livro número cento e vinte e um, deste Cartório, foi constituída, entre Ng Fok, José Lopes Ricardo das Neves e Tam Kit I, uma socieda-

de comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

Um. A sociedade adopta a denominação «Hotel China (Macau) — Gestão Hoteleira, Limitada», em chinês «Ou Mun Chong Kuok Tai Chao Tim Kun Lei Iao Han Kong Si» e em inglês «China Hotel (Macau) Management Company Limited», e terá a sua sede em Macau, na Avenida da Praia Grande n.º 594, edifício BCM, 16.º andar, freguesia da Sé.

Dois. Por simples deliberação, tomada em assembleia geral, a sociedade poderá mudar o local da sua sede e estabelecer sucursais ou outras formas de representação, onde e quando lhe pareça conveniente.

Artigo segundo

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu começo a partir da data desta escritura.

Artigo terceiro

O seu objecto consiste na prestação de serviços de gestão hoteleira, bem assim a quaisquer outros serviços conexos.

Artigo quarto

O capital social, subscrito e realizado em dinheiro, é de \$ 30 000,00 (trinta mil) patacas, ou sejam cento e cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos da lei, e corresponde à soma das quotas dos sócios, assim discriminadas:

a) Ng Fok, uma quota no valor nominal de \$ 28 000,00 (vinte e oito mil) patacas;

b) José Lopes Ricardo das Neves, uma quota no valor nominal de \$ 1 000,00 (mil) patacas; e

c) Tam Kit I 譚潔儀 (6223 3381 0308), uma quota no valor nominal de \$ 1 000,00 (mil) patacas.

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade que terá direito de preferência.

Artigo sexto

Um. A gerência social, dispensada de caução, fica confiada aos sócios ou não-sócios que sejam nomeados pela assembleia geral.

Dois. A sociedade obriga-se pela assinatura do gerente-geral ou as assinaturas conjuntas de dois gerentes.

Três. Os membros da gerência podem delegar os seus poderes e a sociedade pode constituir mandatários.

Quatro. É expressamente proibido à gerência obrigar a sociedade em actos ou contratos que não digam respeito directamente aos negócios sociais, tais como: abonações, letras de favor, fianças ou outros semelhantes.

Cinco. São, desde já, nomeados gerente-geral o sócio Ng Fok, e gerentes os sócios José Lopes Ricardo das Neves e Tam Kit I 譚潔儀 (6223 3381 0308).

Artigo sétimo

Os anos sociais serão os anos civis e os balanços serão fechados em trinta e um de Dezembro de cada ano.

Artigo oitavo

Os lucros apurados, deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, terão a aplicação que for resolvida em assembleia geral.

Artigo nono

Um. As assembleias gerais, nos casos em que a lei não determinar outros prazos e formalidades especiais, serão convocadas por cartas registadas, com o mínimo de quinze dias de antecedência.

Dois. A falta de antecedência, prevista no número anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Cartório Privado, em Macau, aos seis de Novembro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Carlos Duque Simões*.

(Custo desta publicação \$ 1 370,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU
CERTIFICADO

Mercearia Daily, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de vinte e nove de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, lavrada a folhas quarenta e quatro e seguintes do livro de notas número vinte e cinco, deste Cartório, foram lavrados os seguintes actos relativos à sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Mercearia Daily, Limitada», com sede em Macau, na Rua Nova do Comércio, n.ºs 81 e 83, rés-do-chão:

a) Divisão da quota com o valor nominal de MOP 30 000,00 (trinta mil patacas), per-

tencente a Lei Kit Heng (李傑興) (2621-0267-5281), em duas quotas distintas, com o valor nominal de MOP 15 000,00 (quinze mil patacas) cada, que cedeu, respectivamente, a Lei Kit I (李傑儀) (2621-0267-0308) e a Lei Kit Chi (李傑志) (2621-0267-1807);

b) Unificação da quota com o valor nominal de MOP 30 000,00 que o sócio Lei Kit I (李傑儀) (2621-0267-0308) já detinha na sociedade, com a adquirida, passando a possuir uma única quota, com o valor nominal de MOP 45 000,00 (quarenta e cinco mil patacas);

c) Unificação da quota com o valor nominal de MOP 30 000,00, que o sócio Lei Kit Chi (李傑志) (2621-0267-1807) já detinha na sociedade, com a adquirida, passando a possuir uma única quota, com o valor nominal de MOP 45 000,00 (quarenta e cinco mil patacas); e

d) Alteração parcial do pacto social, nomeadamente do seu artigo terceiro, o qual passou a ter a seguinte redacção:

Artigo terceiro

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de noventa mil patacas, equivalentes a quatrocentos e cinquenta mil escudos, ao câmbio oficial de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de duas quotas, com o valor nominal de quarenta e cinco mil patacas cada, pertencentes, respectivamente, aos sócios Lei Kit I (李傑儀) (2621-0267-0308), e Lei Kit Chi (李傑志) (2621-0267-1807).

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos seis de Novembro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Pedro Branco*.

(Custo desta publicação \$ 734,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU
CERTIFICADO

**I — Edutime Rede de TV Educativa
Internacional, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de trinta de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, lavrada a folhas cento e vinte e seguintes do livro número cento e vinte e um, deste Cartório, foi constituída, entre «Golden Gateway INC.», Cheng Yuk Ching e Yuen Yee Jing, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

Um. A sociedade adopta a denominação «I — Edutime Rede de TV Educativa Internacional, Limitada», em chinês «Chong Wa Kuok Chai Kao Iok Mong Lok Iao Han Kong Si» e em inglês «I — Edutime Network Company Limited».

Dois. A sua sede social fica localizada na Avenida do Infante D. Henrique, números vinte e nove-trinta e um, edifício Va Long, quarto andar, freguesia da Sé, concelho de Macau, a qual poderá ser transferida para outro local, por deliberação dos sócios.

Artigo segundo

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu começo a partir da data desta escritura.

Artigo terceiro

O seu objecto consiste no aluguer de canal televisivo para transmissão via satélite de programas educativos e culturais, bem como o exercício de quaisquer outras actividades conexas, designadamente o fornecimento ou a produção de programas de natureza cultural ou educativa.

Artigo quarto

O capital social, subscrito e realizado em dinheiro, é de um milhão de patacas, e corresponde à soma das quotas dos sócios, assim discriminadas:

a) Uma quota no valor nominal de novecentas e oitenta mil patacas, subscrita pela sócia «Golden Gateway INC.»;

b) Uma quota no valor nominal dez mil patacas, subscrita pela sócia Cheng Yuk Ching 鄭玉清 (6774 3768 3237); e

c) Uma quota no valor nominal de dez mil patacas, subscrita pelo sócio Yuen Yee Jing 源而正.

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade que terá direito de preferência.

Artigo sexto

Um. A gerência social, dispensada de caução, fica confiada a sócios ou não-sócios que sejam nomeados pela assembleia geral.

Dois. A sociedade obriga-se pelas assinaturas conjuntas de dois membros da gerência, mas para os actos de mero expediente basta a assinatura de qualquer um.

Três. Os membros da gerência podem delegar os seus poderes e a sociedade pode constituir mandatários.

Quatro. A gerência fica expressamente autorizada a:

a) Adquirir e alienar, a título oneroso, por compra, venda, troca ou de qualquer outro modo, quaisquer bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo participações sociais em sociedades existentes ou a constituir;

b) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou parte dos mesmos;

c) Movimentar contas bancárias, emitir, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito; e

d) Conceder ou contrair empréstimos, conceder ou obter quaisquer outras modalidades de financiamentos e realizar todas e quaisquer outras operações de crédito, com ou sem a constituição de hipotecas ou a prestação de garantias reais ou pessoais, de qualquer tipo ou natureza.

Cinco. São, desde já, nomeados gerentes os sócios Cheng Yuk Ching 鄭玉清(6774 3768 3237), Yuen Yee Jing 源而正 e «Golden Gateway INC.», que será por sua vez representada por Wang Ping 王平, solteiro, maior, natural de Beijing, República Popular da China, de nacionalidade chinesa, e residente em n.º 32 Beiyuan Tongzhou District, Beijing, República Popular da China, de nacionalidade chinesa, e residente em n.º 32 Beiyuan Tongzhou District, Beijing, República Popular da China, ou Li Jie, 李杰, casado, natural de Tianjin, República Popular da China, de nacionalidade chinesa, e residente na Avenida do Infante D. Henrique, números vinte e nove-trinta e um, edifício Va Iong, quarto andar, em Macau.

Artigo sétimo

Os anos sociais serão os anos civis e os balanços serão fechados em trinta e um de Dezembro de cada ano.

Artigo oitavo

Os lucros apurados, deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, terão a aplicação que for resolvida em assembleia geral.

Artigo nono

Um. As assembleias gerais, nos casos em que a lei não determinar outros prazos e formalidades especiais, serão convocadas por cartas registadas, com o mínimo de oito dias de antecedência.

Dois. A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Cartório Privado, em Macau, aos seis de Novembro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Carlos Duque Simões.*

(Custo desta publicação \$ 1 723,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

MITS — Serviços de Tecnologia Informática (Macau), Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de trinta de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, exarada a folhas cento e dez e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número dois-A, deste Cartório, foi constituída, entre Carlos Rui Pires, Marcelo, Luís Manuel Mendes de Sousa e António José Ribeiro Baguinho, uma sociedade, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelos artigos constantes:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «MITS — Serviços de Tecnologia Informática (Macau), Limitada», em chinês «MITS — Ou Mun Chi Son Fo Kei Fok Mou Iao Han Kong Si (MITS — 澳門資訊科技服務有限公司)» e em inglês «MITS — Macau Information Technology Services Limited», e tem a sua sede social em Macau, na Avenida da Amizade, número oitocentos e oitenta e oito, edifício Amizade, terceiro andar, «D», a qual poderá ser transferida para outro local por deliberação dos sócios.

Artigo segundo

O objecto da sociedade é a actividade e prestação de serviços na área da tecnologia informática, podendo ainda dedicar-se a todo e qualquer outro ramo de comércio ou indústria permitidos por lei.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de três quotas, assim discriminadas:

a) Uma quota no valor de cinquenta mil patacas, subscrita pelo sócio Carlos Rui Pires Marcelo;

b) Uma quota no valor de vinte e cinco mil patacas, subscrita pelo sócio Luís Manuel Mendes de Sousa; e

c) Uma quota no valor de vinte e cinco mil patacas, subscrita pelo sócio António José Ribeiro Baguinho.

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade que terá direito de preferência.

Artigo sexto

A gestão e administração dos negócios da sociedade pertencem aos gerentes, sendo, desde já, nomeados para essas funções os sócios, que exercerão os cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Parágrafo primeiro

Para a sociedade ficar validamente obrigada, em todos os seus actos, contratos e documentos, activa ou passivamente, em juízo ou fora dele, é necessária a assinatura conjunta de quaisquer dois gerentes.

Parágrafo segundo

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, sendo ainda conferida aos gerentes a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes.

Parágrafo terceiro

Os gerentes, de harmonia com a forma de obrigar estipulada no parágrafo primeiro deste artigo, poderão, além dos actos normais de gerência, obrigar a sociedade nos seguintes actos:

a) Alienar, por venda, troca ou qualquer outro título oneroso, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais e, bem assim, constituir hipotecas ou quaisquer garantias ou ónus sobre os mesmos bens;

b) Adquirir, por qualquer modo, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, designadamente participação no capital social de outras sociedades preexistentes ou a constituir;

c) Tomar ou dar de arrendamento bens imóveis para a prossecução dos fins sociais;

d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, subscrever, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

e) Contrair empréstimos e obrigar-se em quaisquer outros financiamentos bancários

ou de outra natureza, com ou sem garantias reais;

f) Constituir hipotecas e outras garantias ou ónus sobre bens ou direitos sociais, para a segurança de empréstimos, financiamentos e outras obrigações contraídas pela sociedade; e

g) Constituir mandatários da sociedade.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, quando a lei não exigir outra formalidade, serão convocadas pelos gerentes, por meio de cartas registadas, dirigidas aos sócios com, pelo menos, oito dias de antecedência, indicando sempre o assunto a tratar.

Parágrafo único

A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Cartório Privado, em Macau, aos três de Novembro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Vong Hin Fai*.

(Custo desta publicação \$ 1 683,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Sociedade de Consultadoria em Engenharia Civil, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de vinte e nove de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, lavrada a folhas cento e dez e seguintes do livro número cento e vinte e um, deste Cartório, foi constituída, entre Chan Mun Fong e Cham Pak Seng, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Sociedade de Consultadoria em Engenharia Civil, Limitada», em chinês «Seng Fong Tou Mok Kong Cheng Ku Man Iao Han Kong Si» e em inglês «Civil Engineering Consultancy Company Limited», e terá a sua sede em Macau, na Rua Cidade de Santarém número quatrocentos e dezasseis, Hot Line Building, décimo quarto andar, «AC», freguesia da Sé.

Parágrafo único

Por simples deliberação, tomada em assembleia geral, a sociedade poderá mudar a

sede social para qualquer outro lugar, bem como abrir ou encerrar filiais, sucursais, delegações ou agências.

Artigo segundo

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu começo a partir da data desta escritura.

Artigo terceiro

O seu objecto social é consultadoria da engenharia civil.

Parágrafo único

Por simples deliberação, tomada em assembleia geral, a sociedade poderá dedicar-se a qualquer outro ramo de indústria ou comércio, ou prestação de serviços, permitidos por lei.

Artigo quarto

O capital social, realizado em dinheiro e subscrito, é de vinte e cinco mil patacas, equivalentes a cento e vinte e cinco mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das quotas, assim discriminadas:

a) Uma quota no valor nominal de dezasseis mil e quinhentas patacas, pertencente ao sócio Chan Mun Fong 陳滿鋒 (7115 3341 6912); e

b) Uma quota no valor nominal de sete mil e quinhentas patacas, pertencente ao sócio Cham Pak Seng 覃伯成 (6009 0130 2052).

Artigo quinto

A cessão de quotas entre os sócios é livremente permitida. A cedência a favor de estranhos depende do consentimento, por escrito, da sociedade, preferindo esta em primeiro lugar e qualquer dos sócios não cedentes em segundo. Desejando vários sócios usar do direito de preferência abrir-se-á licitação entre eles.

O sócio que pretender ceder a sua quota deverá comunicar à sociedade e aos demais sócios, com a antecedência mínima de sessenta dias e por carta registada, o nome do cessionário e o preço da projectada cessão.

Artigo sexto

A gerência social, dispensada de caução, fica confiada aos sócios ou não-sócios que sejam nomeados pela assembleia geral, ficando, desde já, nomeados gerentes ambos os sócios Chan Mun Fong 陳滿鋒 (7115 3341 6912) e Cham Pak Seng 覃伯成 (6009 0130 2052).

Parágrafo primeiro

Para a sociedade ficar validamente obrigada, em juízo e fora dele, activa e passivamente, é suficiente a assinatura de qualquer um dos membros da gerência ou de seus procuradores.

Parágrafo segundo

A gerência será ou não remunerada, consoante for deliberado em assembleia geral.

Parágrafo terceiro

Os membros da gerência podem delegar os seus poderes em quem entenderem e a assembleia geral poderá nomear outros gerentes e ainda mandatários, especificando os respectivos poderes.

Parágrafo quarto

Os membros podem, em nome da sociedade e sem necessidade de deliberação social, comprar, vender, hipotecar, contrair empréstimos e onerar bens imóveis e móveis, adquirir, por trespasse, outros estabelecimentos e participar no capital de outras sociedades, mas é expressamente proibido à gerência obrigar a sociedade em actos ou contratos que não digam respeito directamente aos negócios sociais, tais como: abonações, letras de favor, fianças ou outros semelhantes.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, nos casos em que a lei não determinar outros prazos e formalidades especiais, serão convocadas por cartas registadas, com o mínimo de oito dias de antecedência.

Cartório Privado, em Macau, aos seis de Novembro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Carlos Duque Simões*.

(Custo desta publicação \$ 1 595,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Tecelagem Genico Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de vinte e nove de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, lavrada a folhas setenta e seguintes do livro número cento e vinte e um, deste Cartório, foi constituída, entre Chang, Peter Yie e Steven Tajen Kuo, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Companhia de Tecelagem Genico Limitada», em chinês «Cheng Ieng Cham Chek Iao Han Kong Si» e em inglês «Genico Knitting Company Limited», e terá a sua sede na Taipá, no Largo de Pac On, números oitenta e oito a oitenta e oito «D», edifício industrial San Nam, quarto andar, freguesia de Nossa Senhora do Carmo.

Parágrafo único

Por simples deliberação, tomada em assembleia geral, a sociedade poderá mudar a sede social para qualquer outro lugar, bem como abrir ou encerrar filiais, sucursais, delegações ou agências.

Artigo segundo

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu começo a partir da data desta escritura.

Artigo terceiro

O seu objecto social é o exercício da indústria têxtil e o comércio de importação e exportação.

Parágrafo único

Por simples deliberação, tomada em assembleia geral, a sociedade poderá dedicar-se a qualquer outro ramo de indústria ou comércio, ou prestação de serviços, permitidos por lei.

Artigo quarto

O capital social, realizado em dinheiro e subscrito, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Uma quota no valor nominal de noventa e nove mil patacas, pertencente ao sócio Chang, Peter Yie; e

b) Uma quota no valor nominal de mil patacas, pertencente ao sócio Steven Tajen Kuo.

Artigo quinto

A cessão de quotas entre os sócios é livremente permitida. A cedência a favor de estranhos depende do consentimento, por escrito, da sociedade, preferindo esta em primeiro lugar e qualquer dos sócios não cedentes em segundo. Desejando vários sócios usar do direito de preferência abrir-se-á licitação entre eles. O sócio que pretender ceder a sua quota deverá comunicar à sociedade e aos demais sócios, com a antecedência mínima de sessenta dias e por carta registada, o

nome do cessionário e o preço da projectada cessão.

Artigo sexto

A gerência social, dispensada de caução, fica confiada aos sócios ou não-sócios que sejam nomeados pela assembleia geral, ficando, desde já, nomeados gerente-geral o sócio Chang, Peter Yie, e gerente a não-sócia Yau Sok I (游淑儀 3266 3219 0308), divorciada, com domicílio na Taipá, no Largo de Pac On, números oitenta e oito e oitenta e oito «D», edifício industrial San Nam, quarto andar.

Parágrafo primeiro

Para a sociedade ficar validamente obrigada, em juízo e fora dele, activa e passivamente, é suficiente a assinatura do gerente-geral ou de seus procuradores, mas para o acto de mero expediente, incluindo as operações de importação e exportação nos Serviços de Economia, basta a assinatura de qualquer membro da gerência ou de seus procuradores.

Parágrafo segundo

A gerência será ou não remunerada consoante for deliberado em assembleia geral.

Parágrafo terceiro

Os membros da gerência podem delegar os seus poderes em quem entenderem e a assembleia geral poderá nomear outros gerentes e ainda mandatários, especificando os respectivos poderes.

Parágrafo quarto

O gerente-geral pode, em nome da sociedade e sem necessidade de deliberação social, comprar, vender, hipotecar, contrair empréstimos e onerar bens imóveis e móveis, adquirir, por trespasse, outros estabelecimentos e participar no capital de outras sociedades, abrir, cancelar e movimentar quaisquer contas bancárias, depositar e levantar dinheiros e as suas operações, mas é expressamente proibido à gerência obrigar a sociedade em actos ou contratos que não digam respeito directamente aos negócios sociais, tais como: abonações, letras de favor, fianças ou outros semelhantes.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, nos casos em que a lei não determinar outros prazos e formalidades especiais, serão convocadas por cartas registadas, com o mínimo de oito dias de antecedência.

Cartório Privado, em Macau, aos seis de Novembro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Carlos Duque Simões*.

(Custo desta publicação \$ 1 654,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Deloitte Touche Tohmatsu — Sociedade de Auditores

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de trinta de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, lavrada a folhas cento e quarenta e dois e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número trinta e seis-A, deste Cartório, foi alterado parcialmente o pacto social da sociedade civil denominada «Deloitte Touche Tohmatsu — Sociedade de Auditores», nos termos do artigo em anexo:

Artigo sexto

(Mantém-se).

Parágrafo primeiro

(Mantém-se).

Parágrafo segundo

(Mantém-se).

Parágrafo terceiro

São, desde já, nomeados gerentes:

a) O sócio, Agnew, Dermot também conhecido por Henry Dermot Agnew, casado, natural da Irlanda, de nacionalidade irlandesa, com domicílio profissional em Macau, na Rua do Dr. Rodrigo Rodrigues, números duzentos e vinte e três e duzentos e vinte e cinco, edifício Nam Kwong, décimo quarto andar, apartamento «I»;

b) O sócio, Quin Va;

c) O não-sócio Powrie, Alan Russell também conhecido por Alan Russell Powrie, casado, natural do Reino Unido, de nacionalidade britânica, com domicílio profissional em Macau, na Rua do Dr. Rodrigo Rodrigues, números duzentos e vinte e três e duzentos e vinte e cinco, edifício Nam Kwong, décimo quarto andar, apartamento «I»;

d) O não-sócio Wong, Yan Sut, casado, natural de Hong Kong, de nacionalidade chinesa, com domicílio profissional em Macau, na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, números duzentos e vinte e três e duzentos e vinte e cinco, edifício Nam Kwong, décimo quarto andar, apartamento «I»;

e) O não-sócio Kwan, Robert Chiu Yin, também conhecido por Kwan Chiu Yin, Robert, casado, natural de Hong Kong, de nacionalidade britânica, com domicílio profissional em Macau, na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, números duzentos e vinte e três e duzentos e vinte e cinco, edifício

Nam Kwong, décimo quarto andar, apartamento «I»; e

f) O não-sócio Tan, Man Kou, também conhecido por Man Kou Tan, casado, natural de Xangai, República Popular da China, de nacionalidade australiana, com domicílio profissional em Macau, na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, números duzentos e vinte e três e duzentos e vinte e cinco, edifício Nam Kwong, décimo quarto andar, apartamento «I».

Cartório Privado, em Macau, aos quatro de Novembro de mil novecentos e noventa e nove. — A Notária, *Maria Amélia António*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU
CERTIFICADO

Associação de Ex-Estudantes de Administração Pública de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde nove de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, sob o número cento e noventa e oito barra noventa e nove, um exemplar dos estatutos da «Associação de Ex-Estudantes de Administração Pública de Macau», do teor seguinte:

第一條

本會定名為“澳門公共行政學友會”，葡文為“Associação de Ex-Estudantes de Administração Pública de Macau”。

第二條

本會為一非牟利團體，以促進政府公務人員之間的聯繫與溝通，加強政府各機構間的合作與交流，關心社會，服務社會為宗旨。

第三條

本會會址設於澳門氹仔海洋花園榆苑二十三樓D座。

第四條

所有曾經修讀公共行政課程之在職或退休公務人員均可申請加入本會成為會員。

第五條

加入本會須會員推薦，並遞交入會申請。入會申請經理事會審議通過後，方得生效。

第六條

會員有以下權利：

- a) 參加會員大會；
- b) 成為本會各機關的選舉及被選舉人；
- c) 參加本會組織的各項活動並享用各項福利設施。

第七條

會員有以下義務：

- a) 遵守本會規章、章程及決議；
- b) 繳納入會費及會員年費。

第八條

在下列情況下，經理事會決議將喪失會員資格：

- a) 不具有本章程第四條所指的公務人員身份；
- b) 自行要求退會；
- c) 不履行會員義務。

第九條

本會設會員大會、理事會及監事會。

第十條

機關成員任期為兩年，由就職日起計。

第十一條

一、會員大會是本會最高權力機關，由全體會員組成。

二、會員大會主席團由選舉產生。成員包括主席、副主席及秘書長各一名，各職位由主席團成員互選產生。

第十二條

一、會員大會每年最少召開一次，由會員大會主席負責並主持會議，須最少提前十四天通知全體會員，並說明開會的時間、地點及議程。

二、出席會員大會者須最少為全體會員人數的二分之一；人數不足時，會議順延一小時召開，以出席人數為準。

三、由理事會提出或至少二分之一的會員聯名要求，可召開特別會員大會。召集特別會員大會必須最少提前七天通知全體會員，並說明開會的時間、地點及議程。

第十三條

會員大會的權限為：

- a) 選舉及罷免本會各機關的成員；
- b) 討論及通過理事會提交的年度財政預算及活動計劃；
- c) 監察理事會、監事會對會員大會決議的執行情況；
- d) 修改會章。

第十四條

- 一、理事會由不少於三人組成。須至少設理事長、副理事長及秘書長各一名。
- 二、理事會每月召開一次例會，可邀請主席團及監事會列席會議。

第十五條

理事會的權限為：

- a) 執行會員大會的決議；
- b) 審核及通過入會及退會事宜；
- c) 制定和提交每年活動計劃、財政預算及年度會務報告；
- d) 制定及通過本會的內部規章；
- e) 管理本會的財政及產業。

第十六條

a) 監事會由三人組成，設監事長、監事及秘書各一名；

b) 監事會每三個月召開一次例會，可邀請主席團及理事會列席會議。

第十七條

監事會的權限為：

- a) 對理事會提交之會務報告及帳目結算提出意見；
- b) 在有需要時列席理事會會議；
- c) 在本會解散時對財產進行清算。

第十八條

本會的收入包括入會費、會費、捐贈、贈與、利息以及任何理事會權限範圍內的收入。

第十九條

一、本會的解散只可由為此目的而召開的特別會員大會的會議，並經四分之三的多數通過，出席人數不能少於全體會員二分之一。

二、倘未足夠上款所指的大多數時，可再次召集會員大會，以出席會員的簡單多數決定。

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial, em Macau, aos nove de Novembro de mil novecentos e noventa e nove. — O Ajudante, *Miguel de Carvalho Angelo*.

(Custo desta publicação \$ 2 094,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

**Agência Comercial Wiseunion Inter-
nacional (Macau), Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de vinte e nove de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, exarada a folhas quarenta e seguintes do livro de notas número vinte e cinco, deste Cartório, se procedeu à alteração do artigo primeiro do pacto social da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Agência Comercial Wiseunion Internacional (Macau), Limitada», a qual passou a ter a seguinte redacção:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Agência Comercial Wiseunion Internacional (Macau), Limitada», em chinês «Wui Lun Kuok Chai Mao Iek (Ou Mun) Iao Han Kong Si» (匯聯國際貿易(澳門)有限公司) (0565-5114-0948-7139-6319-2496-(3421-7024)-2589-7098-0361-0674) e em inglês «Wiseunion International Trading (Macau) Company Limited», e tem a sua sede na Avenida da Amizade, número quatrocentos e cinco, edifício Seng Vo Kok, quarto andar, «B», freguesia da Sé, concelho de Macau, podendo a

sociedade mudar o local da sua sede e estabelecer agências, sucursais e outras formas de representação, em qualquer outro local, quando assim o entender.

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos seis de Novembro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Pedro Branco*.

(Custo desta publicação \$ 490,00)

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

CERTIFICADO

Igreja Pentacostal de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde quatro de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, sob o número cento e noventa e cinco barra noventa e nove, um exemplar de alteração dos estatutos da associação «Igreja Pentacostal de Macau», do teor seguinte:

第十二條

會員大會乃全體會員的會議，每年不少於一次，由理事會召開，在會議前八天以郵遞方式召集各會員。通知信內應列明日期、時間、會議地點及議程。合法人數為本會會員五份之三。如有特別事故，最少由兩名理事會成員聯同會員大會五份之一會員，則可召開緊急會員大會。

第十三條

四、更改本會章程，但必須有四份之三會員通過，才能更改。

五、解散本會，但必須有四份之三會員通過，才能解散。

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial, em Macau, aos quatro de Novembro de mil novecentos e noventa e nove. — A Primeira-Ajudante, *Ivone Maria Osório Bastos Yee*.

(Custo desta publicação \$ 451,00)

**FÁBRICA DE ARTIGOS DE
VESTUÁRIO NOVO MIN LEI, LIMI-
TADA**

Convocatória

Nos termos legais e estatutários é convocada a Assembleia Geral da «Fábrica de Artigos de Vestuário Novo Min Lei, Limitada», para o dia dois de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, pelas 11,00 horas, na Rua de S. João de Brito, número vinte e dois, sexto andar, Macau, com a seguinte ordem de trabalho:

Dissolução e liquidação da sociedade.

Macau, aos onze de Novembro de mil novecentos e noventa e nove. — *Li, Yuen Ching*, gerente.

新棉莉製衣廠有限公司

會議召集書

茲根據法律與公司章程之規定，現通知本公司全體股東，本公司定於一九九九年十二月二日上午十一時正，在澳門聖庇道街22號6樓，舉行股東特別大會，議程如下：

公司之清算與解散

一九九九年十一月十一日於澳門

經理 李婉清

(Custo desta publicação \$ 411,00)

BANCO DE TAIPE INTERNACIONAL, S.A.R.L.

SUCURSAL DE MACAU

Balancete do razão em Setembro de 1999

DESINGAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
CAIXA - PATACAS	911,228.10	
CAIXA - MOEDAS EXTERNAS	5,782,213.15	
DEPÓSITOS NA AUTORIDADE MONETÁRIA E CAMBIAL DE MACAU	4,786,936.28	
VALORES A COBRAR		
DEPÓSITOS À ORDEM NOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	1,095,880.24	
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	3,962,877.70	
OURO E PRATA		
OUTROS VALORES		
CRÉDITO CONCEDIDO	255,864,853.26	
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO		
DEPÓSITOS COM PRÉ - AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	142,739,569.00	
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS	195,456,189.90	
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS		
DEVEDORES	4,215,940.14	
OUTRAS APLICAÇÕES	5,000,000.00	
DEPÓSITOS À ORDEM - PATACAS		7,492,856.16
DEPÓSITOS À ORDEM - MOEDAS EXTERNAS		65,562,698.65
DEPÓSITOS COM PRÉ - AVISO - PATACAS		
DEPÓSITOS COM PRÉ - AVISO - MOEDAS EXTERNAS		
DEPÓSITOS A PRAZO - PATACAS		6,709,225.95
DEPÓSITOS A PRAZO - MOEDAS EXTERNAS		195,502,222.69
RECURSOS DE INTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO		
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS		291,069,406.64
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS		
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS		
CHEQUES E ORDENS A PAGAR		3,570,127.33
CREDORES		300.00
EXIGIBILIDADES DIVERSAS		74,931.00
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS		
IMÓVEIS		
EQUIPAMENTO	1,534,773.59	
CUSTOS PLURIENIAIS		
DESPESAS DE INSTALAÇÃO	206,598.56	
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO		
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS		
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	15,293,969.23	7,569,666.83
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS		5,930,414.05
CAPITAL		50,000,000.00
RESERVA LEGAL		
RESERVA ESTATUTÁRIA		
OUTRAS RESERVAS	2,113,818.66	
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
LUCROS E PERDAS		
CUSTOS POR NATUREZA	38,664,312.94	
PROVEITOS POR NATUREZA		43,747,311.44
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	4,138,151.30	
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	193,904,234.83	
DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	2,215,101.73	
DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS	11,327,304.96	
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
CREDORES FOR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		4,138,151.32
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO		193,904,234.83
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS		2,215,101.73
CRÉDITOS ABERTOS		11,327,304.95
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	227,943,643.00	227,943,643.00
TOTAIS	1,116,757,596.57	1,116,757,596.57

A Responsável pela Contabilidade,

Jim Chen

O Administrador,

(Assinatura ilegível)

BANCO ESPÍRITO SANTO DO ORIENTE, S.A.R.L.

Balancete do razão em 30 de Setembro de 1999

CÓDIGO DAS CONTAS	DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDOS	
		DEVEDORES	CREDORES
10	CAIXA		
101	- PATACAS	104.737,00	
102 + 103	- MOEDAS EXTERNAS	45.288,40	
11	DEPÓSITOS NA AMCM		
111	- PATACAS	262.361,00	
112	- MOEDAS EXTERNAS		
12	VALORES A COBRAR		
13	DEPÓSITOS À ORDEM NOOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	461.103,74	
14	DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	5.551.558,96	
15	OURO E PRATA		
16	OUTROS VALORES	35.225,00	
20	CRÉDITO CONCEDIDO	289.799.195,59	
21	APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	8.650.000,00	
22	DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	673.725.651,23	
23	ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS	304.020.854,61	
24	APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS		
28	DEVEDORES	166.900,29	
29	OUTRAS APLICAÇÕES	77.250.000,00	
	DEPÓSITOS À ORDEM		
301	- PATACAS		2.084.398,76
311	- MOEDAS EXTERNAS		1.003.050,56
	DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO		
302	- PATACAS		
312	- MOEDAS EXTERNAS		
	DEPÓSITOS A PRAZO		
303	- PATACAS		985.551,91
313	- MOEDAS EXTERNAS		1.189.361.177,82
32	RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO		59.740.000,00
33	RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS		
34	EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS		
35	EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES		
36	CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS		
37	CHEQUE E ORDENS A PAGAR		216.674,00
38	CREDORES		7.328,37
39	EXIGIBILIDADES DIVERSAS		254.025,60
40	PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	190.000,00	
41	IMÓVEIS		
42	EQUIPAMENTO	1.110.206,65	
43	CUSTOS PLURIENIAIS	42.621,50	
44	DESPESAS DE INSTALAÇÃO	0,00	
45	IMOBILIZAÇÕES EM CURSO		
49	OUTROS VALORES IMOBILIZADOS		
50+59	CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	1.276.980.502,90	1.275.475.242,06
62	PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS		3.676.033,00
60	CAPITAL		100.000.000,00
611	RESERVA LEGAL		642.469,85
613	RESERVA ESTATUTÁRIA		
612 + 619	OUTRAS RESERVAS		112.873,04
63	RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	239.655,40	
65	LUCROS E PERDAS		29.394,00
7	CUSTOS POR NATUREZA	60.139.978,88	
8	PROVEITOS POR NATUREZA		65.187.622,18
90	VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
91	VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		
92	VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	61.188.284,00	
93	DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	2.000.000,00	
94	DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS		
90	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
91	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		
92	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO		61.188.284,00
93	GARANTIAS E AVALES PRESTADOS		2.000.000,00
94	CRÉDITOS ABERTOS		
95+99	OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	1.409.285.691,13	1.409.285.691,13
	TOTAIS	4.171.249.816,28	4.171.249.816,28

O Chefe da Contabilidade,
Francisco Frederico

O Administrador,
Luís Capela

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

BANCO TOTTA & AÇORES, S.A., — SUCURSAL DE MACAU

Balancete do razão em 30 de Setembro de 1999

DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	FINAL	
	S A L D O S	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
Patacas	1,832,372.10	
Moedas externas	897,493.91	
Depósitos na Autoridade Monetária e Cambial de Macau		
Patacas	4,965,852.12	
Moedas Externas		
Valores a cobrar	506,420.19	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	640,008.68	
Depósitos à ordem no exterior	2,482,374.52	
Ouro e Prata	335,192.64	
Outros valores		
Crédito concedido	529,152,439.60	
Aplicações em instituições de crédito no Território	68,500,000.00	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	209,359,628.59	
Acções, obrigações e quotas	359,592,576.35	
Aplicações de recursos consignados		
Devedores	1,701,823.00	
Outras aplicações		
Depósitos à ordem		
Patacas		17,126,334.97
Moedas externas		14,873,345.80
Depósitos com pré-aviso		
Patacas		
Moedas externas		
Depósitos a prazo		
Patacas		80,175,479.45
Moedas externas		795,747,563.49
Recursos de instituições de crédito no Território		
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		219,485,450.71
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		476,310.72
Credores		539,232.38
Exigibilidades diversas		988,905.75
Participações financeiras		
Imóveis	11,070,143.76	
Equipamento	1,776,601.37	
Custos plurienais		
Despesas de instalação	97,625.88	
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados	34,599.89	
Contas internas e de regularização	419,800,187.50	377,399,290.29
Provisões para riscos diversos		6,433,426.54
Capital (Afecto)		72,820,972.81
Reserva legal		
Reserva estatutária		
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores		
Lucros e Perdas	1,143,744.81	2,201,960.50
Custos por natureza	122,956,840.88	
Proveitos por natureza		148,577,652.38
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança	18,116,400.62	
Valores recebidos em caução	303,556,142.82	
Garantias e avales prestados		86,769,554.00
Créditos abertos		3,098,748.27
Credores por valores recebidos em depósito		
Credores por valores recebidos para cobrança		18,116,400.62
Credores por valores recebidos em caução		303,556,142.82
Devedores por garantias e avales prestados	86,769,554.00	
Devedores por créditos abertos	3,098,748.27	
Outras contas extrapatrimoniais	762,194,359.24	762,194,359.24
TOTAIS	2,910,581,130.74	2,910,581,130.74

O Director da Contabilidade,

Joaquim Ribas da Silva

O Director-Geral,

Carlos de Castro

Por ter saído inexacto, novamente se publica:



THE HONGKONG AND SHANGHAI BANKING CORPORATION LIMITED, MACAU

Balancete do razão em 30 de Setembro de 1999

BANCO THE HONGKONG AND SHANGHAI BANKING CORPORATION LIMITED, MACAU			
Balancete da Razao, em 30 de Setembro de 1999			
CÓDIGO DAS CONTAS	DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	S A L D O S	
		DEVEDORES	CREDORES
10	Caixa		
101	– Patacas	21,218,753.97	
102+103	– Moedas externas	91,694,771.58	
11	Depósitos no A.M.C.M.		
111	– Patacas	72,403,138.81	
112	– Moedas externas		
12	Valores a cobrar		
13	Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	905,615.02	
14	Depósitos à ordem no exterior	9,543,897.01	
15	Ouro e prata		
16	Outros valores	297,845.20	
20	Crédito concedido	2,118,214,939.35	
21	Aplicações em instituições de crédito no Território	154,000,000.00	
22	Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	2,258,192,604.96	
23	Acções, obrigações e quotas		
24	Aplicações de recursos consignados		
28	Devedores	11,551,484.55	
29	Outras aplicações		
	Depósitos à ordem		
301	– Patacas		244,922,484.89
311	– Moedas externas		940,155,507.14
	Depósitos com pré-aviso		
302	– Patacas		15,605,602.63
312	– Moedas externas		42,510,303.54
	Depósitos a prazo		
303	– Patacas		278,947,109.16
313	– Moedas externas		3,123,497,291.20
32	Recursos de instituições de crédito no Território		102,883.27
33	Recursos de outras entidades locais		
34	Empréstimos em moedas externas		156,497,842.91
35	Empréstimos por obrigações		
36	Credores por recursos consignados		
37	Cheques e ordens a pagar		16,975,421.33
38	Credores		
39	Exigibilidades diversas		11,635,957.36
40	Participações financeiras	250,000.00	
41	Imóveis	23,418,592.43	
42	Equipamento	12,519,001.34	
43	Custos pluriénais		
44	Despesas de instalação		
45	Imobilizações em curso	89,146.50	
46	Outros valores imobilizados		
50–59	Contas internas e de regularização	45,692,651.12	52,515,923.82
62	Provisões para riscos diversos		27,494,438.39
60	Capital		
611	Reserva legal		
613	Reserva estatutária		
612+619	Outras reservas		
63	Resultados transitados de exercícios anteriores		
7	Custos por natureza	378,830,925.02	
8	Proveitos por natureza		287,962,601.22
90	Valores recebidos em depósito		
91	Valores recebidos para cobrança	18,225,273.23	
92	Valores recebidos em caução	7,267,947,000.00	
93	Garantias e avales prestados	68,738,072.53	
94	Créditos abertos	132,275,961.37	
90	Credores por valores recebidos em depósito		
91	Credores por valores recebidos para cobrança		18,225,273.23
92	Credores por valores recebidos em caução		7,267,947,000.00
93	Devedores por garantias e avales prestados		68,738,072.53
94	Devedores por créditos abertos		132,275,961.37
95–99	Outras contas extrapatrimoniais	179,228,052.64	179,228,052.64
	T O T A I S	12,865,237,726.63	12,865,237,726.63

Chief Executive Officer, Macau,

D R D Hutcheson

Financial Controller, Macau,

Wong Sio Cheong Kenny

IMPrensa OFICIAL DE MACAU 澳門政府印刷署

Publicações à venda 公開發售

Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais (ed. bilingue, 1996).	\$ 85,00	工作意外及職業病 (雙語版, 一九九六年)	\$ 85,00
Acesso ao Direito/Apoio Judiciário (ed. bilingue, 1996).	\$ 20,00	求諸法律/司法援助 (雙語版, 一九九六年)	\$ 20,00
Arquivos de Macau, I Série (1929-31) (3.ª edição 1998). 3 volumes		澳門檔案 (第三版, 一九九八年) 一九二九年——一九三一年第一組	
capa dura.	\$ 700,00	精裝	\$ 700,00
capa normal.	\$ 400,00	普通裝	\$ 400,00
Arquivos de Macau, II Série (1941) vol. único (1.ª edição, Outubro 1998).		澳門檔案 (第一版, 一九九八年十月份) 一九四一年第二組	
capa normal.	\$ 150,00	普通裝	\$ 150,00
capa dura.	\$ 250,00	精裝	\$ 250,00
Catálogo de publicações da Imprensa Oficial (ed. em português, 1998).	gratuito	政府印刷署出版目錄 (葡文版, 一九九八年)	免費
Catálogo de publicações da Imprensa Oficial (ed. em chinês, 1998).	gratuito	政府印刷署出版目錄 (中文版, 一九九八年)	免費
Centro de Formação de Magistrados (2.ª ed. bilingue, 1997).	\$ 20,00	司法官培訓中心 (第二版, 雙語版, 一九九七年)	\$ 20,00
Código da Estrada (ed. bilingue, 1993).	\$ 65,00	道路法典 (雙語版, 一九九三年)	\$ 65,00
Código do Procedimento Administrativo (ed. bilingue, 1998, 4.ª ed.).	\$ 30,00	行政程序法典 (第四版, 雙語版, 一九九八年)	\$ 30,00
Código do Processo Penal (ed. bilingue, 1996).	\$ 90,00	刑事訴訟法典 (雙語版, 一九九六年)	\$ 90,00
Código Penal (2.ª ed. bilingue, 1998).	\$ 90,00	刑法典 (第二版, 雙語版, 一九九八年)	\$ 90,00
Constituição da República Portuguesa (Lei Constitucional n.º 1/97, de 20 de Setembro - Quarta Revisão) - ed. Nov. 97).	\$ 80,00	葡萄牙共和國國家憲法 (九月二十日第1/97號憲法性法律——第四次修正) 一九九七年十一月	\$ 80,00
Contrato de Concessão do Exclusivo dos Jogos de Fortuna ou Azar (ed. bilingue, Set. 1998).	\$ 60,00	幸運博彩專營批給合約 (雙語版, 一九九八年九月)	\$ 60,00
Declaração Conjunta sobre a Questão de Macau (ed. bilingue, 1995).	\$ 25,00	澳門問題的聯合聲明 (雙語版, 一九九五年)	\$ 25,00
Dicionário de Chinês-Português:		中葡字典	
Formato escolar (brochura).	\$ 60,00	普通裝	\$ 60,00
Formato «livro de bolso»	\$ 35,00	袖珍裝	\$ 35,00
Dicionário de Português-Chinês:		葡中字典	
Formato «livro de bolso» (reimpressão, 1996).	\$ 50,00	袖珍裝 (一九九六年再版)	\$ 50,00
Estatuto do Advogado (edição bilingue, 1996).	\$ 45,00	律師通則 (雙語版, 一九九六年)	\$ 45,00
Estatuto Orgânico de Macau (6.ª edição, bilingue, 1998).	\$ 25,00	澳門組織章程 (第六版, 雙語版, 一九九八年)	\$ 25,00
Imprensa Oficial de Macau (Legislação própria e subsidiária, incluindo a dos serviços autónomos) (ed. bilingue, 1998).	\$ 100,00	澳門政府印刷署 (本身及其它有關條例, 包括自治實體及自治基金組織) (雙語版, 一九九八年)	\$ 100,00
Jurisprudência do TSJ (93-98) Vários volumes, português e chinês.		澳門高等法院的司法見解 (九三年——九八年) 多卷, 中葡文版	
Legislação de Macau (Leis, Decretos-Leis, Portarias e Despachos Externos) de 1979 a 1998 - peça catálogo de publicações da IOM.		澳門法例 (一九七九年至一九九八年之法律、法令、訓令及對外規則性批示)	參見出版目錄
Legislação Eleitoral (edição bilingue, 1996).	\$ 55,00	選舉法例 (雙語版, 一九九六年)	\$ 55,00
Legislação Eleitoral II (edição bilingue, 1997).	\$ 50,00	選舉法例 II (雙語版, 一九九七年)	\$ 50,00
Legislação Penal Avulsa (edição bilingue, 1996).	\$ 85,00	單行刑事法例 (雙語版, 一九九六年)	\$ 85,00
Apêndice à Legislação Penal Avulsa (2.ª ed. bilingue, 1998).	\$ 50,00	單行刑事法例附錄 (第二版, 雙語版, 一九九八年)	\$ 50,00
Lei da Nacionalidade (ed. bilingue).	\$ 15,00	國籍法 (雙語版)	\$ 15,00
Lei de Terras (ed. bilingue, 1995).	\$ 50,00	土地法 (雙語版, 一九九五年)	\$ 50,00
Manual de Betão Armado (4 vols.).	\$ 350,00	鋼筋混凝土指南 (四冊)	\$ 350,00
Noções Elementares do Registo Predial de Macau. (ed. português, Dezembro de 1997).	\$ 75,00	澳門物業登記概論	
(ed. em chinês, Março de 1998).	\$ 50,00	(葡文版, 一九九七年十二月)	\$ 75,00
Norma de Betões (ed. bilingue, 1998).	\$ 40,00	(中文版, 一九九八年三月)	\$ 50,00
Normas sobre Estruturas de Betão, Cimentos e Aços para Armaduras Ordinárias (ed. bilingue, 1997).	\$ 100,00	混凝土標準 (雙語版, 一九九八年)	\$ 40,00
Organização Judiciária de Macau (3.ª ed. bilingue, 1996).	\$ 90,00	混凝土、水泥及鋼筋混凝土用熱軋鋼筋標準 (雙語版, 一九九七年)	\$ 100,00
Processo de Integração (colectânea de legislação) (ed. em português, Nov. de 1995).	\$ 50,00	澳門司法組織 (第三版, 雙語版, 一九九六年)	\$ 90,00
Regime do Arrendamento Urbano (ed. bilingue, 1995).	\$ 40,00	納入編制 (法例匯編) (葡文版, 一九九五年十一月)	\$ 50,00
Regime de Férias, Faltas e Licenças (ed. bilingue, 1995).	\$ 30,00	都市不動產租賃制度 (雙語版, 一九九五年)	\$ 40,00
Regime Jurídico da Função Pública (3.ª ed. em português, 1997).	\$ 85,00	年假、缺勤、無薪假及特別假之制度 (雙語版, 一九九五年)	\$ 30,00
(3.ª ed. em chinês, 1998).	\$ 70,00	公職法律制度 (第三版, 葡文版, 一九九七年)	\$ 85,00
Regime Jurídico da Propriedade Horizontal (ed. bilingue, 1996).	\$ 20,00	(第三版, 中文版, 一九九八年)	\$ 70,00
Regime Penitenciário (ed. bilingue, 1996).	\$ 30,00	分層樓宇法律制度 (雙語版, 一九九六年)	\$ 20,00
Regimento da Assembleia Legislativa (ed. bilingue, 1993).	\$ 35,00	監獄制度 (雙語版, 一九九六年)	\$ 30,00
Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais (ed. bilingue, 1996).	\$ 120,00	立法會章程 (雙語版, 一九九三年)	\$ 35,00
Regulamento de Estruturas de Suporte e Obras de Terra (ed. bilingue, Março de 1998).	\$ 48,00	澳門供排水規章 (雙語版, 一九九六年)	\$ 120,00
Regulamento de Fundações (ed. bilingue, 1996).	\$ 60,00	擋土結構與土方工程規章 (雙語版, 一九九八年三月)	\$ 48,00
Regulamento Geral de Administração de Edifícios Promovidos em Regime de Contratos de Desenvolvimento para Habitação (ed. bilingue, 1996).	\$ 8,00	地工技術規章 (雙語版, 一九九六年)	\$ 60,00
Regulamento de Segurança contra Incêndios (ed. bilingue, 1995).	\$ 80,00	按照發展層層合約制度興建之樓宇管理總章程 (雙語版, 一九九六年)	\$ 8,00
Regulamento de Segurança e Acções em Estruturas de Edifícios e Pontes (ed. bilingue, 1997).	\$ 50,00	防火規章 (雙語版, 一九九五年)	\$ 80,00
Relações Laborais — Regime Jurídico (5.ª ed. bilingue, 1998).	\$ 18,00	屋宇結構及橋樑結構之安全及荷載規章 (雙語版, 一九九七年)	\$ 50,00
Silabário Codificado de Romanização do Cantonense (ed. bilingue, Maio de 1998).	\$ 150,00	勞資關係——法律制度 (第五版, 雙語版, 一九九八年)	\$ 18,00
		密碼及廣州音譯音之字音表 (雙語版, 一九九八年五月)	\$ 150,00



Imprensa Oficial de Macau

澳門政府印刷署

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 126,00

每份價銀一百二十六元正